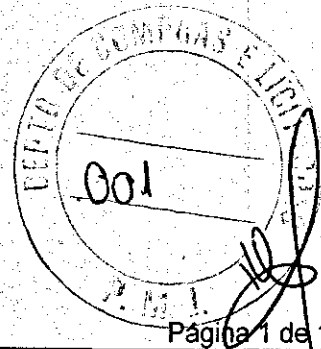


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 7647 - 2019

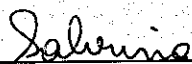


DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: DEPTO DE OBRAS E ESTRADAS E DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: SABRINA DA SILVA OLIVEIRA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 03/07/2019 14:11:18
SÚMULA: OFÍCIO Nº 447/2019/ SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO.
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS

DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM

Fone (43)3535-7616 e-mail: garagem.pmj@hotmail.com



Ofício Nº 447/2019

Jaguariáiva, 03 de Julho de 2019.

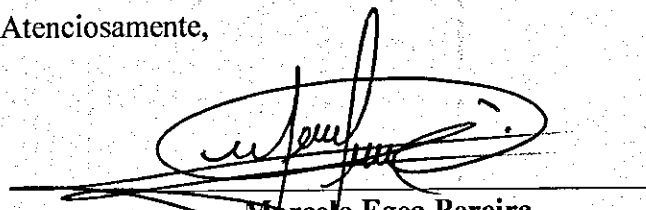
Prezado Senhor:

Venho através deste, solicitar junto a Vossa Senhoria abertura de processo licitatório, em caráter emergencial, para aquisição de pneus, para atender às necessidades dos veículos da Educação, visto que foram adquiridos, três novos veículos ao Departamento de Transporte Escolar, e os pneus vieram com defeito de fabricação, sendo necessária a aquisição de novos pneus para atender a demanda deste Dpto.

Nº	Descrição	Apres.	Qtd
1	Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas	unid	30
2	Pneu 750x16 liso radial 12 lonas	unid	24

Certo de poder contar com a sua atenção ao solicitado, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Marcelo Egea Pereira
Diretor Dpto de Garagem e Oficina

Ilmo. Sr:
Mauricio Fernandes
Diretor do Dpto de Compras e Licitação.
Nesta.



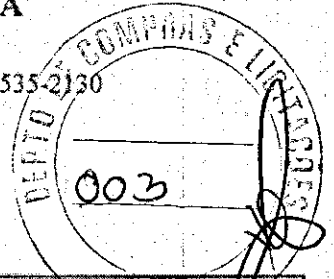
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Getúlio Vargas 60 - Cx Postal 11 Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-2130

Jaguariaíva - Pr - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Departamento de Garagem e Oficina - 43 3535 7616



Item	Descrição	Unid.	Qtd. Total	Valor Unit.	Valor Total
1	Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas	unid	30	700,00	21.000,00
2	Pneu 750x16 liso radial 12 lonas	unid	10	600,00	6.000,00
TOTAL					27.000,00

obs:

Item 1 e 2 - Pneu 750x16 borrachudo COMUM 12 lonas

08.998.979/0001-40

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
ERRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, 290
Jd Apucarana - Cep: 83034-100
JAGUARIAÍVA - PR

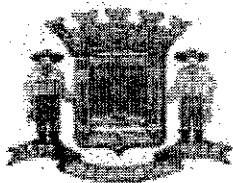
Carga Sul Comercio de Pneus

CNPJ 08.998.979/0001-40

Cristina Yamamoto

Depto de licitação

43-3162-1504



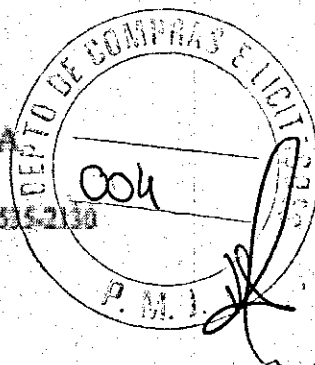
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Getúlio Vargas 60 - Cx Postal 11 Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-2130

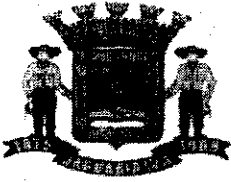
Jaguariáiva - Pr - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Departamento de Garagem e Oficina - 43 3535 7818



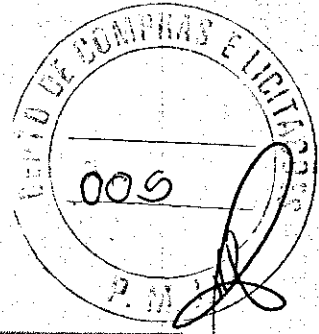
Item	Descrição	Marca	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	Pneu 750x15 borrachudo radial 12 lonas	cont	30	R\$ 728,00	R\$ 21.840,00
At	Pneu 750x16 liso radial 12 lonas	cont	10	R\$ 599,00	R\$ 5.990,00

CNPJ 07.464.802/0001-00
Cred-ICMS 963.50737-33
E. R. Delgado, Cont. de Financ, Impo e Serviços
Av. Gen. Paulo da Cruz Pinheiro, 37
Ju. M. P. de Fátima - CEP 84200-000
Jaguariáiva - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Getulio Vargas 60 - Cx Postal 11 Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - Pr - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38
Departamento de Garagem e Oficina - 43 3535 7616



Item	Descrição	Unidade	Qtd de Itens	Valor Unit	Valor Total
1	Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas	unidade	30	870,00	26100,00
2	Pneu 750x15 lisa radial 12 lonas	unidade	10	835,00	8350,00

Preços válidos para 01 (um) ano.

Pneus da marca Goodyear.

Garantia dos produtos por 05(cinco) anos contra defeitos de fabricação e vícios.

Produtos com selo e certificado do INMETRO.

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ – 03.805.667/0001-50 - INSC. EST. – 902.11961-23

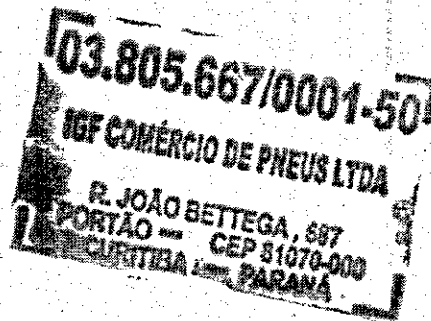
Rua João Bettega, 687 – Portão – Curitiba PR

CEP – 81.070-000 – TEL – (41) 3333-4322

terezapneus@terezapneus.com.br

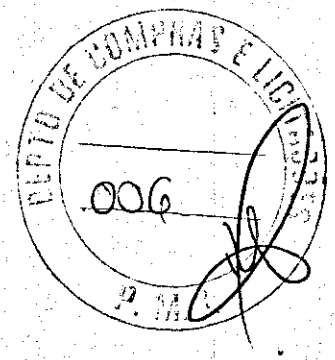
Curitiba 01 de Julho de 2019.

Tercio Gustavo SENFF



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2130713 - Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas.									
410/2019	09/07/2019	09/09/2019	1	CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI		30	700,00	21.000,00	Sim ***
410/2019	09/07/2019	09/09/2019	1	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP		30	870,00	26.100,00	Não
410/2019	09/07/2019	09/09/2019	1	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS		30	728,00	21.840,00	Não
						Preço Médio -->	766,00	22.980,00	
Material: 2121782 - Pneu 750x16 liso radial 12 lonas.									
410/2019	09/07/2019	09/09/2019	2	CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI		14	600,00	8.400,00	Não
410/2019	09/07/2019	09/09/2019	2	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP		14	835,00	11.690,00	Não
410/2019	09/07/2019	09/09/2019	2	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS		14	599,00	8.386,00	Sim ***
						Preço Médio -->	678,00	9.492,00	
						Total Preço Médio -->	1.444,00	32.472,00	





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

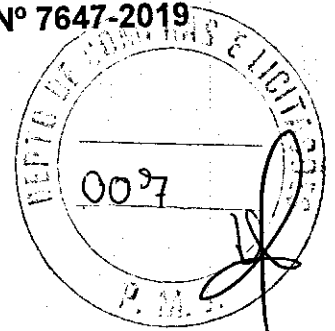
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 09 de Julho de 2019.

Ref: Protocolo Nº 7647-2019

À

Secretaria de Planejamento



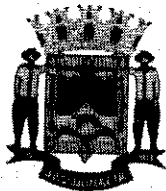
SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito BLOQUEIO / indicação de conta para realização do procedimento licitatório cujo objeto: Aquisição de pneus para atender as necessidades do departamento de transporte escolar.

Valor (R\$)

32.472,00 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais).


MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



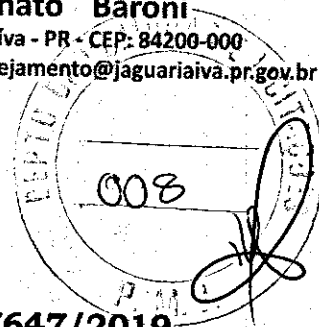
Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 7647/2019



Ao Departamento de Compras e licitação

Indicamos a dotação orçamentaria para abertura de processo licitatório para
Objetivando a aquisição de pneus para atender as necessidades do departa -
mento de transporte escolar.

3.3.90.90.00.00.00.00 2.045 (107/117/127) Material de Consumo

Após procedimento retornar para bloqueio

23/07/2019


Nara Giselle Bueno

Secretária Municipal de Planejamento

Folha de Informação 92/19





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 163/2019
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MAIOR DESCONTO
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 06 meses
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Vigência: 6
Objeto da Licitação: Aquisição de pneus para atender aos 3 novos veículos do Departamento de Transporte Escolar.

Observações:

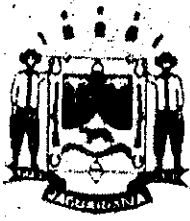
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.003	Manutenção do Transporte do Escolar	10.003.12.361.0004.2045.3.3.90.30.00	R\$ 32.472,00
Total Entidade:			R\$ 32.472,00
Total Entidade:			R\$ 32.472,00

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas.	UNI	30	22.980,00
2 Pneu 750x16 liso radial 12 lonas.	UNI	14	9.492,00
Total Previsto:			32.472,00

Jaguariaíva, 07 de Agosto de 2019

José Sloboda
Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9421
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º. 123/2019

CÓPIA

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 § 8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

DECRETA

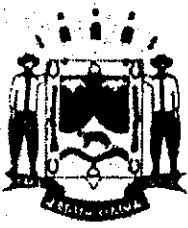
Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **MAURÍCIO FERNANDES**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.809-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.339-15; **WILIAN CESAR DE MENDONÇA PERES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.357-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.089-83; **JULIANA OLIVO DE SALES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.937-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.589-50; **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.798-2 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.399-78; **LUIZ CARLOS VEIGA BARBOSA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade R.G. n.º. XX.XXX. 479 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º. XXX.XXX.399-68, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva, com vigência para o Exercício de 2019.

Artigo 2º. No caso de procedimentos licitatórios na modalidade CONVITE, poderá, excepcionalmente, a Comissão de Licitação ser substituída apenas pela servidora pública municipal **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61.

Artigo 3º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos

PUBLICADO

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

CÓPIA

da administração direta por dispensa ou inexistência de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

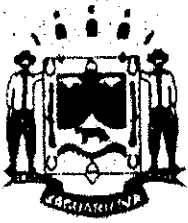
Artigo 4º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, nomeado através do Decreto nº. 112/2019 o senhor **GIAN BRUNO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.304-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-46.

Artigo 5º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, servido público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora Classe C, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.359-04;
- **MARCELO EGEA PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento Comissionado de Diretor de Desenvolvimento, Garagem e Oficina - SMIH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.311-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.049-68;
- **DANIELLE ARAÚJO TESSARINI**, brasileira, divorciada, servidora pública Municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.429-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-54.

Artigo 6º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 7º. Fica Revogado o Decreto nº. 013/2019, datado de 07 de janeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9427
Jaguaríáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguaríáiva.pr.gov.br

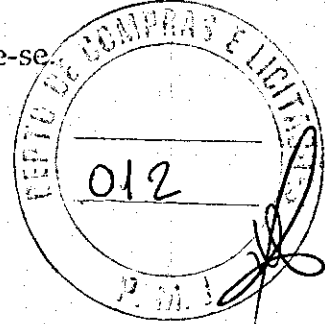
CÓPIA

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 8º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 9º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.



JOSE SLOBODAN
Prefeito

CÓPIA

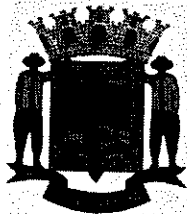
HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTEIA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

CÓPIA

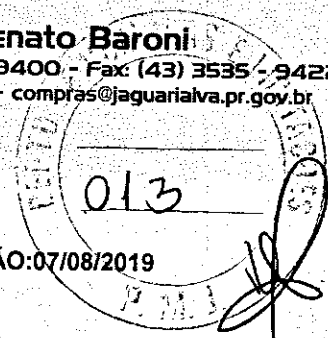
CÓPIA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº104/2019

PROCESSO:163/2019

EMIÇÃO:07/08/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 123/2019 do dia 06/02/2019, Decreto Municipal nºs 319/2011 do dia 01/07/2011 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 15/08/2019 até as 08:30 do dia 15/08/2019

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 08:31 até 08:59 horas do dia 15/08/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 15/08/2019.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

E-MAIL: comprasiag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9453

1. OBJETO: Aquisição de pneus para atender aos 3 novos veículos do Departamento de Transporte Escolar.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação no departamento de transporte escolar, onde os pneus adquiridos vieram com defeito de fabricação.

1	Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas	Und	30		R\$ 766,00	R\$ 22.980,00
2	Pneu 750x16 liso radial 12 lonas	und	14		R\$ 678,00	R\$ 9.492,00

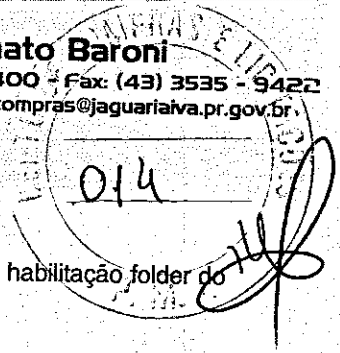




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

* **Prazo máximo para entrega:** até 10 (dias) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL, Rua Salomão Felix S/N Jardim Matarazzo,

DAS ENTREGAS

A entrega será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

DO FRETE: POR CONTA DA EMPRESA.

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

3.3.90.90.00.00.00.00.2045 Código Reduzido: 00190

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

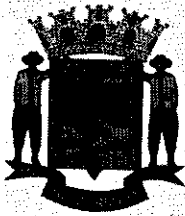
ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

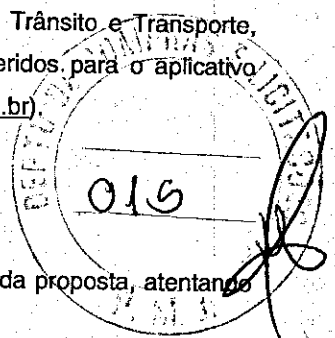
a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

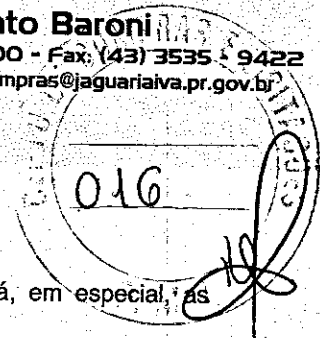




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

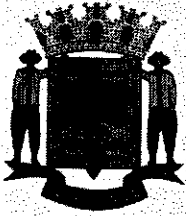
5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:

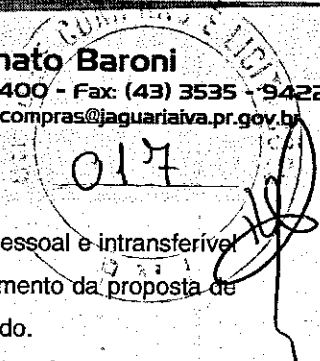




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO).





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

018
[Handwritten signature]

- 5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasja@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9458, no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariaíva - PR

A/C Pregoeiro: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

019
[Handwritten signature]

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

- 6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta
- 6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.
- 6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.
- 6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

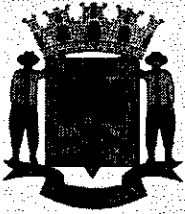
7. PROPOSTA ESCRITA:

- 7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

- 8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.
- 8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.
- 8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:
 - 8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
 - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias,

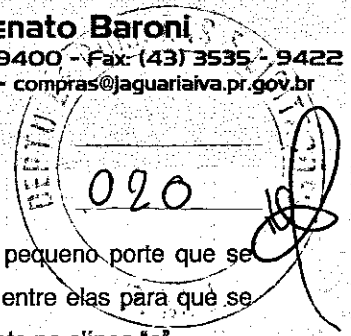




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme ANEXO 02.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este convocatório.

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

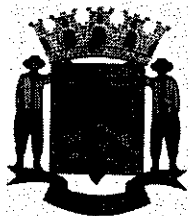
10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

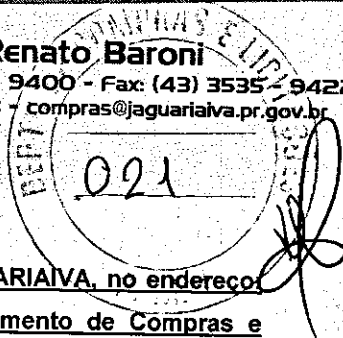




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

- Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

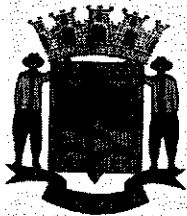
11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das

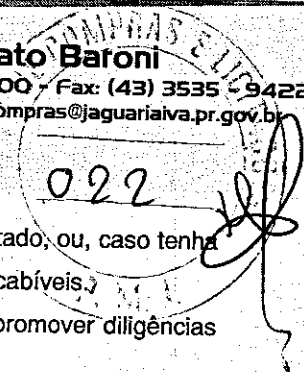




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.)
- 12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
 - 12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
 - 12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
 - 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
 - 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
 - 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
 - 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
 - 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
 - 12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br
 - 12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
 - 12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
 - 12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
 - 12.15 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariaíva 07 de agosto de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Pregoeiro



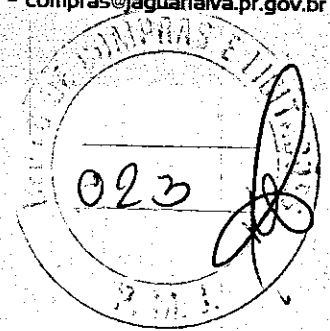


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº104/2019



OBJETO: Aquisição de pneus para atender aos 3 novos veículos do Departamento de Transporte Escolar..

1. ITENS:

1	Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas	Und	30	R\$ 766,00	R\$ 22.980,00
2	Pneu 750x16 liso radial 12 lonas	und	14	R\$ 678,00	R\$ 9.492,00

VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 32.472,00(Trinta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais).

OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

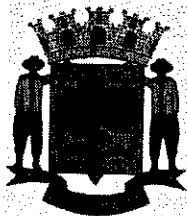
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 06 (meses) meses contados da data de assinatura do contrato.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO

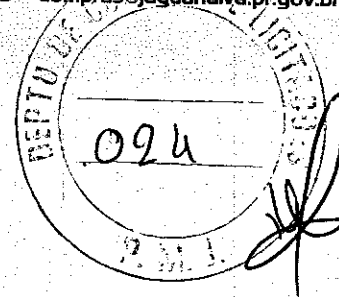




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº104/2019

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida se seguir dúvidas será solicitado amostras, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeiro GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual, CICAD ou equivalente.** Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) **Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);**

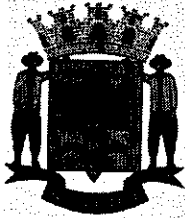
g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

h) **Alvará de funcionamento**

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão





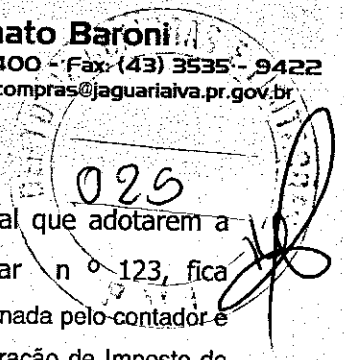
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar n.º 123, fica dispensada da apresentação, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.



9.4. Habilitação técnica

- a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.
- b) A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações, constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente, o prazo de entrega e cumprir demais condições estabelecidas no edital.
- c) Todos os pneus a serem fornecidos devem ser novos (não serão aceitos pneus com materiais reciclados, remanufaturados, recondicionados, remodelados, renovados, reformados recauchutados ou oriundos de qualquer outro processo similar). Os pneus devem ser de borracha de primeira qualidade (primeira linha), que atenda aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, os quais deverão ter imprimido o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus. Os pneus deverão ser novos, não sendo aceito produtos recauchutados, recapados ou recondicionados. Entendem-se como pneus novos aqueles que nunca sofreram uso ou reforma e não apresentam sinais de envelhecimento e deteriorações de qualquer origem. Devem possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Na data da entrega dos pneus, o prazo de fabricação deverá ser igual ou inferior a 06 (seis) meses e deverá vir acompanhado de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório. As câmaras de ar deverão ser fornecidas em embalagem original do fabricante, com identificação da marca, quantidade por embalagem e medida.

9.5. Habilitação Complementar:

- a) **Declaração conjunta (Anexo 06)**
- b) **Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).**

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

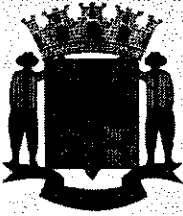
9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), DECLARAÇÃO (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.11.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº104 /2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº104/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA.

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

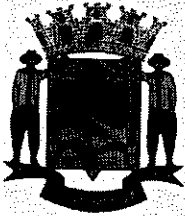
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



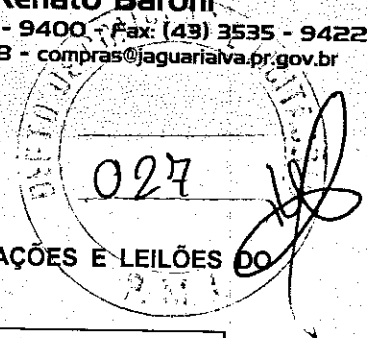


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)

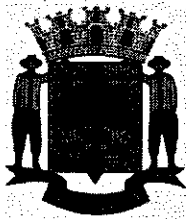


TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.



Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

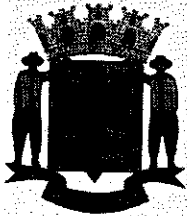
6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

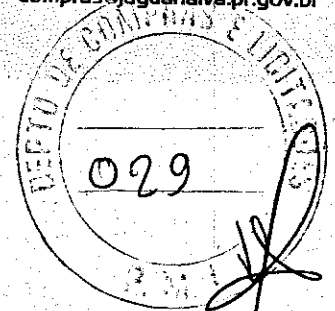
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema



Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

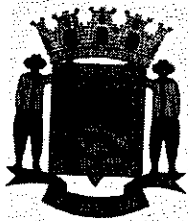
- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

(reconhecer firma em cartório)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019

EDITAL DE: _____ Nº ____/2019

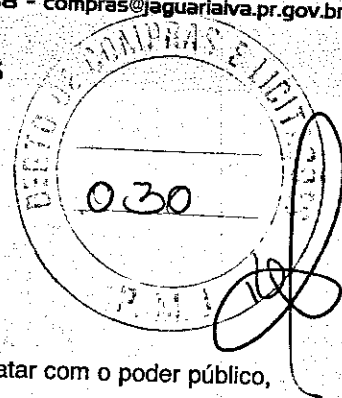
DECLARAÇÃO CONJUNTA:

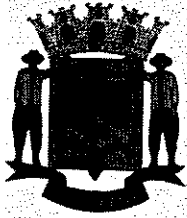
1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº104/2019

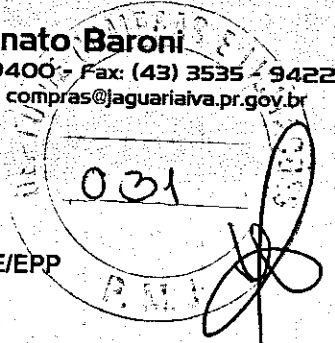
(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

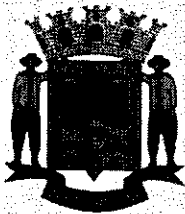
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão ,
que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.





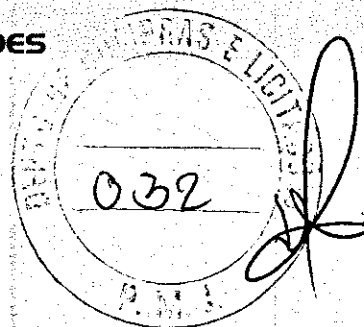
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07



MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 104/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../19

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

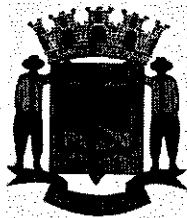
§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.





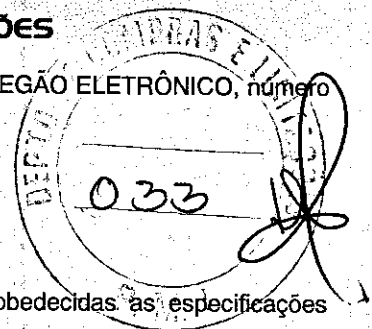
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.



CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

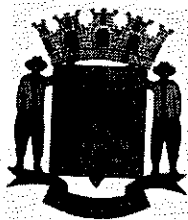
A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 06 (seis) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

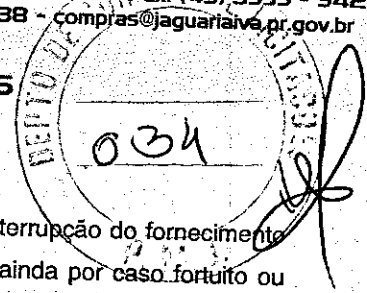




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.
- Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
 - apresentação de documentação falsa;
 - retardamento na execução do objeto;
 - não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - comportamento inidôneo;
 - fraude na execução do contrato;
 - falha na execução do contrato.

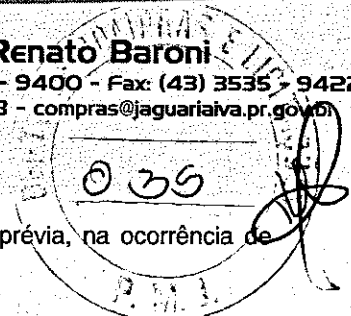




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...) de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

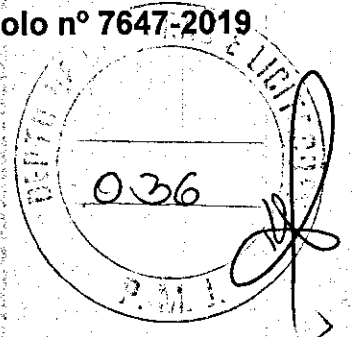
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 07 de Agosto de 2019.

Ref.: Protocolo nº 7647-2019

À

Procuradoria Geral do Município



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilma. Douta. Procuradora Geral do Município,

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Pregão ELETRONICO Nº 104-2019

Processo Nº 163/2019/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração,

MAURICIO FERNADES

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssima Senhora
DRª RENATA POMPEO DA SILVA
MD. Procuradora Geral do Município.



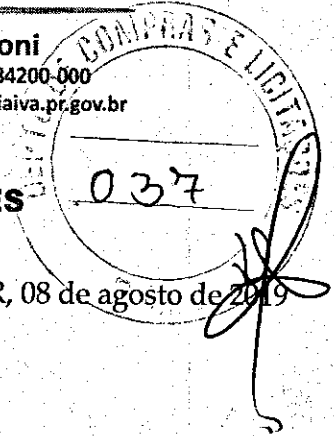


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva - PR, 08 de agosto de 2019



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2019 – P.E. Nº 104/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
SOLICITANTE: Departamento de Obras e Estradas
ASSUNTO: Aquisição de Pneus para a Frota Municipal.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação do Departamento de Obras e Estradas para Aquisição de Pneus para a Frota Municipal.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para suprir as necessidades do município quanto a necessidade de substituição dos pneus da frota, conforme justificativa constante no processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado;
- Decreto de Nomeação da comissão responsável;
- Orçamentos;
- Previsão Orçamentária;
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato.

Passemos a análise jurídica.

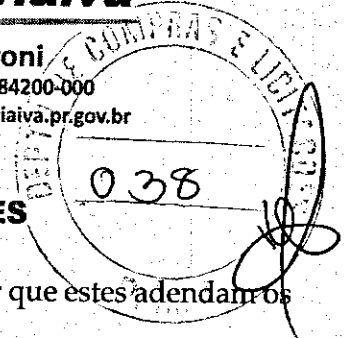
II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

O artigo 9º do Decreto 5.450/2002 aponta os requisitos que devem ser observados na fase preparatória do processo licitatório, quais sejam:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente; III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação; IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas; V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Da análise dos autos verifica-se que os requisitos indispensáveis foram devidamente cumpridos.

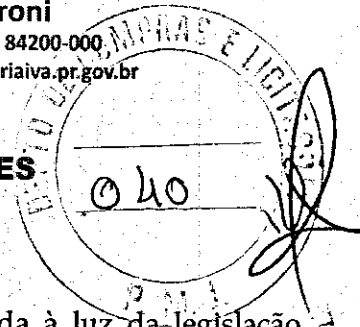
Ademais, estão anexas cotações de preços que comprovam a pesquisa de mercado



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



necessária para obtenção dos valores.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

IV. RESSALVA

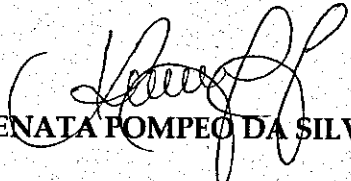
Da análise dos autos verifica-se que não está incluso o Termo de Referência com a respectiva indicação do Fiscal do Contrato, pelo que recomenda-se seja sanada tal irregularidade antes de ser dado o devido prosseguimento.

V. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, consideradas as ressalvas mencionadas no item IV.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA
OAB/PR 65.560

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019

OBJETO: Aquisição de pneus para atender aos 3 novos veículos do Departamento de Transporte Escolar. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15 de agosto de 2019. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 15 de agosto às 09:00min horas do dia 15 de agosto de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:01min às 09:59 do dia 15 de agosto de 2019. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.pccompras.org.br ou através do e-mail: compras@ccm.com.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sala Praça Isabel Branco, 142 - Jangadeiro (43) 3535-9455 no horário das 09:00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 30 de julho de 2019.

JOSE SLOBOGA PREFEITO MUNICIPAL

- 1) Edina Maria Ceczeki - Diretora Administrativa Hospitalar do HMCL; 2) Jefferson Wierowski - Diretor Financeiro e de Informação e Acompanhamento de dados do SEMUS; 3) Iliad Braga dos Santos Athayde - Auxiliar Administrativo, responsável pelo setor de faturamento do HMCL.

Art. 2º Os relatórios serão confeccionados no período de 16 a 15 de cada mês, e a Comissão se reunirá mensalmente, em data intermediária ao fechamento do relatório e ao envio para pagamento, que deve ocorrer até o dia 20.

Art. 3º Questões que vierem a surgir, que não estiverem contempladas no edital, serão resolvidas pela comissão e registradas em Ata.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Jaguariáiva, 30 de julho de 2019.

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Fundamentado na Lei nº 84, inciso II, da Lei de Licitação (Lei nº 8.666/93), RESOLVO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 para contratação de empresa para fornecimento de serviços de limpeza, mobilidade para pessoas de 12 meses, com o fornecimento de aparelhos para manutenção com o sistema de SAMAE, conforme orientações constantes em pareceres e documentos que instruem este processo, decidindo como vantajoso ao município e segundo proposta:

Empres: TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 00.938.887/0001-62 Valor Global: R\$ 17.127,00 Datação: 03.08.2019

Jaguariáiva, em 27 de julho de 2019.

KATIA APARECIDA MIRANDA Diretora Geral do SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Fundamentado na Lei nº 84, inciso II, da Lei de Licitação (Lei nº 8.666/93), RESOLVO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 para contratação de empresa para fornecimento de serviços de limpeza, mobilidade para pessoas de 12 meses, com o fornecimento de aparelhos para manutenção com o sistema de SAMAE, conforme orientações constantes em pareceres e documentos que instruem este processo, decidindo como vantajoso ao município e segundo proposta:

Empres: HUDSON BAYWELL FARMELLI CNPJ: 32.849.752/0001-72 Valor Global: R\$ 12.320,00 Datação: 03.08.2019

Jaguariáiva, em 05 de julho de 2019.

KATIA APARECIDA MIRANDA Diretora Geral do SAMAE

AVISO DE PREÇO PREFERENCIAL Nº 003/2019

- 1) Tipo MENOR PREÇO GLOBAL - SISTEMA DE SEGURO DE PREÇOS; 2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INGENHEIRO(A) PARA AVALIAÇÃO DE CUSTOS DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DO SAMAE DE JAGUARIÁIVA-PR, inscrita no CNPJ nº 09.000.000/0001-00; 3) Data e Horário: 15/08/2019 às 14:00 horas; 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáiva, Paraná; 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, no Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva-PR, telefone (41) 3535-1579/3535-9229

Jaguariáiva, 31 de julho de 2019.

JOSE SLOBOGA Prefeito Municipal

AVISO DE PREÇO PREFERENCIAL Nº 004/2019

- 1) Tipo MENOR PREÇO GLOBAL - SISTEMA DE SEGURO DE PREÇOS; 2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMÁTICAS GERAIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO SAMAE, inscrita no CNPJ nº 09.000.000/0001-00; 3) Data e Horário: 14/08/2019 às 09:00 horas; 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáiva, Paraná; 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição no SAMAE, no Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva-PR, telefone (41) 3535-1579/3535-9229

Jaguariáiva, 31 de julho de 2019.

JOSE SLOBOGA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 103/2019

OBJETO: Aquisição de instrumentais para atender o Centro Cirúrgico do HMCL. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de agosto de 2019. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 16/08/2019 às 13:00min horas do dia 16 de agosto de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:01min às 13:59 do dia 16 de agosto de 2019. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.pccompras.org.br ou através do e-mail: compras@ccm.com.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sala Praça Isabel Branco, 142 - Jangadeiro (43) 3535-9455 no horário das 09:00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 30 de julho de 2019.

JOSE SLOBOGA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003/2019 - SEMUS

Dispõe sobre a regulamentação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Procedimentos do Hospital Municipal Carolina Lapiere.

A Sra. Sra. AMÁLIA CRISTINA ALVES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE da cidade de Jaguariáiva - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Estabelecer e formar a Comissão de Avaliação dos Procedimentos do Hospital Municipal Carolina Lapiere.

Considerando que o Edital de Credenciamento estabelece em seu texto que a execução dos contratos será monitorada e avaliada por uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Serviço de Saúde, podendo contar com outros órgãos e setores competentes da Gestão do SUS, mas não análise de documentos, de livros produzidos pelo prestador e registros nos sistemas de informações do SUS, bem como por responsável in loco, observando o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

Considerando que o Edital de Credenciamento especifica que todos os procedimentos passíveis por análise da comissão de avaliação e fiscalização de procedimentos hospitalares do HMCL para liberação e produção de fatura.

Para tanto, a Comissão as seguintes membros:

- 1) Sra. Amália Cristina Alves - Secretária Municipal de Saúde; 2) Sr. Jefferson Wierowski - Superintendente do Hospital Municipal Carolina Lapiere; 3) Sr. Iliad Braga dos Santos Athayde - Enfermeira Coordenadora do Setor de Regulação e Avaliação do SEMUS; 4) Mariana da Luz Carreira - Enfermeira Assistente na Gestão Hospitalar junto ao Superintendente;

EM BRANCO

Cirurgião do HMCL
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de Agosto de 2019.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 16/08/2019 às 13:00min horas do dia 16 de agosto de 2019.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:01 min às 13:59 do dia 16 de agosto de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 16 de agosto de 2019.
LOCAL DE ABERTURA: www.bli.org.br, acesso ao bli.compras.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bli.compras.org.br Ou através do email: comprasag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 -no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 30 de julho de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

71835/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019
OBJETO: Aquisição de pneus para atender aos 3 novos veículos do Departamento de Transporte Escolar.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15 de Agosto de 2019.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 15/08/2019 às 09:00min horas do dia 15 de agosto de 2019.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:01 min às 09:59 do dia 15 de agosto de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min horas do dia 15 de agosto de 2019.
LOCAL DE ABERTURA: www.bli.org.br, acesso ao bli.compras.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bli.compras.org.br Ou através do email: comprasag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 -no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 30 de julho de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

71887/2019

Jataizinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO-PR
AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA AO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019

O Município de Jataizinho torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação da Tomada de Preço nº. 001/2019, nos itens 06.01.09, 06.01.09.01 e 06.01.12.01, que tem como objeto a contratação de empresa para continuação/conclusão da obra de construção de uma quadra esportiva escolar coberta no Município de Jataizinho. Tendo em vista que as alterações afetarão na forma dos licitantes, fica estabelecido novo prazo de 19/09/2019 às 09h00 no Setor de Licitação, e a entrega dos envelopes 19/09/2019 às 09h30min, em consonância com o Edital Federal nº. 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais informações contidas no instrumento convocatório. O edital encontra-se disponível no site: www.jataizinho.pr.gov.br.

Jataizinho, 29 de julho de 2019
Dirceu Urbano Pereira
Prefeito Municipal

DOCUMENTO CERTIFICADO

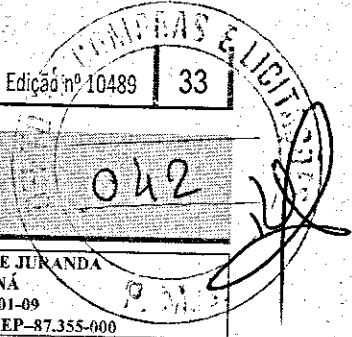
CÓDIGO LOCALIZADOR:
682053313

Documento emitido em 22/05/2019 09:09:30

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10489 | 31/07/2019 | PAG. 33

Para verificar a autenticidade desta página, basta inserir o Código Localizador no site do DIOE: www.diariooficial.com.br

Juranda



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J - 78.196.755/0001-09
Praça Henrique Szafermann, 13 CEP-87.355-000

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2019

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Comissão Provisória de Licitação, com a devida autorização da Sra. Prefeita Municipal, informa a abertura e convida a Vossa senhoria para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO BAIRRO CARAJÁS - AVENIDA DOM PEDRO - MUNICÍPIO DE JURANDA - PR - CONFORME PROJETOS E ORÇAMENTOS ANEXOS."

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019
TIPO: MENOR PREÇO - EMPREITADA GLOBAL - POR LOTE ÚNICO

DATA DA ABERTURA: 19/08/2019.
HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: SALA DE LICITAÇÕES NO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço mencionado acima, a partir do dia 31 de Julho de 2019, em horário normal de expediente ou seja das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou solicitada através do email: fdamin.eng@hotmail.com. O licitador não assume responsabilidade com a proposta (envelopes nºs 1 e nº 2) da proponente que não recebeu este edital, seus anexos e modelos diretamente do licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44-3569-1185) - "e-mail" ensmolina.compras@gmail.com pelo link (<http://www.juranda.pr.gov.br/licitacoes/>).

Juranda, 30 de Julho de 2019.

Cristina O. Pizzoli Ferreira
Pregoeira

72200/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA,
ESTADO DO PARANÁ

AVISO CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL 072/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 162/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE JURANDA - PR, PROVENIENTES DOS RECURSOS DO PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS).

Contratante: MUNICÍPIO DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ/MF 78.196.755/0001-09, com sede administrativa na Praça Henrique Szafermann, nº 139, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções a Sra. Leila Miotto Amadei.

CONTRATO DE COMPRA Nº 234/2019
Contratada: A. STEFANO - EIRELI, inscrita no CNPJ 24.521.089/000-08, RUA Florença 121 cidade de Medianeira/PR.

Valor contratado: R\$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais).
CONTRATO DE COMPRA Nº 235/2019
Contratada: D. DE ALMEIDA PIRES-ME, inscrita no CNPJ 19.957.666/0001-60, Avenida Jayme Canet, 88, na cidade de Campina Da Lagoa-PR. Valor Contratado: R\$ 2.923,00 (dois mil e novecentos e vinte e três reais).

CONTRATO DE COMPRA Nº 236/2019
Contratada: AJV AR CONDICIONADOS EIRELI inscrita no CNPJ: 32.295.945/0001-74 Rua Bonfim nº 130, Palhoça - SC.

Valor contratado R\$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e vinte reais).
Amparo Legal: Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
[Proj. Atividade 1.038.4490.52 // Recurso 80 // Despesa 183/2019](#)
[Proj. Atividade 1.038.4490.52 // Recurso 3142 // Despesa 421/2019](#)
[Proj. Atividade 1.038.4490.52 // Recurso 142 // Despesa 422/2019](#)
Data de Vigência dos Contratos: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 30/07/2019
Foro Eleito: Comarca de Ubiratã/Pr.
Juranda, 30 de julho de 2019.
Cristina O. Pizzoli Ferreira

72120/2019

ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2019-PML
PROCESSO Nº. 130/2019-PML

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2019

EDITAL Nº 085/2019

Síntese do objeto: Aquisição de artigos esportivos, livros, eletroeletrônicos e mobiliário em geral, destinados à Entidade Socioassistencial de Pais e Amigos dos Deficientes de Inácio Martins - APAE. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote; ...

A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019-PMI

PROCESSO Nº 011/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar drenagem urbana com fornecimento de mão de obra em diversas ruas da cidade, para atender as necessidades da SMH. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de agosto de 2019 às 08:30min horas do dia 16 de agosto de 2019. ...

Objeto: Contratação de Empresa para Realização de Infraestrutura em conformidade com o processo 1037834-76/2017 e Convênio 843525 e seu Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.

A pasta contendo projetos, memorial e cronograma, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser adquirida no endereço acima indicado no horário ou obtida no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à Comissão de licitação no endereço acima mencionado - telefone 0xx44-3652-8100 e Fax 0xx44-3652-8101 - "e-mail" licitacao@ipora.pr.gov.br.

Iporã-Pr, 30 de julho de 2019.

MICHELL CRISTIAN UDHE Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

DONIZETE LEMOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o parecer jurídico emitido pelo Advogado do Município; HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 006/2019, datada de 09 de janeiro de 2019, sobre o Processo Licitatório n.º 029/2019, Modalidade Pregão Presencial n.º 018/2019, que tem por objeto a aquisição de uma Concha Hidráulica, conforme Contrato de Repasse nº 853313/2017/MAPA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Iracema do Oeste, no Estado do Paraná, tudo conforme Ata de Julgamento acessada no referido processo. INTIMA a empresa participante da licitação ...

Iracema do Oeste, 25 de julho de 2019.

DONIZETE LEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2019

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos a serem aplicados na organização dos serviços de assistência farmacêutica do SUS em atendimento ao repasse do Fundo Nacional de Saúde.

Tipo: Menor preço unitário.

Recebimento das propostas: Das 08h00min do dia 31/07/2019 até as 09h00min do dia 13/08/2019.

Abertura das propostas: As 09h01 do dia 13/08/2019.

Início da sessão e disputa de preços: As 09h30min do dia 13/08/2019.

Local de acesso e participação: www.bll.org.br

Irati, 30 de julho de 2019.

JORGE DAVID DERBLI PINTO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2019

OBJETO: Aquisição de Instrumentais para atender o Centro Cirúrgico do HMCL. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de Agosto de 2019. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 16/08/2019 às 13:00min horas do dia 16 de agosto de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:01 min às 13:59 do dia 16 de agosto de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:14h00min horas do dia 16 de agosto de 2019. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bil compras. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 -no horário: das 09h00min às 17h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019

OBJETO: Aquisição de pneus para atender aos 3 novos veículos do 1º de Transporte Escolar. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15 de Agosto de 2019. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 15/08/2019 às 09:00min horas do dia 15 de agosto de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:01 min às 09:29 do dia 15 de agosto de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:09h30min horas do dia 15 de agosto de 2019. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bil compras. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou

através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 -no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019

OBJETO: Registro de preço para eventual Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal Carolina Lupion. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de Agosto de 2019. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 15/08/2019 às 08:30min horas do dia 16 de agosto de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 16 de agosto de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:09h00min horas do dia 16 de agosto de 2019. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bil compras. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 -no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva,30 de julho de 2019. GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS Pregoeiro

JOSÉ SLOBODA Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar drenagem urbana com fornecimento de mão de obra em diversas ruas da cidade, para atender as necessidades da SMH. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de agosto de 2019 às 14h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/ Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9452.

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para serviço de manutenção da Casa Lar. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de agosto de 2019 às 14h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/ Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9452.

Jaguariaíva, 30 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Aviso de Licitação Tomada de Preço nº. 1/2019, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 3 nº 128, no dia 5 de julho de 2019 sexta-feira, página 192. Onde se lê: ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 30 de julho de 2019 até às 09:00 horas; ABERTURA: Dia 30 de julho de 2019, às 09:30 horas, leia-se: ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 19 de agosto de 2019 até às 09:00 horas; ABERTURA: Dia 19 de agosto de 2019, às 09:30 horas. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do edital.

Jataizinho, 29 de julho de 2019.

DIRCEU URBANO PEREIRA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº65/2019 - PMLS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos matriculados regularmente na rede oficial de ensino, com itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte e item de ampla concorrência.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 15/08/2019.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 23 de julho de 2019.

MARIA TEREZINHA SNOZ Pregoeira

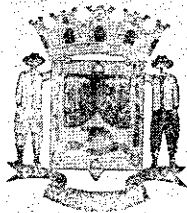
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP 195/2019

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: Pregão Presencial nº PG/SMGP-0195/2019, objeto: Aquisição de caixas de sugestão em acrílico. Pregão Presencial nº PG/SMGP-0198/2019, objeto: Aquisição por Registro de Preços de medicamentos e solução parenterais de grande volume (soros). Pregão Presencial nº PG/SMGP-0201/2019, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição dos Cênicos Alimentícios. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4118 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, em 30 de julho de 2019.

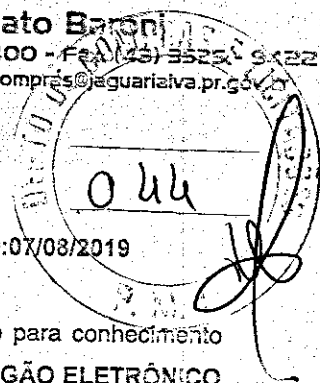
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA Secretário Municipal de Gestão Pública



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.500/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº104/2019

PROCESSO:163/2019

EMIÇÃO:07/08/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipais, respectivamente n.ºs. 123/2019 do dia 06/02/2019, Decreto Municipal n.ºs 319/2011 do dia 01/07/2011 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 15/08/2019 até as 08:30 do dia 15/08/2019

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 08:31 até 08:59 horas do dia 15/08/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 15/08/2019.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

URL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

E-MAIL: comprasjaq@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9453

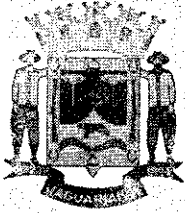
1. OBJETO: Aquisição de pneus para atender aos 3 novos veículos do Departamento de Transporte Escolar.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação no departamento de transporte escolar, onde os pneus adquiridos vieram com defeito de fabricação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Pneu 700x16 borraonudo radial 12 lonas	Und	30		R\$ 766,00	R\$ 22.980,00
2	Pneu 750x16 liso radial 12 lonas	und	14		R\$ 678,00	R\$ 9.492,00

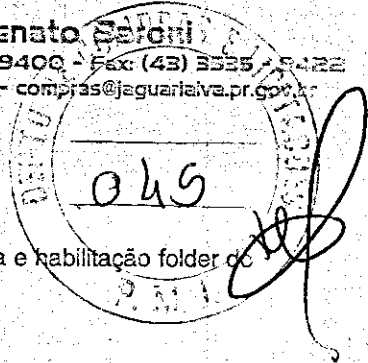




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Saroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-33 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fornecedor, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

* Prazo máximo para entrega: até 10 (dias) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL, Rua Salomão Felix S/N Jardim Matarazzo,

DAS ENTREGAS

A entrega será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

DO FRETE: POR CONTA DA EMPRESA.

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

00.00.00.00.00.00.2045 Código Reduzido: 00190

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.





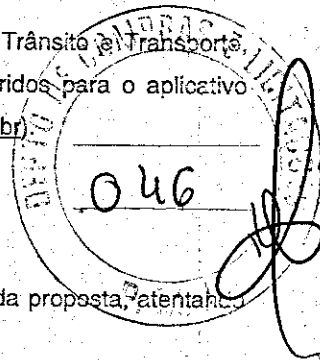
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bll.org.br).



3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação constantes neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à Bolsa de licitações e Leilões do Brasil por ela indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

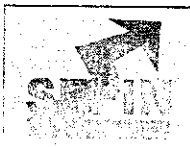
a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)

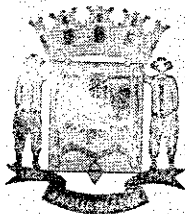
b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;

c) Proposta de Preços, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

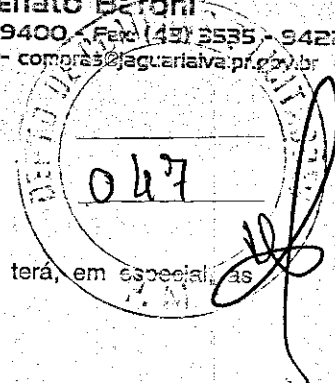




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni,
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9420
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-58 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- declarar o vencedor;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- elaborar a ata da sessão;
- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

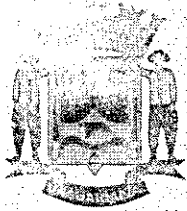
5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação realizada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:



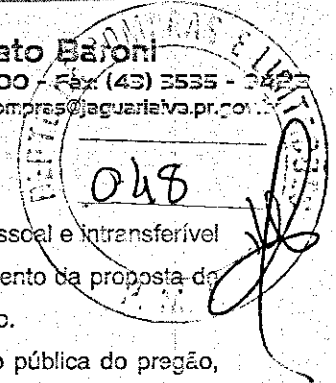


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou incorretos durante a sessão, mesmo que antes do início da disputa de lances.

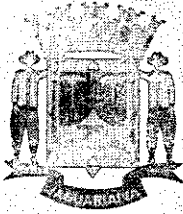
5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO).



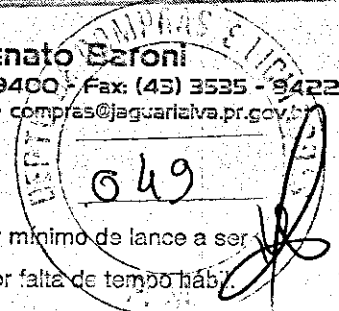


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.500/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos preferencialmente via e-mail (comprasiag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9458, no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariáiva - PR

A/C Pregoeiro: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

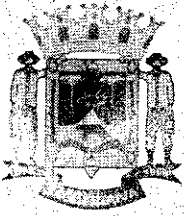
5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

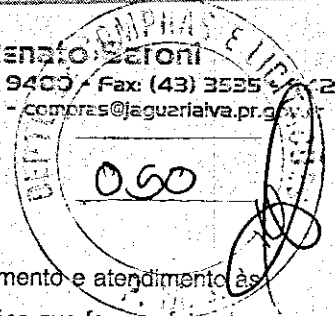




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Zafoni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 17 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta.

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

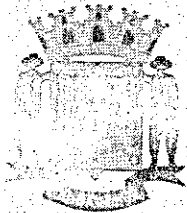
8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o

se a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias,

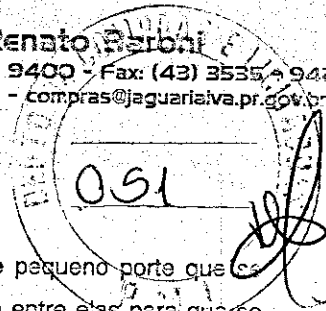




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO: Conforme ANEXO 02.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar o Edital ou esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

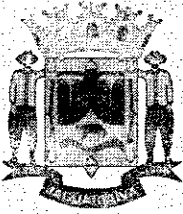
10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

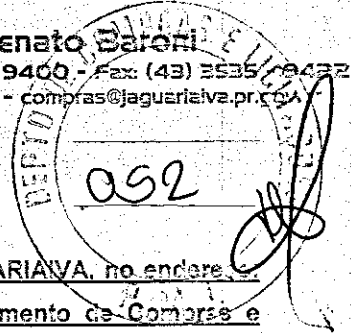




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9432
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



As inscrições ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

- Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

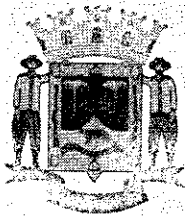
11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das

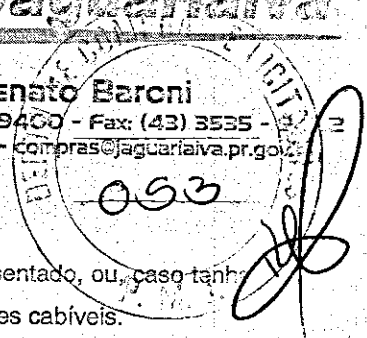




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9454
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email: comprasjac@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

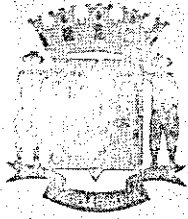
12.15 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariáiva 07 de agosto de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Pregoeiro



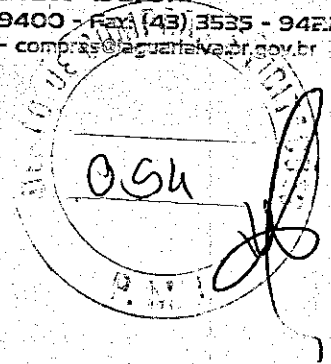


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº104/2019



OBJETO: Aquisição de pneus para atender aos 3 novos veículos do Departamento de Transporte Escolar..

1. ITENS:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas	Und	30	R\$ 766,00	R\$ 22.980,00
2	Pneu 750x16 liso radial 12 lonas	und	14	R\$ 678,00	R\$ 9.492,00

VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 32.472,00(Trinta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais).

OBS:

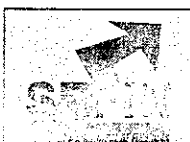
* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

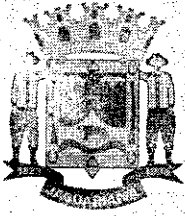
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 06 (meses) meses contados da data de assinatura do contrato.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO

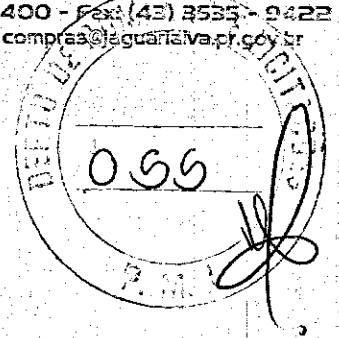




Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº104/2019

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida se seguir dúvidas será solicitado amostras, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguaraiava - PR

A/C: Pregoeiro GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

b) Inscrição Estadual, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da inscrição, apresentar Declaração de Isenção, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

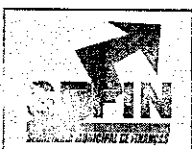
f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

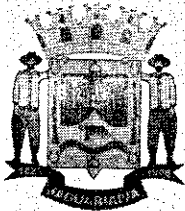
g) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), comprovando a inexistência de débitos pendentes perante a Justiça do Trabalho.

h) Alvará de funcionamento

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão

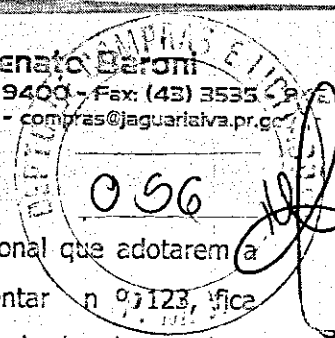




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- b) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar n.º 123, fica dispensada da apresentação, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.

8.5. Habilitação técnica

- a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.
- b) A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações, constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente, o prazo de entrega e cumprir demais condições estabelecidas no edital.
- c) Todos os pneus a serem fornecidos devem ser novos (não serão aceitos pneus com materiais reciclados, remanufaturados, reconicionados, remodelados, renovados, reformados recauchutados ou oriundos de qualquer outro processo similar). Os pneus devem ser de borracha de primeira qualidade (primeira linha), que atenda aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, os quais deverão ter imprimido o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus. Os pneus deverão ser novos, não sendo aceito produtos recauchutados, recapados ou reconicionados. Entendem-se como pneus novos aqueles que nunca sofreram uso ou reforma e não apresentam sinais de envelhecimento e deteriorações de qualquer origem. Devem possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Na data da entrega dos pneus, o prazo de fabricação deverá ser igual ou inferior a 06 (seis) meses e deverá vir acompanhado de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório. As câmaras de ar deverão ser fornecidas em embalagem original do fabricante, com identificação da marca, quantidade por embalagem e medida.

8.5. Habilitação Complementar:

- a) Declaração conjunta (Anexo 06)
- b) Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

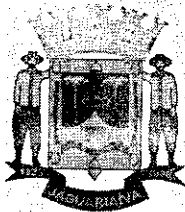
9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

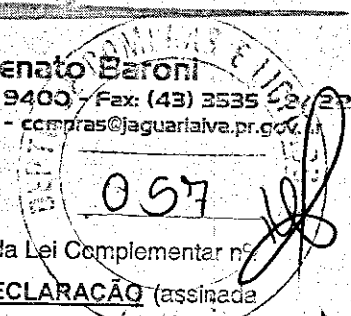




Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9427
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar no Edital.

9.11.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº104 /2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº104/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

DATA DE EMISSÃO DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

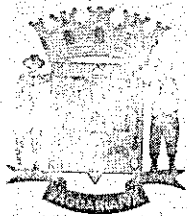
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



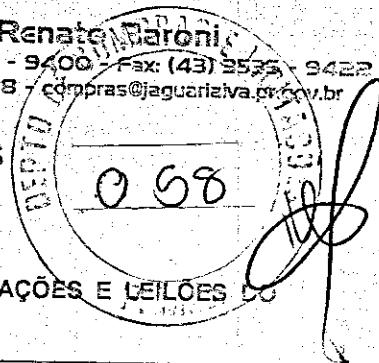


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Maroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 2535 - 9400 - Fax: (43) 2535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.903/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG:
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

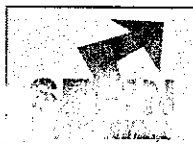
iii. conhecer a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

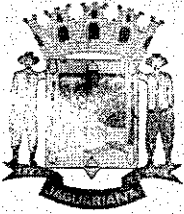
iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.



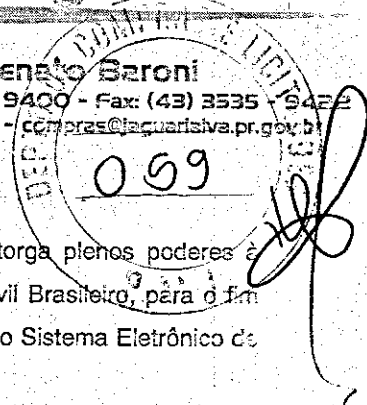


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.300/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

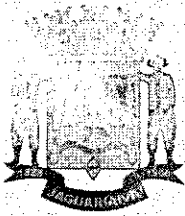
6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)





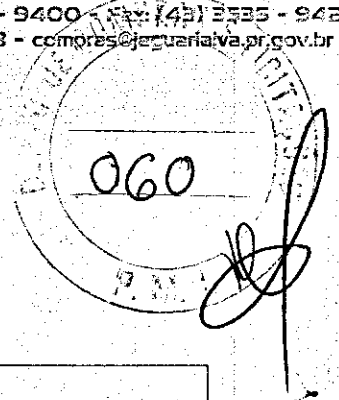
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.903/0001-33 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante Direto)
Indicação da Usuário do Sistema



Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

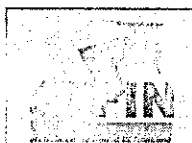
O Licitante reconhece que:

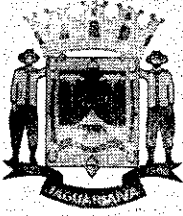
- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____





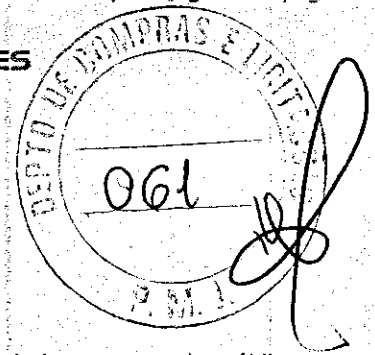
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9427
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

(reconhecer firma em cartório)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019



EDITAL DE: _____ Nº ____/2019

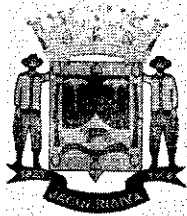
DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
 2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
 3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
 4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- Declaramos, que cumpramos todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



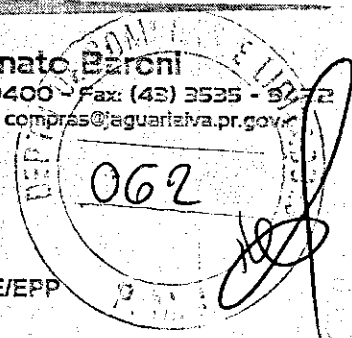
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9472
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-33 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº104/2019



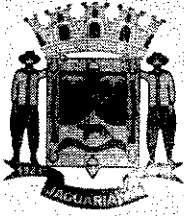
(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



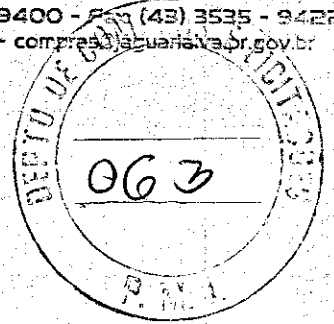
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07



MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 104/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../19

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CÍRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

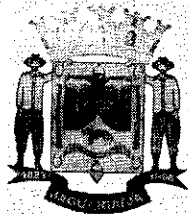
§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

1) Nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 3127
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de ... dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

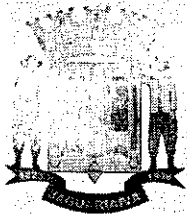
A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 06 (seis) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.



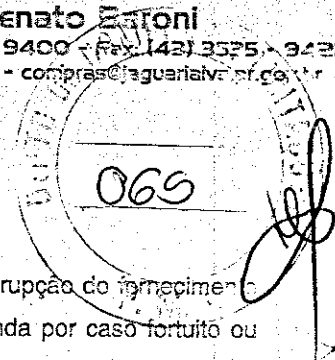


Prefeitura Municipal de Jaguarina

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Estoni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3575 - 9422
Jaguarina - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-33 - compras@jaguarina.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/03/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.



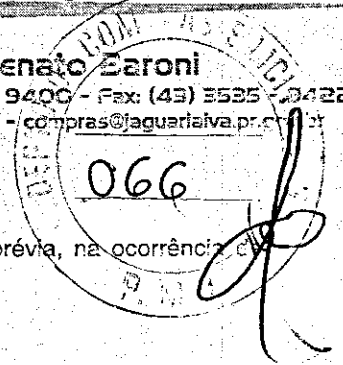


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Earoni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-33 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguaraiava/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguaraiava/PR, (...) de (...) de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



DESTINATÁRIO:

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, n.º 142, Cidade Alta

CEP: 84200-000

Jaguariáiva - PR

A/C Pregoeiro: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO
DOS SANTOS

Ref. Pregão Eletrônico n.º 104/2019

OD 02994380 5 BR



ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

EMPRESA: A.M. Mendes – Acessórios EPP
ENDEREÇO: Rua Ceara, nº 290, Jardim Apucarana,
CEP: 86804-210, na cidade de Apucarana – PR.
CNPJ/MF: 06.009.600/0001-05 **I.E.:** 90320932-10
TELEFONE: (43) 3162-1504
EMAIL: a.m.mendesacesorios@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

Rua CEARÁ, 290 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - Pr.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

Fone/fax: 43- 3162 1504 e-mail: a.m.mendesaccessorios@gmail.com

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª. nossa proposta de preços relativa ao Pregão em epígrafe

RAZÃO SOCIAL: A.M. Mendes - Acessórios EPP	
ENDEREÇO: Rua Ceará, nº 290, Jd. Apucarana, CEP 86804-210, Apucarana/Paraná	
CNPJ: 06.009.600/0001-05	IE: 90320932-10
E-MAIL: a.m.mendesaccessorios@gmail.com	TELEFONE: (43) 3162-1504
DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil, AG: 0355-7, C/C: 44735-8	
RESPONSÁVEL LEGAL: Adriana Michele Mendes	
RG: 80310250	CPF: 034.600.949-90

Objeto: Aquisição de pneus para atender aos 3 novos veículos do Departamento de Transporte Escolar..

1. ITENS

Item	Descrição	Und.	Qty	Marca	Modelo	Valor Unitario	Valor Total
1	Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas	Unid	30	WESTLAKE	CL830	488,00	14640,00
2	Pneu 750x16 liso radial 12 lonas	Unid	14	WESTLAKE	CR832	463,00	6482,00
							R\$ 21.122,00

Valor total da proposta	R\$ 21.122,00	vinte e um mil, cento e vinte e dois reais
-------------------------	----------------------	--

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 06 (seis) meses contados da data de assinatura do contrato.

Os pneus são originais de fábrica, NOVOS, que não sofreram uso, nem foram submetidos a qualquer tipo de reforma e não apresentam sinais de envelhecimento nem deteriorações, não se admitindo em hipótese alguma materiais reconicionados, manufaturados, remodelados e/ou reciclados.

Os pneus possuem garantia contra defeitos de fabricação ou mau desempenho, sendo de 05 (cinco) anos. A garantia dos materiais deverá abranger defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso dos materiais, durante o período de garantia, o município não efetuará nenhum tipo de pagamento a título de deslocamento de pessoal, veículo, transporte, taxas, hospedagem, peças, fretes e mão de obra. A garantia não abrangerá danos por dolo, imperícia ou mau uso por parte do Município.

Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais e a terceiro, inclusive o frete, e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

Os pneus possuem certificação do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia).

Apucarana, 15 de agosto de 2019.

[06.009.600/0001-05]

Adriana Michele Mendes

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 80310250 SSPR

Proprietária

A.M. MENDES ACESSORIOS

Rua Ceará, 290 - Jd Apucarana

CEP: 86804-210

[APUCARANA - PR]

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

EMPRESA: A.M. Mendes - Acessórios EPP


ENDEREÇO: Rua Ceara, nº 290, Jardim Apucarana,
CEP: 86804-210, na cidade de Apucarana, PR.

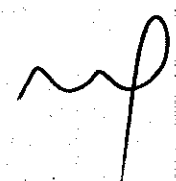
CNPJ/MF: 06.009.600/0001-05 **I.E.:** 90320932-10


TELEFONE: (43) 3162-1504

EMAIL: a.m.mendesacessorios@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105611909				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADRIANA MICHELE MENDES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)			
SEXO Feminino		REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) JOSÉ ANGELO MENDES			(mãe) MARIA DIRCE SANCHES MENDES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1981		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80310250		Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 034.600.949-90		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE MARCHIORI					NÚMERO 556
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRESIDENTE KENNEDY		CEP 86809-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:					
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná			A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A M MENDES - ACESSORIOS - EPP				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA CEARÁ					NÚMERO 290
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO Jardim Apucarana		CEP 86804-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adriana@goncalespneus.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530705 Atividade Secundária 4520001, 4520002, 4520003, 4520004, 4520005, 4520007, 4530703, 4732600, 7820500, 4751201		Descrição do Objeto Comércio varejista, atacadista e importação pneus, câmaras, proletores, encerados, lubrificantes, vidros, rodas, peças e acessórios para veículos automotores; móveis para escritório; equipamentos e suprimentos de informática; Locação de Mão de obra temporária e prestação de serviços automotivos montagem, balanceamento e geometria de pneus; manutenção e reparação mecânica de motores, câmbios, mulejos e partes elétricas; Funilaria, pintura, tapeçaria e			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/2003		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.009.600/0001-05		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
					USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
					AUTENTICAÇÃO
					 PR2190002772341



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105611909		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADRIANA MICHELE MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSÉ ANGELO MENDES	(mãe) MARIA DIRCE SANCHES MENDES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80310250	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 034.600.949-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE MARCHIORI			NÚMERO 556
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRESIDENTE KENNEDY	CEP 86809-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A M MENDES - ACESSORIOS - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA CEARÁ			NÚMERO 290
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim Apucarana	CEP 86804-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adriana@goncalespneus.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530705 Atividade Secundária	Descrição do Objeto vidraçaria; instalação de acessórios, películas e arquitetura; Lavagem, polimento e lubrificação.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/11/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.009.600/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
Assinado 16/07/2019 digitalmente por: ADRIANA MICHELE MENDES:03460094990		AUTENTICAÇÃO  PR2190002772341	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 14:10 SOB Nº 20194092577.
PROTOCOLO: 194092577 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903274721. NIRE: 41105611909.

A M MENDES - ACESSORIOS - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1595962152

ADRIANA MICHELLE MENDES

CPF: 001025-0 SSP

DATA DE NASCIMENTO: 11/05/1983

FUNÇÃO: JOSE ANGELO MENDES

MARIA DIRCE RANCIER MENDES

PROFISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] CAT. Nº: [REDACTED]

Nº REGISTRO: 02822002980 VALIDEZ: 22/02/2023 DATA DE REGISTRAÇÃO: 10/04/2003

OBSERVAÇÕES

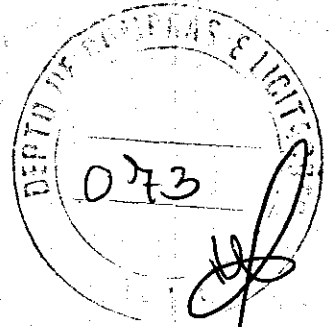
Adriana Michelle Mendes

PROFISSÃO PLASTIFICAR 1595962152

LOCAL: APOCARANA, PR DATA DE REGISTRO: 23/02/2018

[Assinatura] RUIZ 6693544
79313023280

PARANA



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

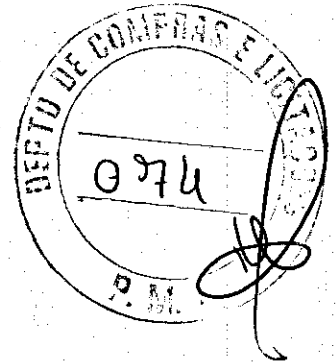
Cód. Autenticação: 65840301190945120700-1; Data: 03/01/2019 08:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY45589-B69L
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2019 14:30:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1143388

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 09:55:22 (hora local)**.

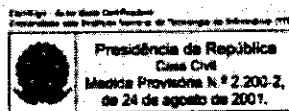
¹**Código de Autenticação Digital:** 65840301190945120700-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

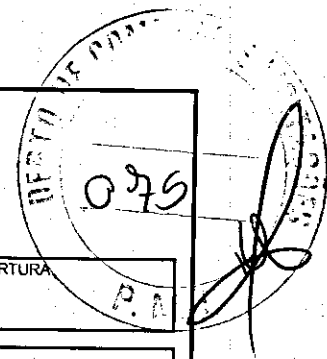
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b17e2505c66e1c6a4a96c53e849e78241f2584b34ba7e3635b26613ae6896d3d9e4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360623c16039ef77ec16c7fc2a464026163



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.009.600/0001-05		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO		DATA DE ABERTURA 28/11/2003	
MATRIZ		CADASTRAL			
NOME EMPRESARIAL A M MENDES - ACESSORIOS					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R CEARA		NÚMERO 290	COMPLEMENTO		
CEP 86.804-210	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANA@GONCALESPNEUS.COM		TELEFONE (43) 3422-9098			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2019 às 15:26:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90320932-10	Inscrição CNPJ 06.009.600/0001-05	Início das Atividades 10/2004
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	A M MENDES - ACESSORIOS EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA CEARA, 290 - JARDIM APUCARANA - CEP 86804-210
Município de Instalação	APUCARANA - PR, DESDE 10/2004
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	034.600.949-90	ADRIANA MICHELE MENDES	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até **22/08/2019**.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº **90320932-10**

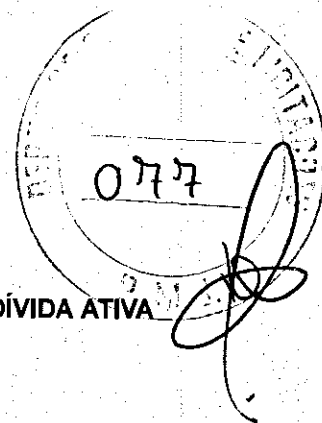
Emitido Eletronicamente via Internet
23/07/2019 16:18:02

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A M MENDES - ACESSORIOS
CNPJ: 06.009.600/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:07 do dia 26/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2020.

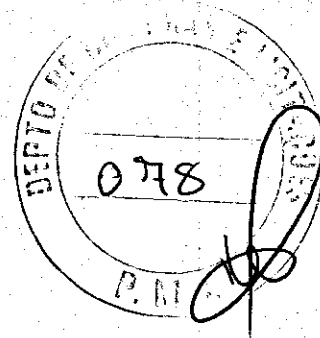
Código de controle da certidão: **ABF9.D9C3.200F.0AAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020323931-53



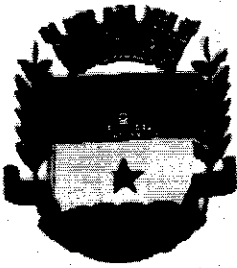
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.009.600/0001-05**
Nome: **A M MENDES - ACESSORIOS EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

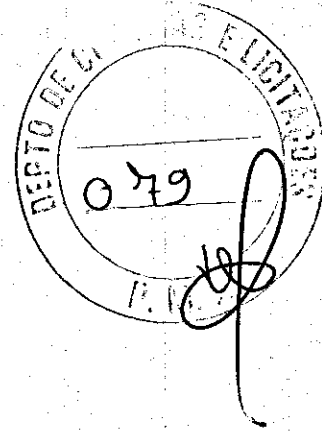
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Apucarana
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento de Receita Municipal
RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970
Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br
CNPJ : 757712530001/68



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 22207 / 2019.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
Contribuinte abaixo:

Nome.....: A M MENDES - ACESSORIOS - EPP
CPF / CNPJ: 06.009.600/0001-05
Endereço:.....: RUA CEARA - Nº: 290
Bairro.....: JD APUCARANA
Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

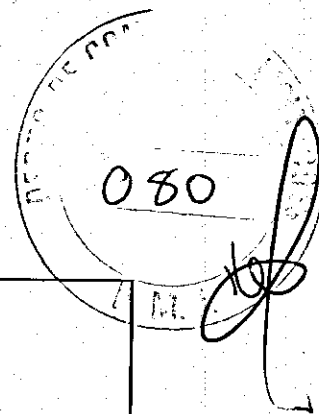
Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 26 de Julho de 2019.

** Documento emitido eletronicamente
Número de Autenticidade: 983346491983346
Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.009.600/0001-05**Razão Social:** A M MENDES ACESSORIOS EPP**Endereço:** R PARA 34 / JARDIM APUCARANA / APUCARANA / PR / 86804-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

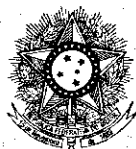
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2019 a 27/08/2019**Certificação Número:** 2019072901503887243090

Informação obtida em 14/08/2019 10:48:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A M MENDES - ACESSORIOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.009.600/0001-05

Certidão n°: 177803937/2019

Expedição: 26/07/2019, às 15:31:27

Validade: 21/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A M MENDES - ACESSORIOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.009.600/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

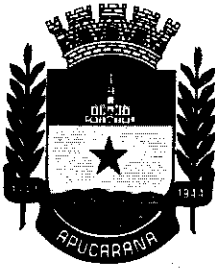
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

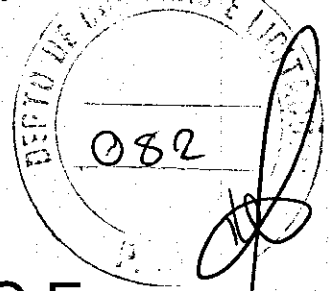
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APUCARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa Fácil



ALVARÁ DE LICENÇA - LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 9785

Nome Fantasia:

Razão Social: A M MENDES - ACESSORIOS - EPP

CNPJ: 06.009.600/0001-05

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Não exerce no endereço)

Atividade (CNAE) 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar,
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária,
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores,
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores,
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores,
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores,
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores,
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes,
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores,
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Município: Apucarana **Endereço:** RUA Ceará, 290, , Jardim Apucarana

CEP: 86804210

Local e data: Apucarana, terça, 23 de julho de 2019

Vencimento: terça, 31 de dezembro de 2019

SECRETARIO DA FAZENDA
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

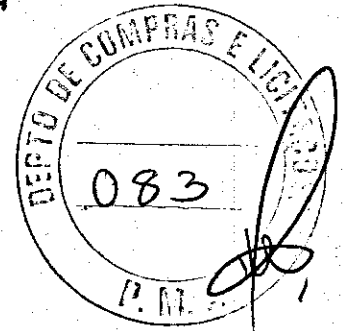
Código de Autenticidade: **190MVDABE8**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCOS EDUARDO BITTENCOURT BRUCE"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUIJ 04.870-9
 Rua: Rua São João, 100 - Centro - 24040-000 - APLICARANA - RJ - Tel: 22 264 5001 - Fax: 22 264 5001
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.039/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 65849808191651280092-1; Data: 06/08/2019 16:54
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AW40177-ZP16;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUDICIÁRIO
 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 COMARCA DE APLICARANA



CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
 SERVENTIÁRIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
 Funcionária Juramentada

C E R T I D A O

EFETOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo os livros de distribuições de ações CÍVEIS, deles não constatei existir pedido de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido A.M. MENDES - ACESSÓRIOS EPF, CNPJ 06.009.600/0001-05

O REFRIDO É VERDADE E DOU FE.

APLICARANA, 01 DE AGOSTO DE 2019

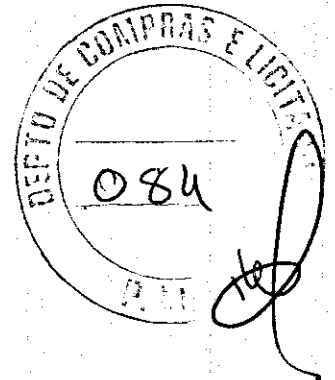
-DAGMAR E. R. MARTINS-
 DISTRIBUIDOR

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2019 09:50:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1316946

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2020 16:54:28 (hora local)**.

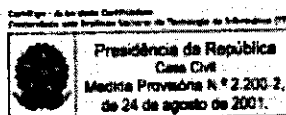
¹Código de Autenticação Digital: 65840608191651280092-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd36f46538f23b87600ae569af4be19f852b513d31a524421731600ed31ec73f6e4d8163c7a068b65a64c89bd745ec3605124a1a8e02be9208ddf9ba2ba30c4e7



Simple Nacional - Consulta Optantes

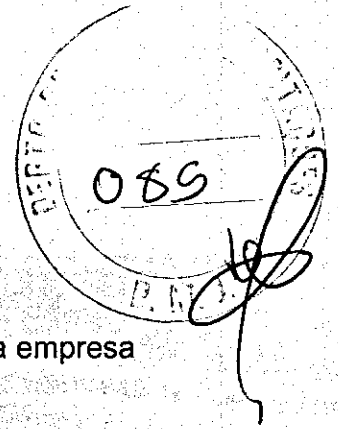
Data da consulta: 15/08/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 06.009.600/0001-05

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **A M MENDES - ACESSORIOS**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/05/2016	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

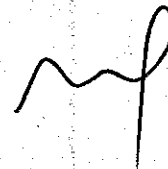
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

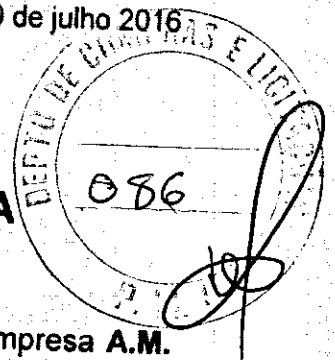
Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Cambira-PR, 19 de julho 2016



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, a quem possa interessar que a empresa **A.M. MENDES - ACESSORIOS**, inscrita no CNPJ sob nº **06.009.600/0001-05**, com sede à R:Pará, 34, Jd. Apucarana, CEP: 86804-250 em Apucarana - Paraná, executou/está executando o fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e Protetores, à frota de veículos à **FORQUIMICA AGROCIENCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **78.756.350/0001-70**, localizada na AV. Brasil, nº 2420, CEP: 86890-000, Centro, em Cambira - Paraná, fone/fax: **(43) 3436-8350**.

Quant.	Produto
30	Pneu 175/70R13
20	Pneu 175/70R14 88T
12	Pneu 185/65R14
6	Pneu 1000R20 Misto
20	Pneu 165/70R13
10	Protetores aro 16
10	Câmara 1000R20
6	Pneu 215/80R16

Atestamos ainda, que até a presente data, a empresa cumpriu satisfatoriamente com a pontualidade, qualidade e lisura, não havendo nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Uma Reconhecida
No Verso

FORQUIMICA AGROCIENCIA LTDA

Devanil Aparecido Riello

CPF 727.332.709-97

Departamento de Compras

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Getúlio Vargas, 118 - Bairro dos Estados - Joinville/PR - CEP 89200-000 - Fone: (47) 3244-5000 - Fax: (47) 3244-5001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

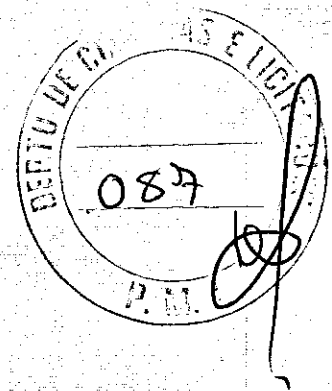
Cód. Autenticação: 65840301191558260041-f; Data: 03/01/2019 16:05:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY47360-LQLX
Valor Total do Ato: R\$ 4,42



www.forquimica.com.br

Av. Brasil 2420



SERVÍCIO NOTARIAL DE CAMBIÁ, COMARCA DE APUCARANA - PR.
Av. Canadá, 10. Fone (43) 3436-1112 email: cartoriocambira@gmail.com

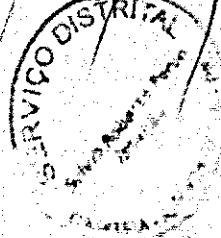
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
DEVANIL APARECIDO RIELLO.....

Cambiá - PR, 18 de Julho de 2018.
do veredado PAULO GUSTAVO RIVELINI - Escrevente

FUNARPEN Selo Digital n°.

V73JI . uyoA9 . f3fst - a9JOW . js4NW

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53014-000 PB www.naturalistas.net.br - Tel: (31) 3446-3404 - Fax: (31) 3446-3404

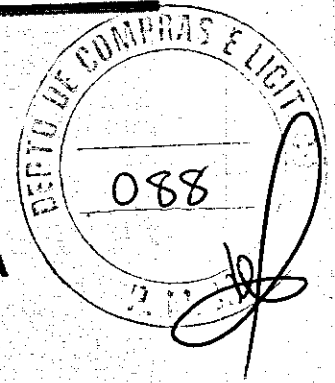
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65640301191558280041-2, Data: 03/01/2019 16:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV47360-1AAF
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.trib.jus.br>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

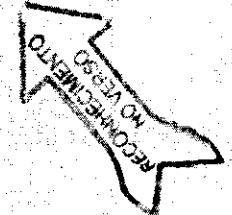
Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa **A.M. MENDES - ACESSORIOS**, inscrita no CNPJ sob nº **06.009.600/0001-05**, com sede à R:Pará, 34, Jd. Apucarana, Cep: 86804-250 em Apucarana - Paraná, executou/está executando **Manutenção Preventiva e Corretiva, com Aplicação e Fornecimento de Peças, Lubrificantes, Filtros, Pneus, Câmaras de Ar, Baterias**, à frota de veículos desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA**, inscrita no CNPJ sob nº **75.771.253/0001-68**, localizada Rua Centro Cívico José de Oliveira, 25, Centro, Fone (43) 3422- 4000 , em Apucarana - Paraná .

Atestamos ainda, que até a presente data, a empresa cumpriu satisfatoriamente com a pontualidade, qualidade e lisura, não havendo nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Apucarana / PR , 01 de fevereiro de 2017.

Márcio Cezar Pereira Lima
 Diretor Licitação
 CPF: 019.123.236-40
 Matr. 100244 - SCL90

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
 Departamento de Compras



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.978-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 148 - Bairro São Estevão - São Francisco - CEP 82200-000 - Fone: (41) 3244-0001 - Fax: (41) 3244-0002

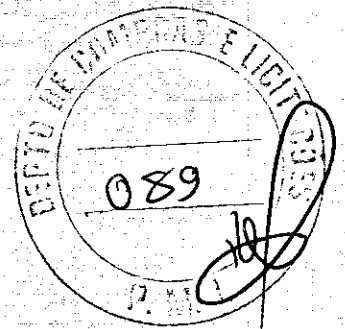
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65840301191558260041-3; Data: 03/01/2019 16:05:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY47358-HGNA
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Autenticação de Márcio Cezar Pereira Lima
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



1. TABELIONATO DE NOTAS
AFUCARANA - PARANA

Reconheço e dou fe a(s) firma(s) de:
**XALCIVIT-MARCIO CEZAR FERREIRA LIMA....
por SEMELHANÇA.** 1. TAB

Em testemunho da da verdade.
Afucarana, 01 de Fevereiro de 2017

Denise
DENISE CAZIMY HIROSE
ESCREVENTE JURAMENTADA

15:51:10
FUNARPEN O SELDO DIGITAL NI bKwR6 . sMeY4
. rSOXX - MAD6E . LOSS,
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>
NÃO ACEITE SEM VALIDAR O SELO**RTH *

Denise

mp

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dom Elói, São Paulo/PR - CEP 85200-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 31 324-5464 - Fax: 31 324-5464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e A.L. 6 Inc. XII
do 1º do Estadual 8.724/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 65840301191558260041-4; Data: 03/01/2019 16:05:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY47357-0912
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Autêntico de Mirante Copilg

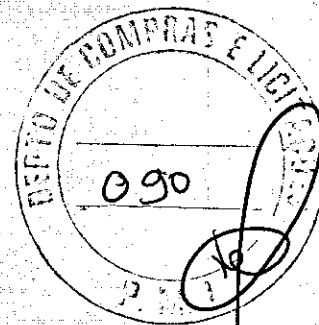
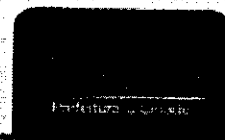


Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandaré, 115 - Barra Funda - Cep: 86800-210

APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701.924/0001-31

www.apucarana.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

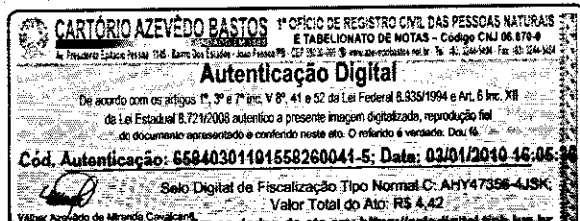
Atestamos para os devido fins, a quem possa interessar que a empresa **A.M. MENDES - ACESSORIOS**, inscrita no CNPJ sob nº **06.009.600/0001-05**, com sede à R:**Pará, 34, Jd. Apucarana, Cep: 86804-250 em Apucarana - Paraná**, executou/está executando **Manutenção, Preventiva e Corretiva, com Aplicação e Fornecimento de Peças, Lubrificantes, Filtros, Pneus, Câmaras de Ar, Baterias**, à frota de veículos desta **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº **11.701.924/0001-31**, localizada Rua Tamandaré, 115, Barra Funda, CEP: 86800-210, em Apucarana - Paraná.

Atestamos ainda, que até a presente data, a empresa cumpriu satisfatoriamente com a pontualidade, qualidade e lisura, não havendo nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Apucarana / PR, 01 de fevereiro de 2017.

Alexandre Possobom
Assistente Administrativo
CPF 050.527.019-04
Matr. 101896-2008

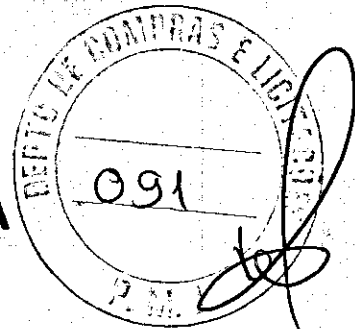
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Departamento de Compras





Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana

Rua Miguel Simeão, 69 - Fone (43) 3422-5888
APUCARANA - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, a quem possa interessar que a empresa **A.M. MENDES - ACESSORIOS**, inscrita no CNPJ sob nº **06.009.600/0001-05**, com sede à R:Pará, 34, Jd. Apucarana, Cep: 86804-250 em Apucarana - Paraná, executou/está executando serviços de Manutenção, Preventiva e Corretiva, com Aplicação e Fornecimento de Peças, Lubrificantes, Filtros, Pneus, Câmaras de Ar, Baterias à frota de veículos, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA, inscrita no CNPJ sob nº 78.956.513/0001-68, localizada na Miguel Simeão, nº 69, CEP: 86800-260, Centro, em Apucarana - Paraná, fone/fax: (43) 3422-5888

Atestamos ainda, que até a presente data, a empresa cumpriu satisfatoriamente com a pontualidade, qualidade e lisura, não havendo nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Apucarana, 18 de julho de 2016.

Jose Donizete Alves Pereira

Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana

Nome: Jose Donizete Alves Pereira

CPF:445.184.689-53

Jose Donizete Alves Pereira
Coordenador de Transparencia
CPF: 445.184.689-53
Matr. 04

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
Rua Miguel Simeão, 69 - Centro - CEP 85800260 - Fone: (43) 3422-5888

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.978-J
 Av. Presidente Epitácio Pessoa 116 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 3322-5498 - Fax: 3322-5494

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 suscitado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65840301191558260041-6; Data: 03/01/2019 16:05:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY47355-V2AB;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arrecado de Mirante Computar

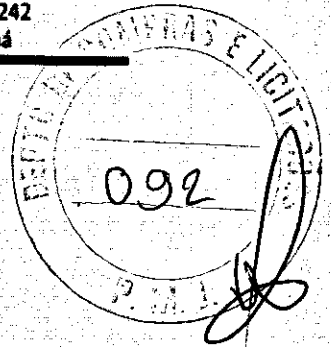


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, a quem possa interessar que a empresa **A.M. MENDES - ACESSORIOS**, inscrita no CNPJ sob nº **06.009.600/0001-05**, com sede à R: **Pará, 34, Jd. Apucarana, Cep: 86804-250 em Apucarana - Paraná**, executou/está executando o fornecimento de **Pneus, Câmaras de ar e Protetores**, à frota de veículos desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA**, inscrita no CNPJ sob nº **75.771.279/0001-06**, localizada Rua 17 DE DEZEMBRO, 149, Centro, Fone 43-34291242, em Califórnia - Paraná .

Descrição	Quantidade Entregue
12.4-24 SUPER ALL TRACTION R-1 10 LONAS	4
1300-24 SGG 12 LONAS	3
175/70R14 MULTIHAWK	12
18.4-30 SUPER ALL TRACTION II 12 LONAS	2
275/80R22.5 R297	5
295/80R22.5 M729	5
900R20 R250 LISO	4
17.5/25 16 LONAS L2 TITAN	9
1400/24 ROAD 16LONAS TITAN	14
275/80 R22.5 D300	5
12.5/80-18 12 LONAS SUPER TRAC LOADER	2
10.00-20 LISO G8	26
14.9/28 8LONAS TITAN	2
275/80 R22.5 16L M729	5
10/16,5 10 LONAS TITAN HD2000	4
750/18 8LONAS TITAN	2

Atestamos ainda, que até a presente data, a empresa cumpriu satisfatoriamente com a pontualidade, qualidade e lisura, não havendo nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Califórnia/PR, 01 de fevereiro de 2017.

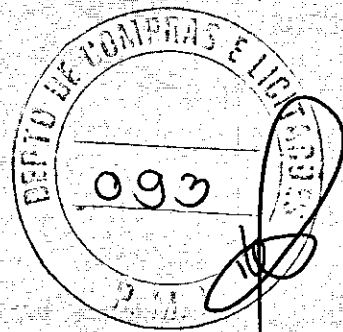


NEUZELI FEDEROVICZ
Pregoeira

75.771.279/0001-06
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO





CARTORIO DISTRITAL DE CALIFORNIA
Selo Digital nº rEwGf143D7.PvQ2j, Controle: qTM34 PcvLT
Consulte em <http://lunarpn.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de NEUZELI
FEDEROVICZ (0004840) - Dou. fé Califórnia, 01 de
fevereiro de 2017 - 18:46:03h.
Em Teste de Verdade
Camila Cristina de Camargo - Escrevente



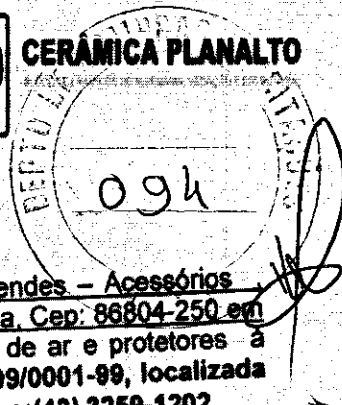
2.º TABELIONATO DE NOTAS
Cartório DR. ACYR - APUCARANA - PR
Pra
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAU 04.876-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XE
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 65640301191558260041-8; Data: 03/01/2019 16:05
Cer
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY47353-P4QT
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

À Comissão de Licitação



CERÂMICA PLANALTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

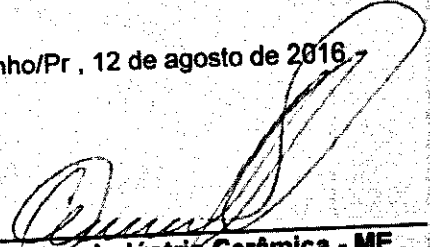


Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa A.M. Mendes - Acessórios, inscrita no CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05, com sede à R: Pará, 34, Jd. Apucarana, Cep: 86804-250 em Apucarana - Paraná, executou/está executando fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores à nossa empresa: A. Contato - Indústria Cerâmica - ME, CNPJ sob nº 09.278.199/0001-99, localizada Rodovia BR369, KM 128, CEP:86210-000, na cidade de Jataizinho - Paraná, Fone:(43) 3259-1202 Conforme relação de alguns itens fornecidos:

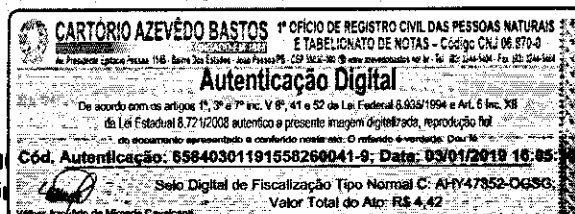
Quant.	Produto	Marca/ Modelo
10	Pneu 1000x20 Comum Liso	Goodyear/ G8
10	Pneu 1000r20 Radial Misto	Firestone/T546
6	Pneu 1000r20 Radial Borrachudo	Bridgestone/L355
18	Pneu 1100r22 Radial Liso	Firestone/ FS557
20	Pneu 1100r22 Radial Borrachudo/misto	Firestone/T831
20	Câmaras de ar 900R20	RS
26	Câmaras de ar 1000R20	Qbom
16	Câmaras de ar 1100R22	RS
10	Pneu 900x20 Comum Liso	Goodyear/ G8
8	Pneu 900r20 Radial Misto	Pirelli/ FG85
20	Pneu 900r20 Radial Borrachudo	Firestone/T546
16	Pneu 295/80r22,5 Liso	Bridgestone/ R155
20	Pneu 295/80r22,5 Borrachudo	Firestone/ FD663
8	Pneu 275/80r22,5 Liso	Bridgestone/ M840
14	Pneu 295/80r22,5 Borrachudo	Bridgestone/ M729
26	Pneu 275/80r22,5 Misto	Bridgestone/ M840

Atestamos ainda, que até a presente data, a empresa cumpriu satisfatoriamente com a pontualidade, qualidade e lisura, não havendo nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Jataizinho/Pr, 12 de agosto de 2016.

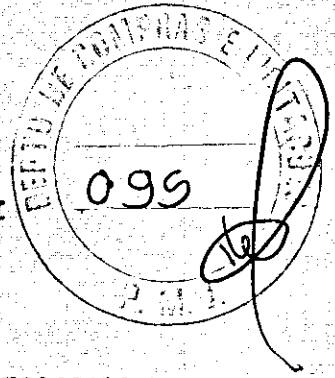

A. Contato - Indústria Cerâmica - ME
Adriano Contato
CPF: 971.283.099-34
Proprietário

Cerâmica Planalto
A. Contato - Indústria Cerâmica
Rodovia BR399, km 128, CEP: 86210-000, Jataizinho





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
 Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
 Fone (43) 3902-1052 – Fax (43) 3902-1046
 www.arapongas.pr.gov.br e-mail: licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, a quem possa interessar que a empresa A.M. MENDES - ACESSORIOS, inscrita no CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05, com sede à R:Pará, 34, Jd. Apucarana, Cep: 86804-250 em Apucarana - Paraná, executou/está executando o fornecimento de Pneus, Camaras de ar e Protetores, à frota de veículos desta PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, inscrita no CNPJ sob nº 76.958.966/0001-06, localizada Rua Garças, nº 750, CEP: 86703-000, Centro, em Arapongas - Paraná, fone/fax: 43 3902-1000.

Quant.	Produto
12	Pneu 225/75r15
30	Pneu 175/70r13
20	Pneu 175/70r14 88t
12	Pneu 185/65r14
8	Pneu 225/75r15
5	Pneu 1000r20 Misto
20	Pneu 175/70r13
10	Pneu 185r14
10	Protetores aro 16
10	Pneu 175/70r14 88t
6	Pneu 215/80r16
25	Pneu 1000r20 Misto
20	Pneu 275/80r22,5 Liso
10	Protetores aro 16
7	Pneu 1000r20 Borrachudo
10	Pneu 175/70r13
6	Pneu 215/80r16
8	Pneu 175/70r13
4	Pneu 175/70r14
4	Camaras de ar moto aro 18
20	Pneu 275/80r22,5 Liso
23	Pneu 1000r20 Borrachudo

Atestamos ainda, que até a presente data, a empresa cumpriu satisfatoriamente com a pontualidade, qualidade e lisura, não havendo nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Arapongas / PR, 13 de julho de 2016

TAB PIMPAO
 CENTRAL DE VEICULOS

Prefeitura Municipal de Arapongas
 Departamento de Licitação

Nome: DORACI MARTINEZ MUDROL FERREIRAS

CPF: 038.515.022-8

Cargo: ASSISTENTE

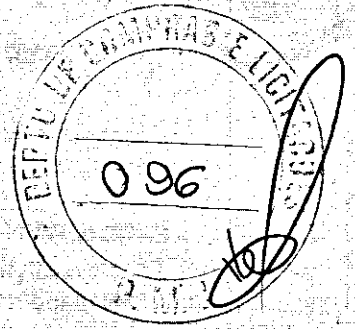
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Rua: São João, 100 - Fone: (43) 3902-1000 - CEP: 86700-000 - Arapongas - PR - Inscrição Estadual: 08.246.904 - Fax: 43.3902.1000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 65840301191558260041-10; Data: 03/07/2016 10:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY47351-0460; Valor Total do Ato: R\$ 4,42



CARTÓRIO "DR. ACYR"
OFÍCIO NOTARIAL - APUCABANA - PR
Rua Barbosa 1370 - 3422-1004

15 JUL 2016

co que a presente cópia fotostática
re com o original. Dou fé
2.º Notário

SELO
FIMARPEN - SELLO DIGITAL
19hkb6 . 9xJY7 . M6Zp - ZizHY . RM1S

Rosângela Aparecida Hrescak Conchon
Func. Juramentada

Rosângela Aparecida Hrescak Conchon
Func. Juramentada

2. Tabelionato de Notas

Rua Beija-flor, nº.434 - Araras-PR
Dra Maria Elizabeth N. Pimpa Ferreira
2. Tabelia

RECONHECO e dou fé (sua) firma(s)
Retro-assinada(s) de
[CZXLGMAOI-DORACI MARTINEZ MUNHOZ.....
FERNANDES.....

por SEMELHANÇA
Em testemunho da verdade.
Araras - 14 de Julho de 2016.

MARIA ELIZABETH N. PINPA FERREIRA
TABELIA

FIMARPEN - SELLO DIGITAL
19hkb6 . 9xJY7 . M6Zp - ZizHY . RM1S

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRI 06.870-9
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 146 - Bairro São José - 13071-100 - Araras - SP - Tel: (51) 334-5044 - Fax: (51) 334-5044

Autenticação Digital

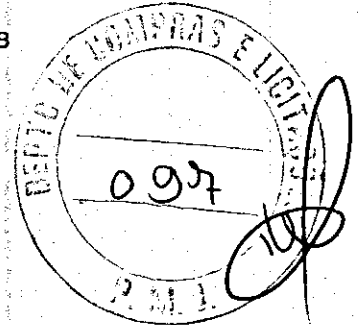
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 65840301191558260041-11; Data: 03/01/2019 16:05:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY47386-736T;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2019 07:24:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1144154

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 16:05:36 (hora local)**.

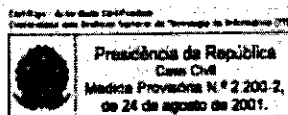
¹**Código de Autenticação Digital:** 65840301191558260041-1 a 65840301191558260041-11

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44ce73670806fef335d101ecb785b760658f96713ea39624b2d48ab3cc0426cde4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360b28a92b8442c14b2c7ebf853497bddb7



[Handwritten signature]

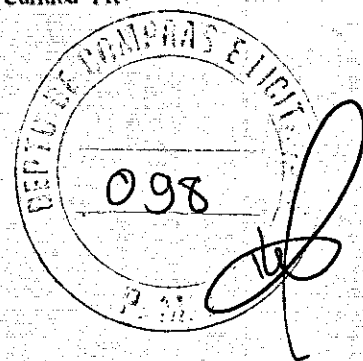


Companhia de Saneamento do Paraná

Rua: Engenheiros Rebouças, 1376 - CEP 80215-000 - Curitiba - PR

Fone: (41) 3330-3919 - Fax: (41) 3330-3132

e-mail: usaq@sanepar.com.br



ATESTADO DE FORNECIMENTO Nº 00002/2018

FORNECEDOR: A M MENDES ACESSORIOS - EPP
RUA PARA, 34 -
APUCARANA - PR

- 06.009.600/0001-05

Atestamos para os devidos fins que a empresa acima citada, forneceu para a Companhia de Saneamento do Paraná os materiais abaixo especificados:

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
278214	1202/17	15/08/2017	21/09/2017
6,00 UN	PNEU ARO 14 X 185 RADIAL 8 LONAS CARGA COSTADO REFORCADO		
	REFERENCIAS: CHRONO - DURAVIS - G32 CARGO		
16,00 UN	PNEU ARO 14 X 175/70 RADIAL		
	REFERENCIAS: GT2 88T - F580 88T - SCORPION ATR 88H - ENERGY XM2 88T		
278184	1202/17	15/08/2017	06/10/2017
4,00 UN	PNEU ARO 14 X 175/70 RADIAL		
	REFERENCIAS: GT2 88T - F580 88T - SCORPION ATR 88H - ENERGY XM2 88T		
278185	1202/17	15/08/2017	20/11/2017
4,00 UN	PNEU ARO 13 X 175/70 RADIAL		
	REFERENCIAS: ASSURANCE - MULTIHAWK - ENERGY XM2 - CINTURATO P4		
4,00 UN	PNEU ARO 14 X 175/70 84T RADIAL		
278186	1202/17	15/08/2017	20/11/2017
4,00 UN	PNEU ARO 13 X 165/70 RADIAL		
	REFERENCIAS: ASSURANCE - MULTIHAWK - ENERGY XM1 - CINTURATO P4		
4,00 UN	PNEU ARO 14 X 175/70 RADIAL		
	REFERENCIAS: GT2 88T - F580 88T - SCORPION ATR 88H - ENERGY XM2 88T		
278187	1202/17	15/08/2017	20/11/2017
4,00 UN	PNEU ARO 14 X 175/70 RADIAL		
	REFERENCIAS: GT2 88T - F580 88T - SCORPION ATR 88H - ENERGY XM2 88T		
278188	1202/17	15/08/2017	20/11/2017
4,00 UN	PNEU ARO 13 X 175/70 RADIAL		
	REFERENCIAS: ASSURANCE - MULTIHAWK - ENERGY XM2 - CINTURATO P4		
278189	1202/17	15/08/2017	20/11/2017
9,00 UN	PNEU ARO 13 X 175/70 RADIAL		
	REFERENCIAS: ASSURANCE - MULTIHAWK - ENERGY XM2 - CINTURATO P4		
8,00 UN	PNEU ARO 13 X 165/70 RADIAL		
	REFERENCIAS: ASSURANCE - MULTIHAWK - ENERGY XM1 - CINTURATO P4		

EMISSÃO: 05/01/2019 - BAC - 001

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
R. Presidente Epitácio Paulo, 146 - Bairro Dos Eucaliptos - João Pinheiro/PR - CEP 86235-880 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 011-2344-1044 - Fax: 011-2344-1044

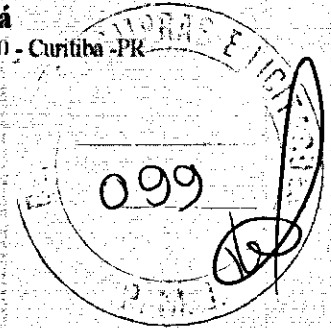
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.771/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 65840301191541140938-1; Data: 03/01/2019 15:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY47303-QUM7;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42


AT Nº 00002/2018

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
278190 4,00 UN	1202/17 PNEU ARO 14 X 185/70 RADIAL REFERENCIAS: GPS3 - P6000 - FIREHAWK 700 - ENERGY XM2	15/08/2017	20/11/2017
278195 10,00 UN	1202/17 PNEU ARO 13 X 175/70 RADIAL REFERENCIAS: ASSURANCE - MULTIHAWK - ENERGY XM2 - CINTURATO P4	15/08/2017	23/10/2017
24,00 UN	PNEU ARO 14 X 175/70 RADIAL REFERENCIAS: GT2 88T - F580 88T - SCORPION ATR 88H - ENERGY XM2 88T		
16,00 UN	PNEU ARO 22,5 X 275/80 RADIAL 16 LONAS BORRACHUDO REFERENCIAS: R225 - XDE2 - G665		
10,00 UN	PNEU ARO 22,5 X 275/80 RADIAL 16 LONAS LISO REFERENCIAS: FR85 - FS400 - XZE2 - KS481		
278196 8,00 UN	1202/17 PNEU ARO 14 X 175/70 RADIAL REFERENCIAS: GT2 88T - F580 88T - SCORPION ATR 88H - ENERGY XM2 88T	15/08/2017	06/10/2017
278197 8,00 UN	1202/17 PNEU ARO 13 X 175/70 RADIAL REFERENCIAS: ASSURANCE - MULTIHAWK - ENERGY XM2 - CINTURATO P4	15/08/2017	06/10/2017
8,00 UN	PNEU ARO 14 X 175/70 84T RADIAL		
278199 2,00 UN	1202/17 PNEU ARO 13 X 175/70 RADIAL REFERENCIAS: ASSURANCE - MULTIHAWK - ENERGY XM2 - CINTURATO P4	15/08/2017	06/10/2017
278200 4,00 UN	1202/17 PNEU ARO 13 X 175/70 RADIAL REFERENCIAS: ASSURANCE - MULTIHAWK - ENERGY XM2 - CINTURATO P4	15/08/2017	23/10/2017
4,00 UN	PNEU ARO 25 X 17,5 12 LONAS PARA PA CARREGADEIRA		
4,00 UN	PNEU ARO 20 X 1000 RADIAL 16 LONAS - TRASEIRO (TRACAO) REFERENCIAS: XZU2 - G377 MSD - TG85 - T831		
2,00 UN	PNEU ARO 20 X 1000 RADIAL 16 LONAS - DIANTEIRO (DIRECIONAL) REFERENCIAS: XZU2 - G386 MSS - FG85 - T819		
278202 16,00 UN	1202/17 PNEU ARO 22,5 X 295/80 RADIAL 16 LONAS PARA EIXOS DE TRACAO PERCURSOS MEDIOS E LONGOS EM RODOVIAS PAVIMENTADAS - REFERENCIA M729 - 12025	15/08/2017	21/09/2017
278203 1,00 UN	1202/17 PNEU ARO 14 X 175/65 RADIAL REFERENCIAS: EAGLE NTCSS - ENERGY XM1 - CINTURATO P4 K1 - MULTIHAWK-82T	15/08/2017	21/09/2017
2,00 UN	PNEU ARO 14 X 175/70 RADIAL REFERENCIAS: GT2 88T - F580 88T - SCORPION ATR 88H - ENERGY XM2 88T		
278204 44,00 UN	1202/17 PNEU ARO 13 X 175/70 RADIAL REFERENCIAS: ASSURANCE - MULTIHAWK - ENERGY XM2 - CINTURATO P4	15/08/2017	20/11/2017
4,00 UN	PNEU ARO 14 X 185 RADIAL 8 LONAS CARGA COSTADO REFORCADO REFERENCIAS: CHRONO - DURAVIS - G32 CARGO		

EMISS

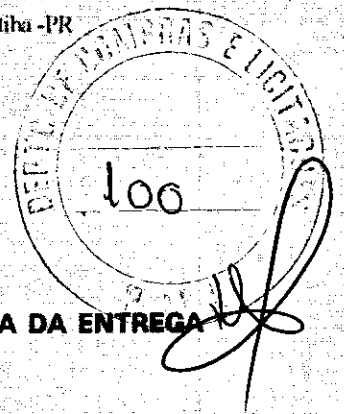
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS * OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65840301191541140936-2; Data: 03/01/2019 15:48:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY47302-UP1M; Valor Total do Ato: R\$ 4,42


AT Nº 00002/2018

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
4,00 UN	PNEU ARO 20 X 1000 RADIAL 16 LONAS - TRASEIRO (TRACAO) REFERENCIAS: XZU2 - G377 MSD - TG85 - T831		
28,00 UN	PNEU ARO 14 X 175/70 RADIAL REFERENCIAS: GT2 88T - F580 88T - SCORPION ATR 88H - ENERGY XM2 88T		
2,00 UN	PNEU ARO 20 X 1000 RADIAL 16 LONAS - DIANTEIRO (DIRECIONAL) REFERENCIAS: XZU2 - G386 MSS - FG85 - T819		
8,00 UN	PNEU ARO 22,5 X 275/80 RADIAL 16 LONAS BORRACHUDO REFERENCIAS: R225 - XDE2 - G665		
4,00 UN	PNEU ARO 22,5 X 275/80 RADIAL 16 LONAS LISO REFERENCIAS: FR85 - FS400 - XZE2 - KS481		
6,00 UN	PNEU ARO 17,5 X 215/75 RADIAL 12 LONAS		
4,00 UN	PNEU ARO 17 X 265/65 REFERENCIAS: P265/65 R17 112H SCORPION STR		
12,00 UN	PNEU ARO 17,5 X 215/75 RADIAL 12 LONAS BORRACHUDO (TRASEIRO) REFERENCIA M-814 126/124M		
278208	1202/17	15/08/2017	21/09/2017
8,00 UN	PNEU ARO 22,5 X 275/80 RADIAL 16 LONAS BORRACHUDO REFERENCIAS: R225 - XDE2 - G665		
4,00 UN	PNEU ARO 22,5 X 275/80 RADIAL 16 LONAS LISO REFERENCIAS: FR85 - FS400 - XZE2 - KS481		
4,00 UN	PNEU ARO 17,5 X 215/75 RADIAL 12 LONAS		
2,00 UN	PNEU ARO 22,5 X 295/80 RADIAL 16 LONAS - USO EM EIXOS DIRECIONAIS, LIVRES E TRACAO MODERADA DE CAMINHOS E ONIBUS PERCURSO MISTO (PAVIMENTO E TERRA) REFERENCIA R268 12109		
8,00 UN	PNEU ARO 22,5 X 295/80 RADIAL 16 LONAS BORRACHUDO (TRASEIRO) REFERENCIAS: R268 12109		
8,00 UN	PNEU ARO 17,5 X 215/75 RADIAL 12 LONAS BORRACHUDO (TRASEIRO) REFERENCIA M-814 126/124M		
278210	1202/17	15/08/2017	21/09/2017
4,00 UN	PNEU ARO 13 X 175/70 RADIAL REFERENCIAS: ASSURANCE - MULTIHAWK - ENERGY XM2 - CINTURATO P4		
4,00 UN	PNEU ARO 22,5 X 275/80 RADIAL 16 LONAS BORRACHUDO REFERENCIAS: R225 - XDE2 - G665		
2,00 UN	PNEU ARO 22,5 X 275/80 RADIAL 16 LONAS LISO REFERENCIAS: FR85 - FS400 - XZE2 - KS481		
278213	1202/17	15/08/2017	21/09/2017
4,00 UN	PNEU ARO 22,5 X 275/80 RADIAL 16 LONAS BORRACHUDO REFERENCIAS: R225 - XDE2 - G665		
6,00 UN	PNEU ARO 14 X 185/60 RADIAL REFERENCIAS: EAGLE NCT5 - P6000 - ENERGY XM1 82T - FIREHAWK 700		
4,00 UN	PNEU ARO 22,5 X 275/80 RADIAL 16 LONAS LISO REFERENCIAS: FR85 - FS400 - XZE2 - KS481		
6,00 UN	PNEU ARO 17,5 X 215/75 RADIAL 12 LONAS BORRACHUDO (TRASEIRO) REFERENCIA M-814 126/124M		
6,00 UN	PNEU ARO 17,5 X 215/75 RADIAL 12 LONAS - USO DIRECIONAL E TRACAO MODERADA - REF. R155 - 12094		
278215	1202/17	15/08/2017	21/09/2017
8,00 UN	PNEU ARO 14 X 175/70 RADIAL REFERENCIAS: GT2 88T - F580 88T - SCORPION ATR 88H - ENERGY XM2 88T		
278216	1202/17	15/08/2017	21/09/2017
2,00 UN	PNEU ARO 20 X 1000 LISO 16 LONAS REFERENCIAS: CT-65		





Companhia de Saneamento do Paraná

Rua: Engenheiros Rebouças, 1376 - CEP 80215-000 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3330-3919 - Fax: (41) 3330-3132
e-mail: usaq@sanepar.com.br



AT Nº 00002/2018

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
4,00 UN	PNEU ARO 22,5 X 275/80 RADIAL 16 LONAS BORRACHUDO REFERENCIAS: R225 - XDE2 - G665		
278219	1202/17	15/08/2017	21/09/2017
4,00 UN	PNEU ARO 20 X 900 DIAGONAL 14 LONAS - TRASEIRO (TRACAO)		
4,00 UN	PNEU ARO 13 X 185/70 P400 TOURING		
278228	1202/17	15/08/2017	12/01/2018
10,00 UN	PNEU ARO 13 X 175/70 RADIAL REFERENCIAS: ASSURANCE - MULTIHAWK - ENERGY XM2 - CINTURATO P4		
12,00 UN	PNEU ARO 14 X 175/65 RADIAL REFERENCIAS: EAGLE NTCS5 - ENERGY XM1 - CINTURATO P4 K1 - MULTIHAWK-82T		
8,00 UN	PNEU ARO 13 X 165/70 RADIAL REFERENCIAS: ASSURANCE - MULTIHAWK - ENERGY XM1 - CINTURATO P4		
278231	1202/17	15/08/2017	12/01/2018
22,00 UN	PNEU ARO 13 X 175/70 RADIAL REFERENCIAS: ASSURANCE - MULTIHAWK - ENERGY XM2 - CINTURATO P4		
8,00 UN	PNEU ARO 14 X 175/65 RADIAL REFERENCIAS: EAGLE NTCS5 - ENERGY XM1 - CINTURATO P4 K1 - MULTIHAWK-82T		
278232	1202/17	15/08/2017	21/09/2017
6,00 UN	PNEU ARO 22,5 X 275/80 RADIAL 16 LONAS BORRACHUDO REFERENCIAS: R225 - XDE2 - G665		
6,00 UN	PNEU ARO 22,5 X 275/80 RADIAL 16 LONAS LISO REFERENCIAS: FR85 - FS400 - XZE2 - KS481		
8,00 UN	PNEU ARO 17 X 265/65 REFERENCIAS: P265/65 R17 112H SCORPION STR		
278234	1202/17	15/08/2017	20/11/2017
36,00 UN	PNEU ARO 13 X 175/70 RADIAL REFERENCIAS: ASSURANCE - MULTIHAWK - ENERGY XM2 - CINTURATO P4		
5,00 UN	PNEU ARO 15 X 235/75 RADIAL REFERENCIAS: SCORPION S/T 104/101S - COMFORTRED 110/107S - LTX M/S-2 104R		
4,00 UN	PNEU ARO 20 X 1000 LISO 16 LONAS REFERENCIAS: CT-65		
26,00 UN	PNEU ARO 14 X 175/70 RADIAL REFERENCIAS: GT2 88T - F580 88T - SCORPION ATR 88H - ENERGY XM2 88T		
24,00 UN	PNEU ARO 22,5 X 275/80 RADIAL 16 LONAS LISO REFERENCIAS: FR85 - FS400 - XZE2 - KS481		
4,00 UN	PNEU ARO 17,5 X 215/75 RADIAL 12 LONAS		
278198	1202/17	15/08/2017	06/10/2017
4,00 UN	PNEU ARO 13 X 175/70 RADIAL REFERENCIAS: ASSURANCE - MULTIHAWK - ENERGY XM2 - CINTURATO P4		
12,00 UN	PNEU ARO 14 X 185/70 RADIAL REFERENCIAS: GPS3 - P6000 - FIREHAWK 700 - ENERGY XM2		

EMIS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro São Luiz - João Pessoa/PB - CEP 53034-905 - www.sanepar.com.br - Tel: (51) 3344-3400 - Fax: (51) 3344-3400

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65840301191541140936-4; Data: 03/01/2019 15:48:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV47300-2837.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arrolado de Minuto Cível: R\$ 4,42

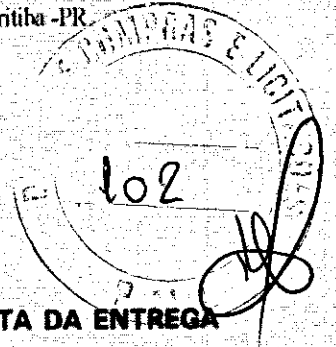


Companhia de Saneamento do Paraná

Rua: Engenheiros Rebouças, 1376 - CEP 80215-000 - Curitiba - PR

Fone: (41) 3330-3919 - Fax: (41) 3330-3132

e-mail: usaq@sanepar.com.br



AT Nº 00002/2018

Nº OFM LICITAÇÃO

DATA DO CONTRATO

DATA DA ENTREGA

ERNANE FLAVIO PEREIRA
GERENTE UNID. SERVIÇOS AQUISIÇÕES

ANTONIO CARLOS GALLES BELINATI
DIRETOR ADMINISTRATIVO EXERCÍCIO

76.484.013/0001-45
COMPANHIA DE
SANEAMENTO - SANEPAR
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-000
CURITIBA - PR

EMIS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Cód. do CN: 06.873-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008, autentica e apresenta imagens digitalizadas, reprodução fiel do documento original e conferido nos autos, o referido a veracidade. Data: 03/01/2018 15:48

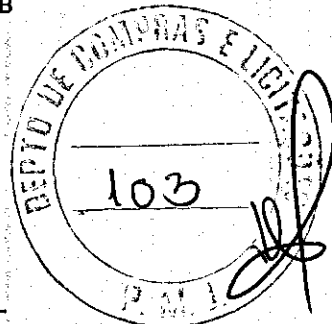
Cód. Autenticação: 65640301191541140936-5; Data: 03/01/2018 15:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV47298-J8K4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Analítico de Míseria: R\$ 4,42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2019 07:26:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1144127

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 15:49:02 (hora local)**.

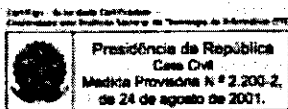
¹**Código de Autenticação Digital:** 65840301191541140936-1 a 65840301191541140936-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44ce73670806fef335d101ecb785b760fe0b01bb44e866d7e6f129754eb87cae4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360361ca4b392d8f6df0eadf35687a99838

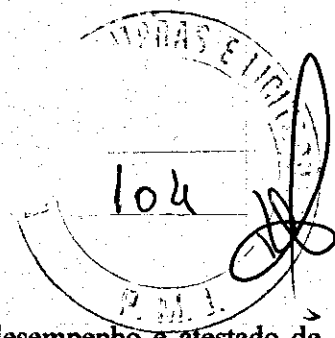


[Handwritten signature]

SERCOMTEL™

SOLUÇÕES COMPLETAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

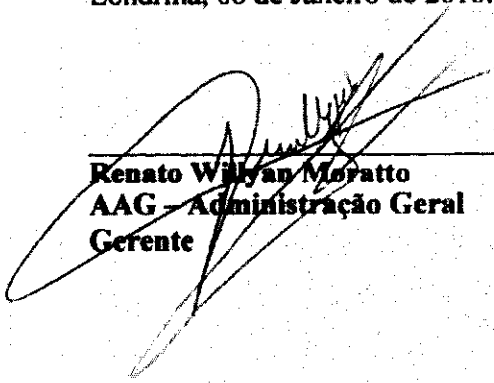


Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa A M MENDES ACESSORIOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.009.600/0001-05, estabelecida na RUA PARA Nº 34, bairro Jardim Apucarana – Apucarana/PR, entregou produtos no local indicado nos pedidos de compras, que após verificado o atendimento a todas as exigências e condições, foi recebido pela SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, conforme descritivo abaixo.

Quantidade Registrada	Quantidade Adquirida	Produto	Profundidade do Sulco	Marca
480	180	165 70 R 13	7,5 mm	BRIDGESTONE SEIBERLING (7,5mm)
08	0	175 65 R 14	7,4 mm	BRIDGESTONE SEIBERLING (7.4mm)
08	0	205 55 R 16	7,9 mm	BRIDGESTONE TURANZA ER300 (7.9mm)
52	20	185 R 14 C	10 mm	FIRESTONE CV5000 (10mm)
16	0	7.50.16 borrachudo LAMEIRO – OFF ROAD	15,4 mm	GOODYEAR/ CT160 (15,4mm)
02	0	10.00-20 conv. Borrachudo	19,7 mm	GOODYEAR /CONQUISTADOR (19,7mm)

Registramos, ainda, que as entregas acima referidas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Londrina, 08 de Janeiro de 2018.


Renato Wilyan Moratto
AAG – Administração Geral
Gerente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2019 07:22:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1144177

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 16:13:21 (hora local)**.

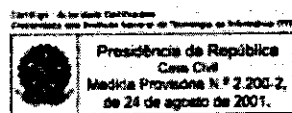
¹**Código de Autenticação Digital:** 65840301191610090343-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44ce73670806fef335d101ecb785b7608720ab4ed352ffd5149699377f7738e6e4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360ac9eb864022a19aebb7248c49efcc0ac



(Handwritten signature)



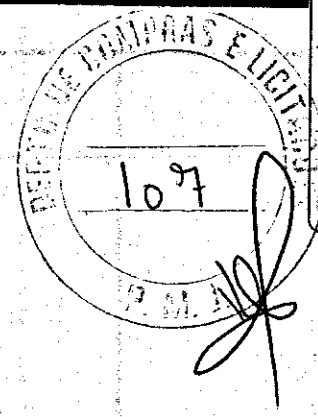
CATÁLOGO

mf

Rodagem Dentro de Estradas



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
R. Princesa Estrela, 1100 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.290-900
Fone: (21) 250-1100 - Fax: (21) 250-1101
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º, 7º inc. V, 8º inc. V, 11º e 12º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º, Inc. XII
do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 65841406191350270029-1; Data: 14/06/2019 13:51:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR53769-U90C;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valter Azevedo Bastos, Tabelião
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CL830

Medida	LR / PR	Profundidade Banda de Rodagem (mm)	Largura do Aro	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Seção	Carga Máxima em Pressão de Ar Frio			
						Simplex (kg)	(kPa)	Duplo (kg)	(kPa)
6.00-14	D/8	10.0	4 1/2J	680	170	690	420	600	420
7.50-16	F/12	14.0	6.00G	805	215	1400	630	1230	630
7.50-16	G/14	14.0	6.00G	805	215	1500	730	1320	730

CR832

Medida	LR / PR	Profundidade Banda de Rodagem (mm)	Largura do Aro	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Seção	Carga Máxima em Pressão de Ar Frio			
						Simplex (kg)	(kPa)	Duplo (kg)	(kPa)
6.00-14	D/8	7.5	4 1/2J	680	170	685	420	600	420
6.00-15	D/8+	8.0	4.50E	705	170	785	420	630	420
6.50-15	E/8	8.5	4.50E	730	180	825	420	730	420
7.00-15	E/10	10.0	5.50F	750	200	1040	530	915	530
7.00-16	F/12	10.0	5.50F	765	200	1130	630	1050	630
6.50-16	E/10	9.0	5.50F	750	185	975	530	860	530
6.50-16	F/12	9.0	5.50F	750	185	1060	630	925	630
7.00-16	E/10	10.5	5.50F	775	200	1090	530	950	530
7.00-16	F/12	10.5	5.50F	775	200	1215	630	1060	630
7.00-16	G/14	10.5	5.50F	775	200	1320	730	1180	730
7.50-16	G/14	10.0	6.00G	805	215	1405	630	1240	630
7.50-16	G/14	10.0	6.00G	805	215	1500	730	1320	730

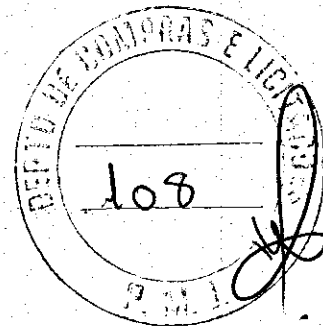
ZHONGGE RUBBER GROUP CO., LTD.

PNEUS PARA TRATOR, CAMIONETAS E TRILHAS COMERCIAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2019 14:19:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1274825

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/06/2020 13:51:20 (hora local)**.

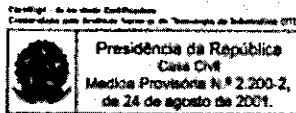
¹**Código de Autenticação Digital:** 65841406191350270029-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

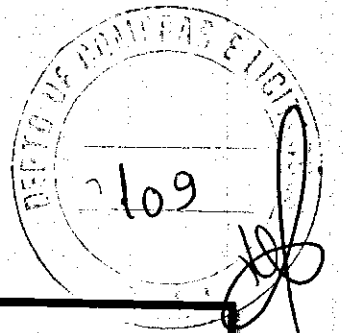
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64820dc74d4d4c14ece830a9e57c497d396bf1de969bae2983ada9fb3f9300a3e4d8163c7a068b65a64c89bd745e
c360e8979dc55ca91b8fe3eb7a59abdd8973



Handwritten signature



mp

WEST LAKE

www.westlake.com.br
800 41 4141
contato@westlake.com.br

WEST LAKE

TECNOLOGIAS

ME

SERIE:

7A / CUPOM FISCAL - DATA DA COMPRA E DATA DA INSTALAÇÃO

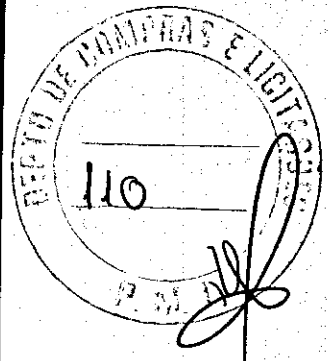
RC / MODELO / MEDIDA

WEGERS DOT (COMPLETOS)

JACARU / OSO

CARTÃO ANEXAR JUNTOS a toda aquisição de produtos de uma mesma linha para a identificação digital.
 O número de identificação digital é formado por 12 dígitos, sendo os primeiros 10 dígitos o número de identificação digital e os últimos 2 dígitos o número de identificação digital.
 A identificação digital é formada por 12 dígitos, sendo os primeiros 10 dígitos o número de identificação digital e os últimos 2 dígitos o número de identificação digital.
 São dados de identificação: Tipo Normal C. AN-0000-0000.
 Valor Total por AN: R\$ 4,00
 Valor Total por AN: R\$ 4,00
 Valor Total por AN: R\$ 4,00

WEST LAKE



Handwritten signature

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Seto Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Seto Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/seto-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2019 12:30:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o 'Código de Consulta desta Declaração'.

Código de Consulta desta Declaração: 1249631

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/05/2020 16:24:39 (hora local)**.

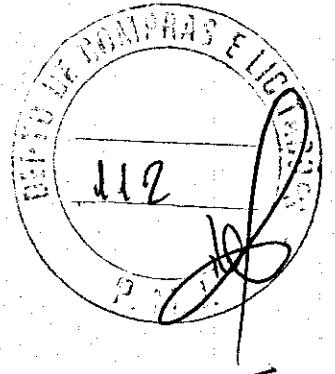
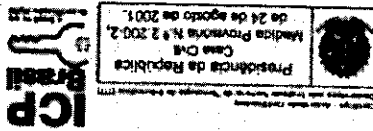
'Código de Autenticação Digital: 65841605191618330169-1 a 65841605191618330169-2

'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

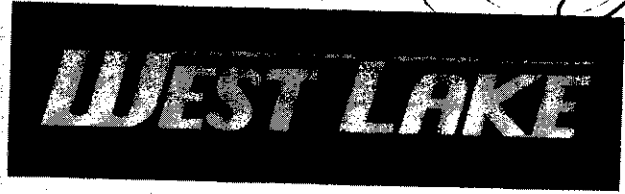
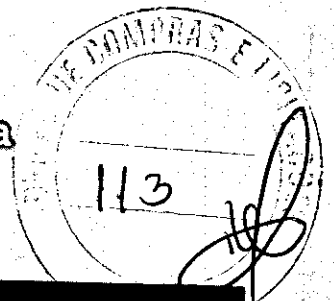
O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d6f9fe6bc05b91412a27fdb9a67df34a64e2670bb01fe43b37f26413fab52ecfe5540ddc9e4d8163c7a068b65a64c89bd745ec3
6028878ad7831d8d8e9b9674c1ceaa5faa



Manual de Garantia



GOODRIDE


 中策橡胶
 Hangzhou Zhongce Rubber Co., Ltd.

Matriz (Indústria):
 ZHONGCE RUBBER GROUP CO., LTD
 No 1. #1 Street Hangzhou Economic & Technological
 Development Area (HEDA)
 Xiasha, Hangzhou 310018, China
 Tel: +86 571 86815902
 Fax: +86 571 86053191
 marketing@zc-rubber.com

Sede Comercial no Brasil:
 ZHONGCE RUBBER BRAZIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 Maestro Gabriel Migliori, 577-SL: 53/54 Limão-São Paulo-Brazil
 Tel: +55 11 3932 7023
 Fax: +55 11 3932 7023
 comercial@zc-rubber.com.br

Made in China

Copyright © 2016 ZC-RUBBER ALL Right Reserved



Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Av. Presidente Dutra, 1149 - Bairro Das Esculturas - JAC. Foz de Iguaçu - CEP 13830-000 - Fone: (51) 3244-3444 - Fax: (51) 3244-3441

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65841806190909530512-1; Data: 18/06/2019 09:10:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1R58526-2H6Y;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Atribuído de Mensalidade Cautelar: _____
 Tributar: _____
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

A Zhongce Rubber Group Co., Ltd. tem grande orgulho de estar classificada entre os melhores produtores de pneus do mundo.

A empresa detentora das marcas WESTLAKE e GOODRIDE, além da CHAOYANG, ARISUN e TRAZANO, é atualmente a maior fabricante de pneus da China e a décima maior do mundo com uma produção de mais de 46.000.000 de unidades das mais diversas medidas e linhas. Conta ainda com a colaboração de mais de 25.000 funcionários. Nessa filosofia corporativa é toda baseada na colaboração com nossos mais de 10.000 parceiros comerciais que vendem nossos produtos ao redor do mundo, e com nossos milhões de clientes finais que confiam nos nossos pneus todos os dias.

Nossos engenheiros estão trabalhando em conjunto com nossa equipe internacional de Pesquisa e Desenvolvimento (R & D), combinada com especialistas japoneses e coreanos. Continuamos investindo milhões de dólares no estabelecimento de várias instalações de produção e teste, como o primeiro laboratório de teste de ruído na China e o sistema de teste de pneus MTS Flat-Trac III CT. Desde 2012, nos mantemos entre os top 10 do ranking de maiores fabricantes mundiais de pneus. Nossa crença na produção de pneus de qualidade nos faz configurar um sistema de controle de qualidade aprovado pelos fabricantes de pneus globais e os fabricantes de carros famosos como a Volvo por exemplo; Introduzir as mais recentes soluções de produção desenvolvidas por empresas de alto nível tecnológico como Fischer, VMI, Krupp, entre outras, e inspecionar todos os pneus à mão antes de sair da linha de produção, além da inspeção de raios-X, equilíbrio e uniformidade pela maioria dos equipamentos avançados importados da Alemanha, Japão e EUA.

A empresa possui certificação do sistema de gestão da qualidade ISO9001:2008, certificação do sistema de gestão ambiental ISO14001:2004; Foi a primeira indústria chinesa de pneus a receber a certificação do sistema de gestão da qualidade da indústria automotiva ISO/TS16949:2009; Faz parte do primeiro grupo de empresas a receber a certificação obrigatória da indústria chinesa de pneus (CCC), certificada para as exportações de pneus para a Comunidade Europeia (CE ECE), para os Estados Unidos (DOT) e para o Brasil (INMETRO). A Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos confirmou a certificação SMARTWAY pela produção de Pneus Verdes classificando a indústria no nível avançado internacional, certificações E-MARK, GCC e SNI.

A empresa continua a desenvolver novas soluções de alta tecnologia, demanda de mercado de novos produtos, proteção ambiental ecológica. Mantém esforços para se tornar cada vez mais avançada tecnologicamente na busca da excelência em produção de pneus, de modo a consolidar a confiança dos consumidores em torno do mundo com produção de pneus da China.

Nós garantimos a qualidade dos pneus por sistema, instalações e responsabilidade dos funcionários.

ORIENTAÇÕES PARA SUA SEGURANÇA E CONFORTO

Qualquer pneu, não importa o quão bem construído é, pode ter danos causados por punções, impacto, inflação inadequada ou outras condições resultantes do uso. A falha no pneu pode ocasionar danos ao veículo em que esteja instalado, bem como sérios riscos à saúde humana. Para reduzir o risco de falha de pneus e para sua segurança e conforto, recomendamos o seguinte:

Montagem

Nunca monte um pneu em uma roda que esteja danificada, que tenha sido reparada por solda ou com sinais de ferrugem.

O pneu só deve ser montado por profissionais treinados.

Não misture diferentes medidas de pneu ou construção no mesmo eixo, exceto por uso limitado de tempo.

Ao substituir pneus que exijam câmaras de ar, devem os mesmos ser montados em conjunto com câmara e protetor novos, adequados ao pneu.

Em pneus novos sem câmara, substituir as válvulas de ar por novas.

Manutenção

Os objetos na estrada, como buracos, vidro, metal, rochas, madeiras e outros que podem danificar um pneu devem ser evitados por medida de segurança.

Diminua a velocidade durante a condução sob condições meteorológicas severas e condições precárias do terreno.

Para preservar a segurança do trânsito e a vida útil dos pneus, a ZC Rubber recomenda a condução segura no trânsito, evitar a aceleração, frenagem ou derrapagem em situações desnecessárias.

Se você sentir que o carro está instável ou sentir algum ruído incomum ou vibração, pare seu carro em local seguro e inspecione os pneus. Mesmo que não haja defeitos visíveis, dirija lentamente e peça ao seu revendedor para inspecionar os pneus de seu veículo o mais rápido possível.

Mantenha sempre o correto alinhamento do veículo para evitar danos aos pneus ao próprio veículo.

O balanceamento dos conjuntos roda/pneu deve ser regularmente verificado, pois pneus desbalanceados sofrem desgaste prematuro e irregular e ainda provocam vibrações que causam desconforto ao dirigir, perda de estabilidade e tração, além de danos a outros componentes do veículo.

Pressão dos pneus

Certifique-se de seguir as instruções do manual do proprietário do veículo ou da etiqueta de informações sobre os pneus do veículo, para manter a pressão adequada dos pneus (verifique as particularidades de condução na rodovia e/ou ao transportar cargas pesadas).

Nunca desinfele ou reduza a pressão do ar quando os pneus estiverem quentes em função do uso recente.

Confira regularmente a pressão dos pneus, inclusive o estepe.

TERMO DE GARANTIA

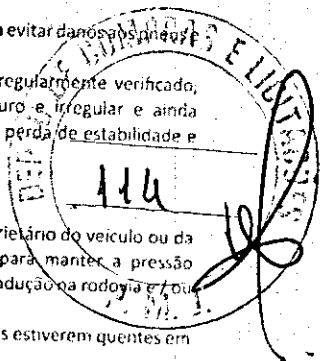
A Zhongce Rubber Group Co., Ltd. detentora das marcas WESTLAKE e GOODRIDE no mercado brasileiro, vem por meio deste informar as condições e políticas que regem a concessão de garantia aos produtos comercializados em território nacional por nossa rede autorizada de distribuidores e revendedores.

Os produtos são garantidos por um período de 5 anos da data de venda do pneu ou do veículo novo equipado com pneus das marcas supramencionadas, como equipamento original, devidamente comprovada por documento fiscal (cupom ou nota fiscal), verificado por técnico credenciado de nossa rede autorizada de distribuidores/revendedores. O período de 5 anos compreende os 3 meses de garantia legal, acrescido de 4 anos e 9 meses de garantia contratual, oferecida pela Zhongce Rubber Group Co., Ltd..

Caso o comprovante fiscal de venda não esteja disponível, para efeito de contagem da garantia de 5 anos, será considerada a semana e ano de fabricação do pneu, verificada por meio de gravação indelével existente na parede lateral do produto, denominado número de série de fabricação e/ou número DOI. A garantia contratual será considerada válida enquanto houver vida da banda de rodagem original, e estará automaticamente extinta quando do atingimento da profundidade mínima de 1,6 mm para pneus de passeio, utilitários e de carga. Tal atingimento pode ser verificado por meio dos indicadores TWI de desgaste da banda de rodagem e por medição com instrumento adequado.

Este termo de garantia somente é aplicável a pneus das marcas WESTLAKE e GOODRIDE, adquiridos legalmente em território brasileiro, com gravação do INMETRO na lateral. Produtos adquiridos diretamente no exterior não estão cobertos por este termo de garantia.

Caso o pneu que venha a ser atendido em garantia não esteja mais sendo comercializado, a tratativa tomará por base um modelo equivalente em aplicação.



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.810-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estúdios - Joo Pessoa/PB - CEP 58206-900 - www.cartorioabast.com.br - Tel. (51) 204.5404 - Fax: (51) 204.1561

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65841806190909530512-2; Data: 18/06/2019 09:10:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR58625-P64G;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Téc. em Informática
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

e especificações técnicas.

1 - Garantia Legal e Contratual para Pneus de Automóveis, SUVs, Pick-ups, Vans e Utilitários Leves

Nos três primeiros meses de vigência da garantia, uma vez constatado vício ou falha, conforme critérios de avaliação definidos pelo fabricante, o pneu, desde que devidamente identificado e analisado por técnico credenciado de nossa rede autorizada de distribuidores/revendedores, será substituído sem ônus para o consumidor final.

Uma vez ultrapassados os três primeiros meses de garantia, quando constatado vício ou falha conforme critérios de avaliação definidos pelo fabricante, um pneu do mesmo tipo e medida ou similar será entregue ao consumidor, cobrando-se apenas o valor resultante do percentual do desgaste do pneu substituído, nas seguintes condições:

De 0 a 25% de desgaste da banda de rodagem original: ajuste de 100% do produto, ou seja, sem custos para o consumidor.

De 26 a 100% de desgaste da banda de rodagem original, limitado a 1,6 mm de profundidade do sulco (TWI): ajuste proporcional do produto.

Exemplo: Se um pneu apresentar 30% de desgaste da banda de rodagem original, com mais de 3 meses de uso, será cobrado 30% do valor do pneu.

2 - Garantia Legal e Contratual para Pneus de Caminhões e Ônibus

Para pneus dessa categoria, constatado vício ou falha, um novo pneu do mesmo tipo e medida ou similar será entregue ao consumidor, cobrando-se apenas o valor resultante do percentual do desgaste do pneu substituído, nas seguintes condições:

De 0 a 20% de desgaste da banda de rodagem original: ajuste de 100% do produto, ou seja, sem custos para o consumidor.

De 21 a 80% de desgaste da banda de rodagem original: ajuste proporcional do produto.

De 81 a 100% de desgaste da banda de rodagem original, limitado a 1,6 mm de profundidade do sulco (TWI): ajuste de 20% do produto.

Exemplo: Se um pneu apresentar 30% de desgaste da banda de rodagem original, será cobrado 30% do valor do pneu.

3 - Valores

O preço do pneu a ser utilizado, para fins de cálculo do valor a ser pago em função do desgaste do pneu substituído em garantia, será aquele praticado para o consumidor final, vigente na data da solicitação de garantia, acrescido de seus respectivos tributos.

Importante: para que a garantia possa ser solicitada, o consumidor deve apresentar à rede de distribuidores/revendedores autorizados, o pneu que supõe apresentar vício ou falha, bem como o original do documento fiscal de venda acompanhado do presente termo de garantia.

Em todos os casos, deve-se apresentar para análise o pneu e todos os demais itens relacionados à montagem e utilização nos respectivos veículos, tais como válvulas de ar, aros, rodas, câmaras de ar e protetores, no caso de pneus com câmara. Preferencialmente, o veículo em que o produto estava instalado deve ser também apresentado para avaliação.

4 - As Garantias Legal e Contratual não se aplicam quando constatado:

- Uso do pneu com pressão inadequada de ar (pneu vazio, com baixa pressão ou com excesso de pressão);
- Desbalanceamento do conjunto pneu/roda;
- Desalinhamento de direção;
- Uso do pneu em veículos com falhas mecânicas no sistema de direção/suspensão/freios;
- Uso do pneu em veículos com desalinhamento de chassi/carroceria;
- Aplicação incorreta do pneu, tanto de tipo, medida e posição de montagem como de utilização, baseando-se nas informações do fabricante do veículo.

g) Uso de rodas e aros enferrujados, trincados, amassados e ondulados, tanto de aço como de liga leve;

h) Aplicação indevida quanto ao índice de carga e de velocidade exigidos;

i) Nº de série de fabricação (DOT) raspado, adulterado ou ilegível;

j) Indício de sobrecarga ou má distribuição de carga;

k) Avarias acidentais como furos, penetrações, rasgos, cortes, quebra da carcaça por impacto, rachaduras e bolhas ou afundamento da lateral;

l) Sinais de envelhecimento por armazenagem e utilização em condições inadequadas;

m) Contaminação por produtos químicos como óleo, graxas, solventes ou qualquer outro derivado de petróleo;

n) Uso de material químico não recomendado, tais como pó para balanceamento e vedantes de perfuração e cortes;

o) Presença de água no interior do pneu, bem como montagem e desmontagem inadequadas;

p) Marcas de frenagens bruscas, patinagens, arrancadas e qualquer indício de uso abusivo;

q) Uso em corridas, ou qualquer competição, "rachas";

r) Danos por aquecimento por fogo ou qualquer fonte de combustão;

s) Furto, roubo e danos causados por atos de vandalismo;

t) Uso de câmara de ar em pneus sem câmara (tubeless);

u) Montagem de câmara de ar e protetor usado em pneu com câmara (tubetype) novo;

v) Pneu sem câmara com mais de dois reparos na banda de rodagem original, e/ou realizados de forma não recomendada;

w) Pneus que sofreram processo de recapagem/recauchutagem;

x) Reutilização de válvula de ar, quando da substituição dos pneus.

5 - Condições adicionais que cancelam a cobertura da garantia:

a) Pneus com reparo impróprio - perfurações devem ser reparadas sempre com a vedação interna e externa, ou seja, com o uso de manchão adesivado interno e preenchimento do dano externo com plug ou borracha pré-vulcanizada.

São exemplos de reparos impróprios (que invalidam a garantia):

1 - Reparos temporários realizados sem a desmontagem do pneu, com o uso de "macarrão";

2 - Qualquer reparo realizado fora da região da banda de rodagem do pneu;

3 - Reparos que vedam a parte interna do pneu, sem o preenchimento da perfuração;

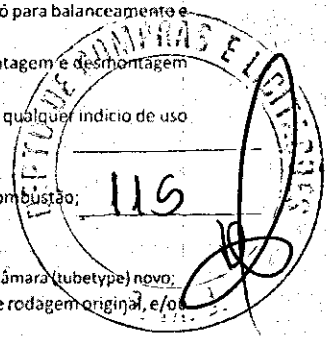
4 - Reparos realizados sem o atendimento da Norma ABNT NBR NM-225

b) Desgaste irregular da banda de rodagem original - causado por desalinhamento, desbalanceamento, rodízio de pneus feito de maneira não recomendada por este termo, uso de pressão de inflação inadequada e ainda irregularidades em componentes do sistema de suspensão, freios, direção e carroceria/chassis.

c) Distúrbios de dirigibilidade tais como tendência direcional, sonorização, trepidação, em pneus reclamados com desgaste da banda de rodagem original superior a 10%.

d) Pneus para veículos de passeio, caminhonetes, ônibus, caminhões e motocicletas que não possuam a marca do INMETRO estampada na lateral.

e) Utilização dos pneus para fins e em condições de uso diversas daquelas para os quais são apropriados, de acordo com indicações e orientações apresentadas no momento da aquisição do produto junto aos distribuidores/revendedores autorizados e que constarão do manual de instruções. Caso os produtos sejam revendidos pelo primeiro comprador a outro usuário, separadamente ou acompanhando o veículo em que foram instalados, os próximos proprietários deverão observar as mesmas indicações de uso, sob pena de perda de garantia.



mp

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Professor Euzébio Pessoa, 190 - Bairro São Estevão - Joo Pessoa/PB - CEP 50620-000 - Fone: (31) 3245-5611 - Fax: (31) 3245-5611

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65841806190909530512-3; Data: 18/06/2019 09:10:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR58524-PD2W; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

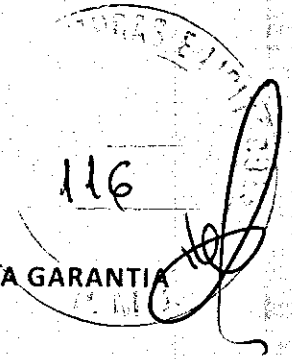
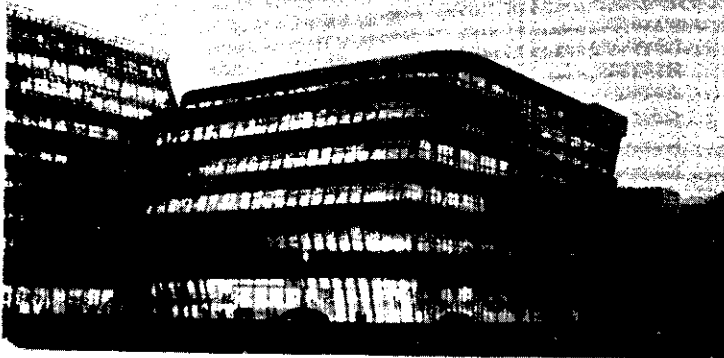
Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Título: Confirma os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>

A O A A d n f n d e n h e e r e t f c v e e c o f c t e



www.zc-rubber.com


 中策橡胶
zc rubber
 Hangzhou Zhongce Rubber Co., Ltd.



DADOS DE REGISTRO DA GARANTIA

Nome do Cliente:

Endereço Completo:

Nº da Nota Fiscal / Data de Compra / Data de Instalação:

Marca/Modelo/Medida do Pneu:

Marca/Modelo do Veículo:

Placas:

Km.:

DOT Pneu Dianteiro Esquerdo

DOT Pneu Dianteiro Direito

DOT Pneu Traseiro Esquerdo

DOT Pneu Traseiro Direito

Assinatura do Cliente:

Assinatura e Carimbo da Revenda:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.373-0
 Av. Francisco Estácio Pinheiro, 1145 - Bairro Dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP: 58.060-005 - www.azevedobastos.tjpb.br - Tel: (35) 3244.9444 - Fax: (35) 3244.9444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65841806190909530512-4; Data: 18/06/2019 09:10:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1R58523-BEML1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Vilbel Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2019 09:50:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1276981

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/06/2020 09:10:48 (hora local)**.

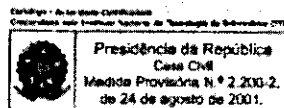
¹**Código de Autenticação Digital:** 65841806190909530512-1 a 65841806190909530512-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

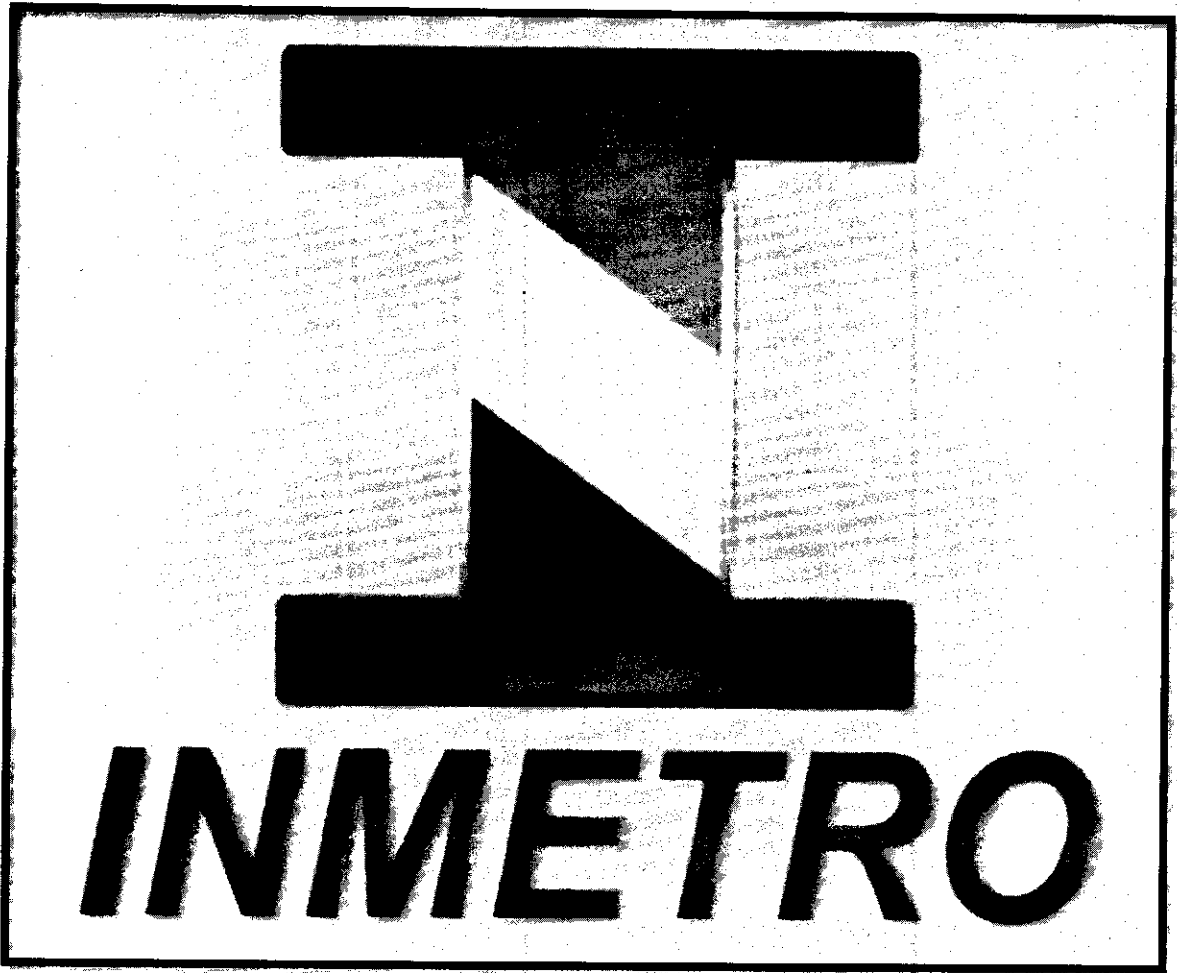
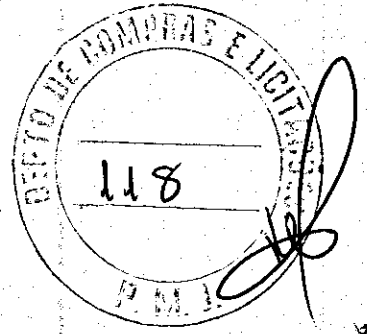
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd7cdfb57f22ced37fee739abb5a5be6170317f0dcc6ed7fa2f7aaa3c12b4bdae4d8163c7a068b65a64c89bd745ec3605c7a7eafdfb9ff58ee36824d09e02f44



[Handwritten signature]



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

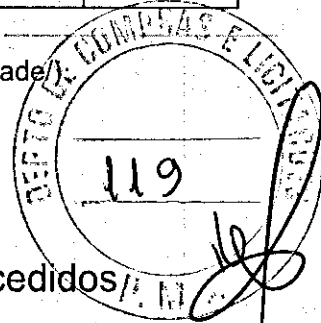


Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

O Adobe Flash Player está bloqueado

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>)
 / Registro de objeto (...) / Consultar registros concedidos



Registro de Objeto

Detalhes do Registro 001776/2015

Status

Ativo

Concessão

25/03/2015

Validade

26/04/2020

ZC RUBBER BRAZIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Maestro Gabriel Migliori, 577 SL 53, 54 Cep:02712140 | Jardim Pereira Leite - São Paulo - SP
 Tel: (Telefone) (11) 3932 - sofia@zc-rubber.com.br (<mailto:sofia@zc-rubber.com.br>)

Programa de Avaliação da Conformidade

Pneus Novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados, Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

Portaria Inmetro

nº (número) 544 de 25/10/2012

Nome de Família

3A1B4C1

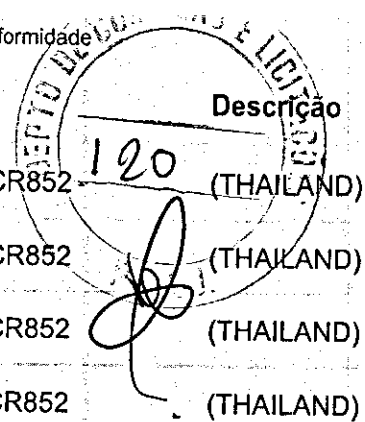
Certificado

CN-PNEU-0081-2016-CI

-Pesquisar histórico de alterações

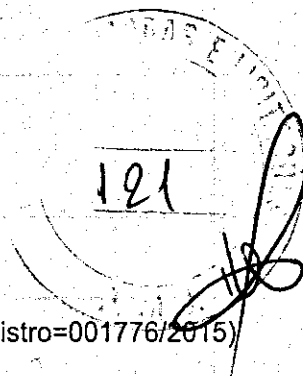
Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
20/06/2017	<input type="button" value="Incluído"/>	WESTLAKE	7.50-16 G/14 122/118K CR832	(THAILAND)

22



Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
20/06/2017	Incluído	YARTU	7.50-16 G/14 122/118K CR852	(THAILAND)
20/06/2017	Incluído	CHAOYANG	7.50-16 H/16 124/120K CR852	(THAILAND)
20/06/2017	Incluído	TRAZANO	7.50-16 H/16 124/120K CR852	(THAILAND)
20/06/2017	Incluído	WESTLAKE	7.50-16 H/16 124/120K CR852	(THAILAND)
02- 20/06/2017	Incluído	YARTU	7.50-16 G/14 122/118K CL830	(THAILAND)
20/06/2017	Incluído	CHAOYANG	7.50-16 G/14 122/118K CL839A	(THAILAND)
20/06/2017	Incluído	TRAZANO	7.50-16 G/14 122/118K CL839A	(THAILAND)
20/06/2017	Incluído	WESTLAKE	7.50-16 G/14 122/118K CL839A	(THAILAND)
20/06/2017	Incluído	YARTU	7.50-16 G/14 122/118K CR832	(THAILAND)
20/06/2017	Incluído	CHAOYANG	7.50-16 G/14 122/118K CR852	(THAILAND)
20/06/2017	Incluído	TRAZANO	7.50-16 G/14 122/118K CR852	(THAILAND)
20/06/2017	Incluído	WESTLAKE	7.50-16 G/14 122/118K CR852	(THAILAND)
20/06/2017	Incluído	YARTU	7.50-16 H/16 124/120K CR852	(THAILAND)
20/06/2017	Incluído	CHAOYANG	8.25-16 G/14 126/122K CR852	(THAILAND)
20/06/2017	Incluído	TRAZANO	8.25-16 G/14 126/122K CR852	(THAILAND)
20/06/2017	Incluído	WESTLAKE	8.25-16 G/14 126/122K CR852	(THAILAND)
20/06/2017	Incluído	YARTU	8.25-16 G/14 126/122K CR852	(THAILAND)
04/09/2018	Incluído	CHAOYANG	7.50-16 G/14 122/118K CR892T	CHINA
04/09/2018	Incluído	CHAOYANG	7.50-16 G/14 122/118K CR892T	(THAILAND)
04/09/2018	Incluído	YARTU	7.50-16 G/14 122/118K CR892T	CHINA
04/09/2018	Incluído	YARTU	7.50-16 G/14 122/118K CR892T	(THAILAND)
04/09/2018	Incluído	WESTLAKE	7.50-16 G/14 122/118K CR892T	CHINA
04/09/2018	Incluído	WESTLAKE	7.50-16 G/14 122/118K CR892T	(THAILAND)
04/09/2018	Incluído	TRAZANO	7.50-16 G/14 122/118K CR892T	CHINA
04/09/2018	Incluído	TRAZANO	7.50-16 G/14 122/118K CR892T	(THAILAND)
14/12/2016	Excluído	CHAOYANG	7.50-16LT 16PR 124/120K CR832	
14/12/2016	Excluído	TRAZANO	7.50-16LT 16PR 124/120K CR832	

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
14/12/2016	<input type="checkbox"/> Excluído	CHAOYANG	7.50-16LT 16PR 124/120K CR852	
14/12/2016	<input type="checkbox"/> Excluído	TRAZANO	7.50-16LT 16PR 124/120K CR852	



8 página(s) < (?pag=1&NumeroRegistro=001776/2015) 1 (?pag=1&NumeroRegistro=001776/2015)

2 3 (?pag=3&NumeroRegistro=001776/2015) 4 (?pag=4&NumeroRegistro=001776/2015)

5 (?pag=5&NumeroRegistro=001776/2015) 6 (?pag=6&NumeroRegistro=001776/2015)

7 (?pag=7&NumeroRegistro=001776/2015) 8 (?pag=8&NumeroRegistro=001776/2015)

> (?pag=8&NumeroRegistro=001776/2015)

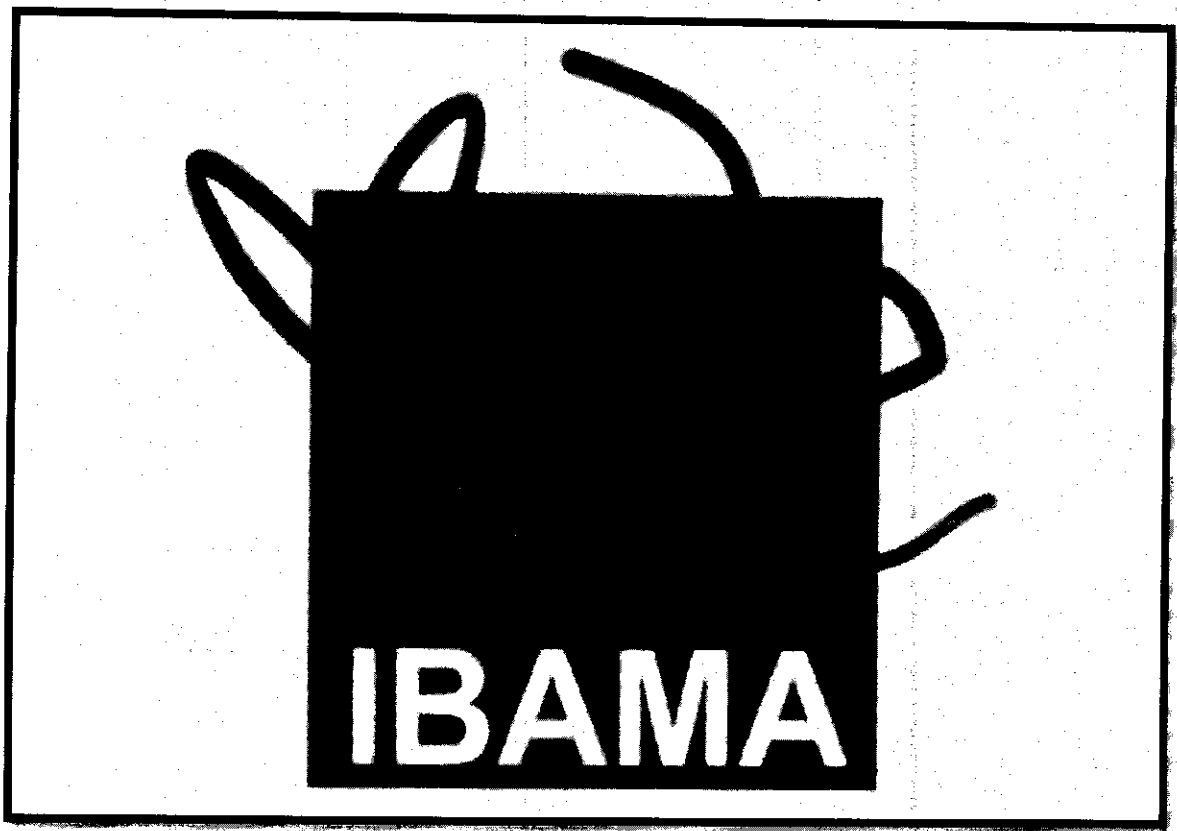
<< Voltar

(<http://www.brasil.gov.br>) Barra GovBr (<http://www.acessoinformacao.gov.br/>)

A handwritten signature consisting of a wavy line and a vertical line extending downwards.

122

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



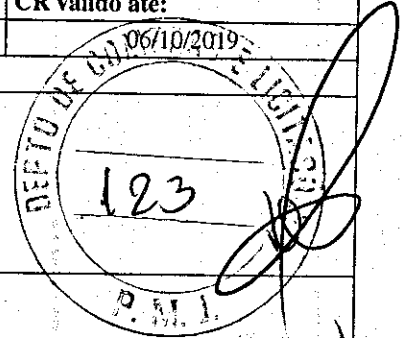
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6713153	06/07/2019	06/07/2019	06/10/2019

Dados básicos:

CNPJ : 06.009.600/0001-05
Razão Social : A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP
Nome fantasia : A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP
Data de abertura : 28/11/2003

Endereço:

logradouro: RUA PARA
N.º: 34
Bairro: JD APUCARANA
CEP: 86804-250
Complemento: LOJA
Município: APUCARANA
UF: PR



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
18-80	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010 (resíduos perigosos)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	CNDS8SJBGMDKI7JY
-----------------------	------------------

GONÇALES PNEUS LTDA

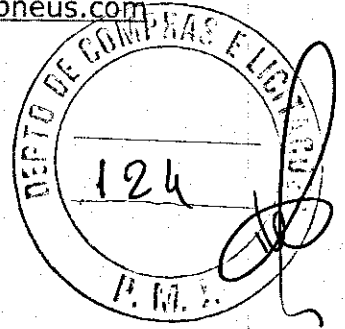
AV. MINAS GERAIS, Nº 662, JD APUCARANA CEP 86804-000 - APUCARANA/PARANÁ

CNPJ: 11.372.873/0001-50 I.E: 90508980-30

Fone: (43) 3422-9311

e-mail: licita@goncalespneus.com

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO E USO DE CERTIFICADO DO IBAMA

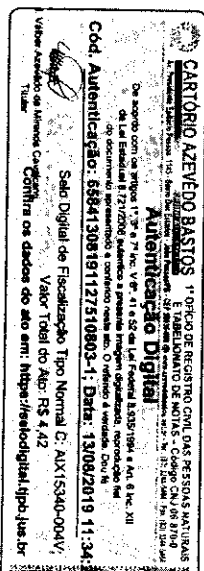


A empresa **GONÇALES PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.372.873/0001-50, situada à Avenida Minas Gerais Nº 662, JD. Apucarana, Apucarana PR, e sua filial **Gonçales Pneus**, inscrita no CNPJ 11.372.783/0002-31, Rua Uirapuru-Vermelho, Nº 705 - Aricanduva - CEP 86719-000 ARAPONGAS - PR, na qualidade de **IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS DA MARCA WESTLAKE**, Declara para os devidos fins, que a empresa **A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP**, inscrita no CNPJ 06.009.600/0001-05 com sede na rua Ceará, Nº 290, bairro Jardim Apucarana, cidade de Apucarana PR, é revendedora de nossos produtos **WESTLAKE**, e apresenta todas as condições técnicas e comerciais, tendo agido sempre com ótimo desempenho.

Desta forma, a empresa **A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP**, na qualidade de revendedora, utiliza-se de nossa Certificação do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (**IBAMA**) para licitações e demais fins administrativos.

Apucarana, 09 de Agosto de 2019.

Validade da declaração 1 ano.



FIRMA RECONHECIDA

Rogério Gonçalves

GONÇALES PNEUS LTDA
CNPJ 11.372.783/0001-50
Rogério Gonçalves
CPF: 521.520.909-00
RG: 3.931.364-2
Proprietário



2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA
Praça Rui Barbosa, nº 130 - Centro - Apucarana/PR - Fone: (43) 3422-1004

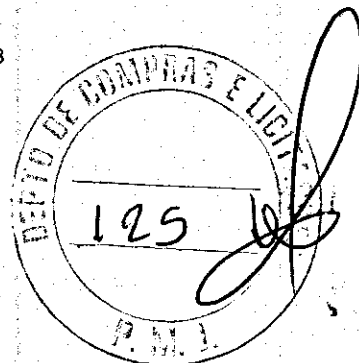
Reconheço a(s) Firma(s) por SEMELHANÇA de
ROGERIO GONÇALES,
Do que float (A Apucarana) Pr. 13 de Agosto de 2019
Em teste da verdade

JOSÉ EMÍLIO MATIAS VAGUIAS TABELIONÁRIO
TRAMONTADO - FUNARPER - SEI 01010141
RDCAJ - M1iz? 19HQK - sKey - mOxet.
Consulte este selo em <https://banapen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2019 11:49:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1322539

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/08/2020 11:34:24 (hora local)**.

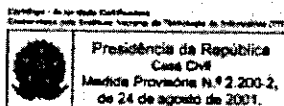
¹**Código de Autenticação Digital:** 65841308191127510803-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93f00a0e3bb823e4c9d1cfefd956ab8fbad4cb6218fe5d4f4829283d54f5d25ce4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360659a7155f49bd9a29cb8621823c07ab6



Handwritten signature



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



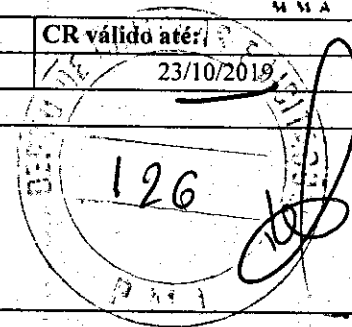
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7404989	23/07/2019	23/07/2019	23/10/2019

Dados básicos:

CNPJ: 11.372.783/0002-31
Razão Social: GONÇALES PNEUS LTDA
Nome fantasia: GONÇALES PNEUS LTDA
Data de abertura: 03/10/2016

Endereço:

Logradouro: AL UIRAPURU VERMELHO
N.º: 705
Bairro: ARICANDUVA
CEP: 86719-000
Complemento:
Município: ARAPONGAS
UF: PR



Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
17-63	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 33, III (pneus)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	1RJUFIA2UGI42W14
-----------------------	------------------



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE PARANAGUA
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO

Modalidade do Despacho: NORMAL

Quantidade de Adições: 7

Importador

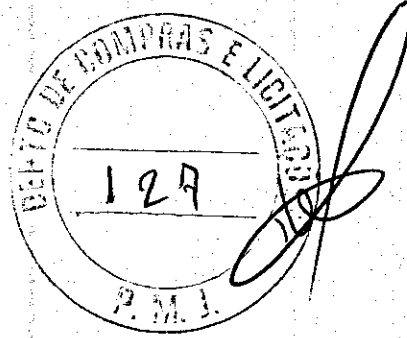
CNPJ: 11.372.783/0002-31 GONCALES PNEUS LTDA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 11.372.783/0002-31 GONCALES PNEUS LTDA

Representante Legal

CPF: 012.543.177-59 ANDRE DINIZ PEREIRA



Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1619500858017

Recinto Aduaneiro: TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A

Armazém: PARANAGUA

Embalagem: PECA

Quantidade: 730

Peso Bruto: 12.269,60000 Kg Peso Líquido: 12.269,60000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	DOLAR DOS EUA	1.160,00
Seguro:	DOLAR DOS EUA	32,30
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	33.772,90
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	34.965,12

Tributos

	Suspenso	Recolhido
I.I.:	0,00	22.221,11
I.P.I.:	0,00	8.463,94
Pis/Pasep:	0,00	3.722,02
Cofins:	0,00	17.151,92
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Multa

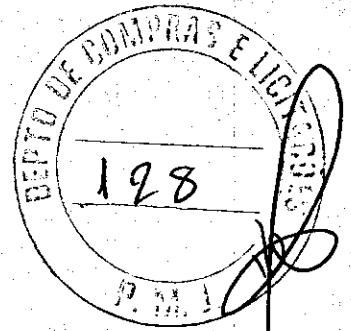
Valor Total a Recolher com Ajuste:	803,33
Valor Total Recolhido:	803,34

Data da Emissão: / /

Assinatura do Representante

Dados Complementares

 QUALITY LOGISTICA MULTIMODAL E COMERCIO EXTERIOR LTDA
 AV.MINISTRO VICTOR KONDER, NR 510-SALA 01-BAIRRO FAZENDA
 ITAJAI - SANTA CATARINA - CEP 88301-701.
 FONE// FAX - 047-3405-8900
 FONE// FAX - 047-3405-8901
 E-MAIL- ANDRE@QUALITYLOG.COM.BR



=====

PARA O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA IN-SRF 455/04, ARTIGO 28, INCISO I, PARAGRAFO 9, COMBINADO COM A NOTÍCIA SISCOMEX 0009, DE 26/02/2012, RELACIONAMOS ABAIXO OS DESPACHANTES E AJUDANTES QUE PODERÃO INTERFERIR NO PRESENTE DESPACHO:

- NOME REGISTRO CP
- ANDRE DINIZ PEREIRA 9D.01.007 - 012.543.177-59
 - LEONARDO RODRIGUES DINIZ 9D.02.185 - 053.205.307-90
 - CLAUDINEI DE OLIVEIRA GONCALVES..... 9D.01.352 - 694.334.969-49
 - PAULO ALBERTO HIPOLITO..... 9D.02.913 - 044.845.819-57
 - GUSTAVO BIANCO DE OLIVEIRA..... 1D.00.179 - 047.268.839-17
 - TELMA SIMONE NUNES..... 9D.03.000 - 559.351.339-20
 - ARINALDO ALVES NASCIMENTO..... 9D.01.876 - 784.146.959-49
 - PAULO GABRIEL MARTINS PASSOS..... 9D.02.471 - 054.601.869-60
 - ELIAS PEREIRA BARBOSA..... 9D.01.003 - 016.593.119-18
 - ACIL DE OLIVEIRA FILHO..... 9D.00.427 - 201.641.499-53
 - DOUGLAS CANDIDO 9D.03.593 - 064.654.749-64
 - CLAYTON DEJAIR DA CUNHA 9D.03.242 - 034.672.669-75
 - KARINE SOUZA DA ROSA 9D.02.189 - 032.767.079-77
 - JUCIMAR DE OLIVEIRA..... 9A.02.142 - 941.496.409-63
 - ERCULES CZERVINSKI..... 9A.07.685 - 044.620.789-69
 - EDJARME GRABOWSKI XAVIER..... 9A.08.812 - 087.457.059-09

=====

IMPORTAÇÃO PRÓPRIA
 GONÇALES PNEUS LTDA
 CNPJ 11.372.783/0002-31

ICMS SUSPENSO DE ACORDO COM O ART. 460 DO RICMS/PR .
 Art. 460. Fica concedida a suspensão do pagamento do imposto ao estabelecimento comercial que realizar a importação de pneus por meio dos portos de Paranaguá e de Antonina, e de aeroportos paranaenses, devendo o imposto suspenso ser pago incorporado ao débito da saída subsequente.
 § 1.º Deverá ser anotado no campo Informações Complementares da nota fiscal emitida para documentar a operação de importação: ICMS SUSPENSO DE ACORDO COM O ART. 460 DO RICMS/PR .

=====

DEMONSTRATIVO DE CALCULOS:

VALOR ADUANEIRO.....: R\$ 138.881,90
 IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO RECOLHIDO.....: R\$ 22.221,11
 I.P.I RECOLHIDO.....: R\$ 8.463,94
 VALOR BASE PIS/COFINS.....: R\$ 138.881,89
 TAXA PIS RECOLHIDO.....: R\$ 3.722,02
 TAXA COFINS RECOLHIDO.....: R\$ 17.151,92
 ANTI-DUMPING RECOLHIDO.....: R\$ 0,00
 TAXA UTILIZAÇÃO SISCOMEX.....: R\$ 350,20
 MULTA LI PÓS EMBARQUE :.....:R\$ 803,34
 VALOR BASE ICMS.....: R\$ 192.235,88

=====

MOEDAS E TAXAS

=====

220 | DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS | 3,97200

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO DO DESPACHO

=====

FATURA COMERCIAL | GO-190218-01
 ROMANEIO DE CARGA | GO190218-01
 CONHECIMENTO DE CARGA | WNGB9040934

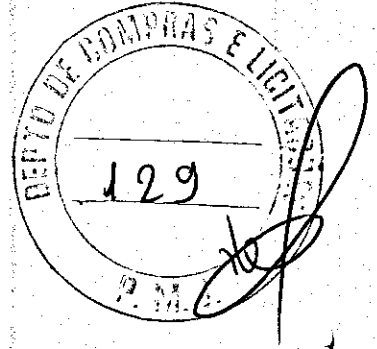
FOI DECLARADO NESTA DI FRETE MARITIMO E THC COMO SEGUE:
 THC NO VALOR DE R\$ 1.030,00 = 220 DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS 259,32 - TAXA DE CONVERSAO 3,97200 DE 31/05/2019.

NAVIO.....: CMA CGM RODOLPHE
 ARMADOR.....: CMA-CGM SOCIÉTÉ ANONYME
 DATA OPERAÇÃO.....: 23/05/2019
 LOCAL DE EMBARQUE...: NINGBO (NINGPO) - CHINA
 DATA DE EMBARQUE.....: 16/04/2019
 PESO BRUTO.....: 12.269,60000
 PESO LIQUIDO.....: 12.269,60000

VOLUMES

PECA | 730

MERCADORIA ENCONTRA-SE ARMAZENADA NO(A) PARANAGUA.
RECINTO.....: 9801303 - TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A
IDENTIFICAÇÃO DI.....: 060519
REF CLIENTE.....: GO-190218-01
NOSSA REF...
.....: 0605/19 MOV.: 1
BL MASTER.....: WNGB9040934
BL HOUSE.....: WNGB9040934
CE MERCANTE.....: 161905100723866
MANIFESTO DE CARGA...: 1619500858017



DEMONSTRATIVO DE VALOR ADUANEIRO SIMPLIFICADO

ITEM | MOEDA | VALOR NA MOEDA | VALOR EM REAL
VALOR FOB: | 220 | 33.513,62 | 133.116,10
FRETE: | 220 | 1.160,00 | 4.607,52
SEGURO: | 220 | 32,30 | 128,30

ACRÉSCIMOS MERCADORIA:

THC: | 220 | 259,32 | 1.030,00

TOTAL: | 220 | 34.965,24 | 138.881,92

CONTAINERES

CONTAINER | TIPO 1X40'HQ

TEMU-623.659-7

RECOLHEMOS NA PRESENTE DI, MULTA REFERENTE A LI POSTERIOR AO EMBARQUE, CONSIDERANDO O TETO E REDUÇÃO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO.

VALOR RECOLHIDO: R\$ 803,34 PARA A ADIÇÃO 07 (TOTALIZANDO R\$ 803,34)

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'M' followed by a vertical line.

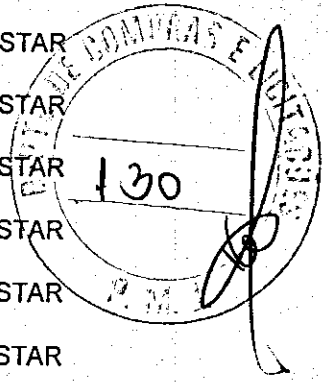
Alertas e Erros

I - Erros Impeditivos

NI - Erros Não Impeditivos

A - Alertas

Adição	Tipo	Mensagem	Linha
000	A	PAGAMENTO DE MULTA - DI COM MULTA ADMINISTRATIVA POR CONTER LI COM RESTRIÇÃO DE EMBARQUE	
001	A	MERCADORIA ORIGINÁRIA DO PAÍS DE ORIGEM INFORMADO PODE ESTAR SUJEITA A DIREITO ANTI DUMPING NÃO DECLARADO	
002	A	MERCADORIA ORIGINÁRIA DO PAÍS DE ORIGEM INFORMADO PODE ESTAR SUJEITA A DIREITO ANTI DUMPING NÃO DECLARADO	
003	A	MERCADORIA ORIGINÁRIA DO PAÍS DE ORIGEM INFORMADO PODE ESTAR SUJEITA A DIREITO ANTI DUMPING NÃO DECLARADO	
004	A	MERCADORIA ORIGINÁRIA DO PAÍS DE ORIGEM INFORMADO PODE ESTAR SUJEITA A DIREITO ANTI DUMPING NÃO DECLARADO	
005	A	MERCADORIA ORIGINÁRIA DO PAÍS DE ORIGEM INFORMADO PODE ESTAR SUJEITA A DIREITO ANTI DUMPING NÃO DECLARADO	
006	A	MERCADORIA ORIGINÁRIA DO PAÍS DE ORIGEM INFORMADO PODE ESTAR SUJEITA A DIREITO ANTI DUMPING NÃO DECLARADO	
007	A	MERCADORIA ORIGINÁRIA DO PAÍS DE ORIGEM INFORMADO PODE ESTAR SUJEITA A DIREITO ANTI DUMPING NÃO DECLARADO	



mp

Adição: 19/0982002-6 / 001

N° do LI : 19/0838984-7

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: ZHONGCE RUBBER GROUP CO., LTD.

País de Origem: CHINA, REPUBLICA POPULAR

Classificação Tarifária

NCM 4011.10.00 -- Do tipo utilizado em automóveis de passageiros (inclu

NBM 4011.10.00

Condição de Venda

INCOTERM: FOB - FREE ON BOARD

VCMV: 1.923,58

DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição:

665,60000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

Qtde: 80,00000 PEÇAS

VUCV: 24,0447500 DOLAR DOS EUA

PNEUMÁTICOS NOVOS DE BORRACHA, DE CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA DE AR, PARA USO EM AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS, MARCA WESTLAKE, FAMÍLIA 2A2B1C5D4 COM BANDA/SÉRIE/ARO 195/65R15 91H RP18 - CN-PNEU-0070-2016-CI REGISTRO DO CERTIFICADO: 001764/2015

Imposto de Importação

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota AdValorem (TEC):

16,00%

Valor a Recolher:

R\$ 1.273,09

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota Advalorem (TIPI)

15,00%

Valor a Recolher:

R\$ 1.384,49

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo:

R\$ 7.956,87

Percentual de Redução da base de Cálculo:

0,00%

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Pis/Pasep

Alíquota AdValorem:

2,68%

Valor Devido:

R\$ 213,24

Valor a Recolher:

R\$ 213,24

Cofins

Alíquota AdValorem:

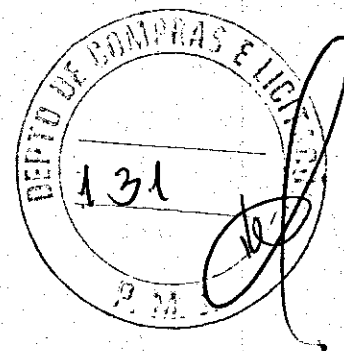
12,35%

Valor Devido:

R\$ 982,67

Valor a Recolher:

R\$ 982,67



Adição: 19/0982002-6 / 002

Nº do LI : 19/0838988-0

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: ZHONGCE RUBBER GROUP CO., LTD.
País de Origem: CHINA, REPUBLICA POPULAR

Classificação Tarifária

NCM 4011.10.00 -- Do tipo utilizado em automóveis de passageiros (inclu
NBM 4011.10.00

Condição de Venda

INCOTERM: FOB - FREE ON BOARD
VCMV: 3.328,69 DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 1.151,80000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

Qtde: 130,00000 PEÇAS VUCV: 25,6053846 DOLAR DOS EUA
PNEUMÁTICOS NOVOS DE BORRACHA, DE CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA DE AR, PARA USO EM AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS, MARCA WESTLAKE, FAMÍLIA 2A2B1C6D5 COM BANDA/SÉRIE/ARO 205/55R16 91V RP18 - CN-PNEU-0074-2016-CI REGISTRO DO CERTIFICADO: 001768/2015

Imposto de Importação

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Aliquota AdValorem (TEC): 16,00%
Valor a Recolher: R\$ 2.203,05

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Aliquota Advalorem (TIPI) 15,00%
Valor a Recolher: R\$ 2.395,83

Dados Gerais Pis e Cofins

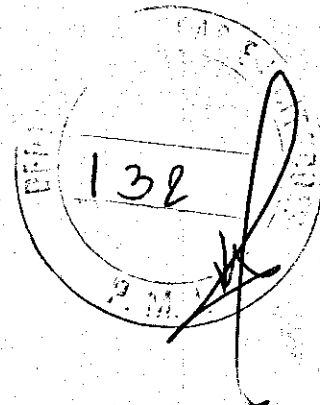
Base de Cálculo: R\$ 13.769,19
Percentual de Redução da base de Cálculo: 0,00%
Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Pis/Pasep

Aliquota AdValorem: 2,68%
Valor Devido: R\$ 369,01
Valor a Recolher: R\$ 369,01

Cofins

Aliquota AdValorem: 12,35%
Valor Devido: R\$ 1.700,48
Valor a Recolher: R\$ 1.700,48



Adição: 19/0982002-6 / 003

Nº do LI: 19/0839001-2

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: ZHONGCE RUBBER GROUP CO., LTD.

País de Origem: CHINA, REPUBLICA POPULAR

Classificação Tarifária

NCM 4011.10.00 -- Do tipo utilizado em automóveis de passageiros (inclu

NBM 4011.10.00

Condição de Venda

INCOTERM: FOB - FREE ON BOARD

VCMV: 2.381,22

DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição:

895,20000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

Qtde: 120,00000 PEÇAS

VUCV: 19,8435833 DOLAR DOS EUA

PNEUMÁTICOS NOVOS DE BORRACHA, DE CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA DE AR, PARA USO EM AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS, MARCA WESTLAKE, FAMÍLIA 2A2B1C2D3 COM BANDA/SÉRIE/ARO 175/80R14 88T RP18 - CN-PNEU-0067-2016-CI REGISTRO DO CERTIFICADO: 001761/2015

Imposto de Importação

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota AdValorem (TEC):

16,00%

Valor a Recolher:

R\$ 1.580,26

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota Advalorem (TIPI)

15,00%

Valor a Recolher:

R\$ 1.718,54

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo:

R\$ 9.876,73

Percentual de Redução da base de Cálculo:

0,00%

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Pis/Pasep

Alíquota AdValorem:

2,68%

Valor Devido:

R\$ 264,69

Valor a Recolher:

R\$ 264,69

Cofins

Alíquota AdValorem:

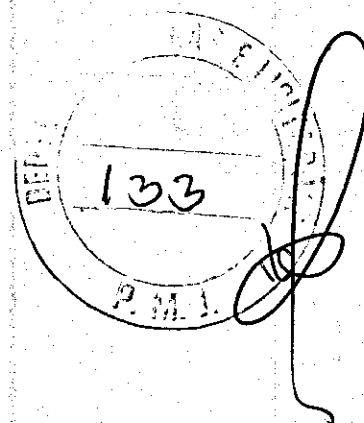
12,35%

Valor Devido:

R\$ 1.219,76

Valor a Recolher:

R\$ 1.219,76



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive name.

Adição: 19/0982002-6 / 004

N° do LI : 19/0955954-1

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: ZHONGCE RUBBER GROUP CO., LTD.

País de Origem: CHINA, REPUBLICA POPULAR

Classificação Tarifária

NCM 4011.20.90 - Outros

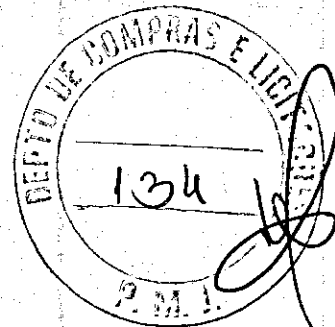
NBM 4011.20.90

Condição de Venda

INCOTERM: FOB - FREE ON BOARD

VCMV: 15.064,50

DOLAR DOS EUA

**Peso Líquido da Adição:**

5.791,80000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

Qtde: 40,00000 PEÇAS

VUCV: 54,1875000 DOLAR DOS EUA

PNEUMÁTICOS NOVOS DE BORRACHA, DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL, SEM CAMARA DE AR, PARA USO EM VEÍCULOS DE CARGA, MARCA WESTLAKE, FAMÍLIA 3A1B4C1 COM BANDA/SÉRIE/ARO 7.50-16 G/14 122/118K CL830 Tire only CONVERTIDO EM 190/100/16 - CN-PNEU-0081-2016-CI REGISTRO DO CERTIFICADO: 001776/2015

Qtde: 40,00000 PEÇAS

VUCV: 54,1875000 DOLAR DOS EUA

PNEUMÁTICOS NOVOS DE BORRACHA, DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL, SEM CAMARA DE AR, PARA USO EM VEÍCULOS DE CARGA (CAMIONETA), MARCA WESTLAKE, FAMÍLIA 3A1B4C1 COM BANDA/SÉRIE/ARO 7.50-16 G/14 122/118K CR832 Tire only CONVERTIDO EM 190/100/16 - CN-PNEU-0081-2016-CI REGISTRO DO CERTIFICADO: 001776/2015

Qtde: 40,00000 PEÇAS

VUCV: 90,0750000 DOLAR DOS EUA

PNEUMÁTICOS NOVOS DE BORRACHA, DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL, SEM CAMARA DE AR, PARA USO EM VEÍCULOS DE CARGA (CAMINHÃO / ONIBUS), MARCA WESTLAKE, FAMÍLIA 4A1B4C1 COM BANDA/SÉRIE/ARO 9.00-20 H/14 141/137G CL946 Tire only CONVERTIDO EM 228/100/20 - CN-PNEU-0086-2016-CI REGISTRO DO CERTIFICADO: 001782/2015

Qtde: 60,00000 PEÇAS

VUCV: 118,7750000 DOLAR DOS EUA

PNEUMÁTICOS NOVOS DE BORRACHA, DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL, SEM CAMARA DE AR, PARA USO EM VEÍCULOS DE CARGA (CAMINHÃO / ÔNIBUS), MARCA WESTLAKE, FAMÍLIA 4A1B5C1 COM BANDA/SÉRIE/ARO 10.00-20 H/16 146/142G CL946 Tire only CONVERTIDO EM 254/100/20 - CN-PNEU-0087-2016-CI REGISTRO DO CERTIFICADO: 001783/2015

Imposto de Importação

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Aliquota AdValorem (TEC):

16,00%

Valor a Recolher:

R\$ 10.005,08

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Aliquota Advalorem (TIPI)

2,00%

Valor a Recolher:

R\$ 1.450,73

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo:

R\$ 62.531,81

Percentual de Redução da base de Cálculo:

0,00%

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Pis/Pasep

Aliquota AdValorem:

2,68%

Valor Devido:

R\$ 1.675,85

Valor a Recolher:

R\$ 1.675,85

Cofins

Aliquota AdValorem:

12,35%

Valor Devido:

R\$ 7.722,67

Valor a Recolher:

R\$ 7.722,67

Adição: 19/0982002-6 / 005

Nº do LI : 19/0909087-0

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: ZHONGCE RUBBER GROUP CO., LTD.
País de Origem: CHINA, REPUBLICA POPULAR

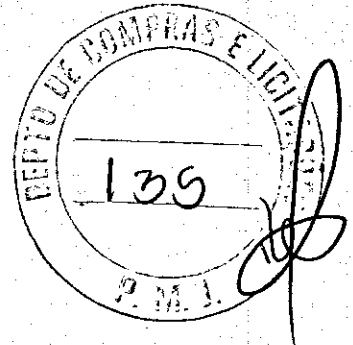
Classificação Tarifária

NCM 4011.20.90 - Outros
NBM 4011.20.90

Condição de Venda

INCOTERM: FOB - FREE ON BOARD
VCMV: 8.759,58

DOLAR DOS EUA



Peso Líquido da Adição:

3.031,00000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

Qtde: 40,00000 PEÇAS VUCV: 65,9497500 DOLAR DOS EUA
PNEUMÁTICOS NOVOS DE BORRACHA, DE CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA DE AR, PARA USO EM VEÍCULOS DE CARGA (CAMIONETA SUV), MARCA WESTLAKE, FAMÍLIA 3A2B4C2 COM BANDA/SÉRIE/ARO LT265/75R16 E/10PR 123/120Q SL366 - CN-PNEU-0085-2016-CI REGISTRO DO CERTIFICADO: 001781/2015

Qtde: 20,00000 PEÇAS VUCV: 61,7595000 DOLAR DOS EUA
PNEUMÁTICOS NOVOS DE BORRACHA, DE CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA DE AR, PARA USO EM VEÍCULOS DE CARGA (CAMIONETA SUV), MARCA WESTLAKE, FAMÍLIA 3A2B4C2 COM BANDA/SÉRIE/ARO LT235/85R16 E/10PR 120/116Q SL366 - CN-PNEU-0085-2016-CI REGISTRO DO CERTIFICADO: 001781/2015

Qtde: 120,00000 PEÇAS VUCV: 40,7200833 DOLAR DOS EUA
PNEUMÁTICOS NOVOS DE BORRACHA, DE CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA DE AR, PARA USO EM VEÍCULOS DE CARGA (CAMIONETA SUV), MARCA WESTLAKE, FAMÍLIA 3A2B3C2 COM BANDA/SÉRIE/ARO 205/75R16C D/8PR 110/108Q SC328 - CN-PNEU-0084-2016-CI REGISTRO DO CERTIFICADO: 001779/2015

Imposto de Importação

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Alíquota AdValorem (TEC): 16,00%
Valor a Recolher: R\$ 5.797,44

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Alíquota Advalorem (TIPI): 2,00%
Valor a Recolher: R\$ 840,63

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo: R\$ 36.234,06
Percentual de Redução da base de Cálculo: 0,00%
Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Pis/Pasep

Alíquota AdValorem: 2,68%
Valor Devido: R\$ 971,07
Valor a Recolher: R\$ 971,07

Cofins

Alíquota AdValorem: 12,35%
Valor Devido: R\$ 4.474,90
Valor a Recolher: R\$ 4.474,90

Adição: 19/0982002-6 / 006

Nº do LI: 19/0908977-4

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: ZHONGCE RUBBER GROUP CO., LTD.

País de Origem: CHINA, REPUBLICA POPULAR

Classificação Tarifária

NCM 4011.10.00 -- Do tipo utilizado em automóveis de passageiros (inclu

NBM 4011.10.00

Condição de Venda

INCOTERM: FOB - FREE ON BOARD

VCMV: 761,29

DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição:

286,20000 Kg

Descrição Detalhada da Mercadoria

Qtde: 20,00000 PEÇAS

VUCV: 38,0645000 DOLAR DOS EUA

PNEUMÁTICOS NOVOS DE BORRACHA, DE CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA DE AR, PARA USO EM AUTOMÓVEIS DE PASSEIO (CAMIONETA SUV), MARCA WESTLAKE, FAMÍLIA 2A2B1C6D5 COM BANDA/SÉRIE/ARO 235/60R18 103V SU318 - CN-PNEU-0074-2016-CI REGISTRO DO CERTIFICADO: 001768/2015

Imposto de Importação

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota AdValorem (TEC):

16,00%

Valor a Recolher:

R\$ 505,21

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota Advalorem (TIPI)

15,00%

Valor a Recolher:

R\$ 549,42

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo:

R\$ 3.157,63

Percentual de Redução da base de Cálculo:

0,00%

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Pis/Pasep

Alíquota AdValorem:

2,68%

Valor Devido:

R\$ 84,62

Valor a Recolher:

R\$ 84,62

Cofins

Alíquota AdValorem:

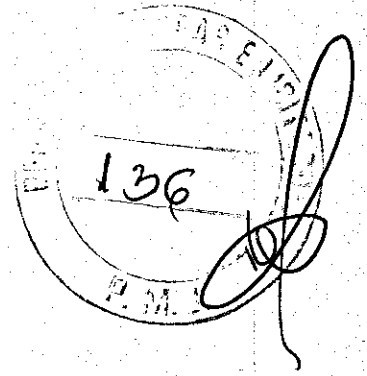
12,35%

Valor Devido:

R\$ 389,96

Valor a Recolher:

R\$ 389,96



Adição: 19/0982002-6 / 007

Nº do LI: 19/1629328-4

Exportador/Fabricante/Produtor

Nome: ZHONGCE RUBBER GROUP CO., LTD.

País de Origem: CHINA, REPUBLICA POPULAR

Classificação Tarifária

NCM 4011.20.90 - Outros

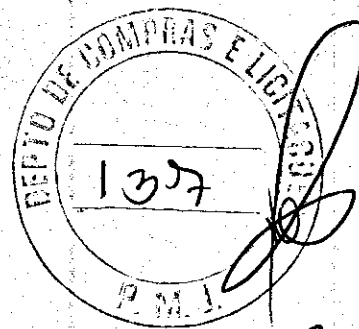
NBM 4011.20.90

Condição de Venda

INCOTERM: FOB - FREE ON BOARD

VCMV: 1.294,72

DOLAR DOS EUA

**Peso Líquido da Adição:** 448,00000 Kg**Descrição Detalhada da Mercadoria**

Qtde: 20,00000 PEÇAS

VUCV: 64,7360000 DOLAR DOS EUA

PNEUMÁTICOS NOVOS DE BORRACHA, DE CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA DE AR, PARA USO EM VEÍCULOS DE CARGA (CAMIONETA SUV), MARCA WESTLAKE, FAMÍLIA 3A2B4C2 COM BANDA/SÉRIE/ARO LT245/75R16 E/10PR 120/116 Q SL369 - CN-PNEU-0085-2016-CI REGISTRO DO CERTIFICADO: 001781/2015

Imposto de Importação

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
 Alíquota AdValorem (TEC): 16,00%
 Valor a Recolher: R\$ 856,89

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
 Alíquota Advalorem (TIPI) 2,00%
 Valor a Recolher: R\$ 124,25

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo: R\$ 5.355,61
 Percentual de Redução da base de Cálculo: 0,00%
 Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

Pis/Pasep

Alíquota AdValorem: 2,68%
 Valor Devido: R\$ 143,52
 Valor a Recolher: R\$ 143,52

Cofins

Alíquota AdValorem: 12,35%
 Valor Devido: R\$ 661,41
 Valor a Recolher: R\$ 661,41

Multa

Valor a Recolher da Multa: R\$ 1.606,67
 Valor a Recolher da Multa com Ajuste: R\$ 803,33

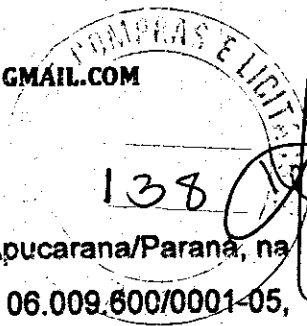
A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

TELEFONE: (43) 3162 1504

E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM



DECLARAÇÃO

A empresa A.M. Mendes – Acessórios EPP, com sede na cidade de Apucarana/Paraná, na rua Ceará, nº 290, Jd. Apucarana, CEP: 86804-210, inscrita no CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05, telefone: (43) 3162-1504, e-mail a.m.mendesaccessorios@gmail.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Adriana Michele Mendes, portadora da carteira de identidade nº 80310250, e do CPF nº 034.600.949-90, Declara que:

- reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital.
- Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não foi declarado inidôneo, nem recebeu suspensão temporária para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
- Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos municipais pertencentes ao quadro próprio do Executivo ou Legislativo Municipal.

(Validade da declaração: 31 de dezembro de 2019.)

Apucarana, 06 de agosto de 2019.

Adriana Michele Mendes

FRIMA RECONHECIDA
NO VERSO

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Ceará, 290 - Jd Apucarana
CEP: 86804-210

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

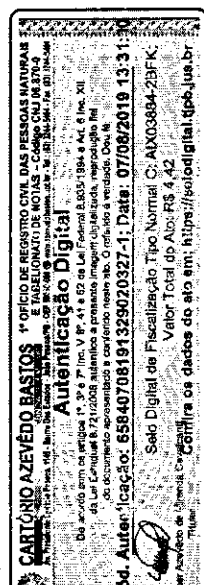
CNPJ 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 80310250

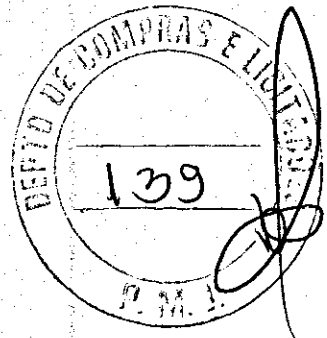
Proprietária



TABELONATO DE NOTAS DE APUCARANA

Assinatura e(s) Firma(s) por VERIFICADORA de:
Do que dou de Apucarana - Pr 07 de Junho de 2019
Em test. da verificação

JOSÉ EMILIO MATTAS VAGNER
JURAMENTADO - FUNARF - CANTAL
FIMK. xdvaw. L. 5mN - r. 2019
Consulte esse selo em: <http://www.funarf.org.br>



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - TABELONATO DE REGISTRO CIVIL, CRIAS, PESSOAS NATURAIS E FUNDIÁRIO DE NOTAS - Campo Ouri 3.160 - Fone: (41) 3222-1111 - www.funarf.org.br

Autenticação Digital

De acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.367/06, do art. 1º da Lei Estadual nº 7.272/08 e da Resolução nº 1.000/08 do Conselho Nacional de Justiça, a presente imagem digitalizada, reproduzida em documento, não substitui o original físico. O emitente é responsável por sua autenticidade.

Cód. Autenticação: 538407081913289283272; D=03/07/2019 13:31

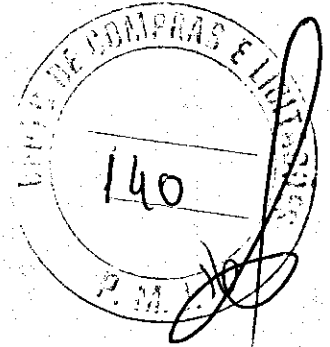
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUX03083-01UR
Valor Total do Aut: R\$ 3,42

www.funarf.org.br
www.azevedobastos.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2019 11:19:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1317734

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2020 13:31:31 (hora local)**.

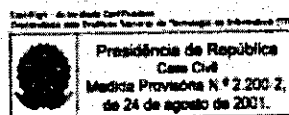
¹**Código de Autenticação Digital:** 65840708191329020327-1 a 65840708191329020327-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9301501494cd728efa75b531227883302d2f929825ba024178a8aedf576b991e4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360da76b2c85c7f15389b8d89b3ef1bb94b



[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A M MENDES - ACESSORIOS - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0561190-9	CNPJ 06.009.600/0001-05	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 28/11/2003	Data de Início de Atividade 01/11/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Ceará, 290, Jardim Apucarana, APUCARANA, PR, 86.804-210			
Objeto Comércio varejista, atacadista e importação pneus, câmaras, protetores, encerados, lubrificantes, vidros, rodas, peças e acessórios para veículos automotores; móveis para escritório; equipamentos e suprimentos de informática; Locação de Mão de obra temporária e prestação de serviços automotivos: montagem, balanceamento e geometria de pneus; manutenção e reparação mecânica de motores, câmbios, mofejos e partes elétricas; Funilaria, pintura, tapeçaria e vidraçaria; Instalação de acessórios, películas e arquitetura; Lavagem, polimento e lubrificação.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 18/07/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ADRIANA MICHELE MENDES Identidade: 80310250, SSP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 034.600.949-90 Regime de Bens: Não Informado	

19/382772-7

CURITIBA - PR, 26 de julho de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

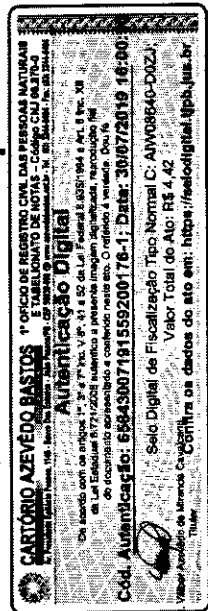
RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Prezados Senhores,

Adriana Michele Mendes, portadora do RG 80310250 SSP-PR, e do CPF 034.600.949-90 juntamente com seu contador Jose Antonio Mori, portador do RG 2240359-1 e CPF 367.390.579-15, CRC PR 20.348/O-3, abaixo assinado, na qualidade de responsáveis da proponente A.M. Mendes – Acessórios EPP, inscrita no CNPJ 06.009.600/0001-05 com sede na cidade de Apucarana, estado Paraná, endereço Rua Ceará, nº 290, Jardim Apucarana, CEP: 86804-210, Declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Empresa de Pequeno Porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, no que se refere ao Art. 3º Inciso II – no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano – calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais).

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Validade da declaração: 17 de Janeiro de 2020.

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Apucarana, 26 de julho de 2019.

Rua Ceará, 290 - Jd Apucarana

CEP: 86804-210

APUCARANA - PR
Adriana Michele Mendes

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 80310250

Proprietária

OSREA ON
FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

OSREA ON
FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

Jose Antonio Mori

CPF: 367.390.579-15

RG: 2.240.359-1

CRC PR: 20.348/O-3

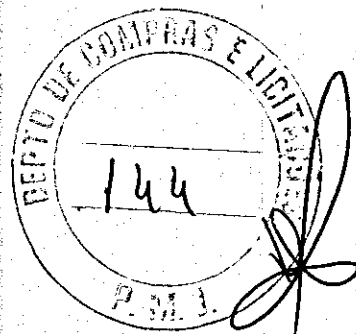
Contador

JOSÉ ANTONIO MORI

Rua Osório Ribes de Paula, 94 - Sala 901 - 9º Andar
Apucarana - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2019 10:24:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1311164

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2020 16:00:35 (hora local)**.

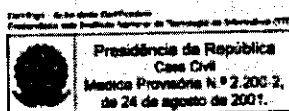
¹**Código de Autenticação Digital:** 65843007191559200176-1 a 65843007191559200176-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7233b830ddbc6fda68b7e5d29bd7df0b5b6f743466e31c7c73b0e496b2195c01e4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360e076dec44d627344dd28fa5af2543c08



Handwritten signature

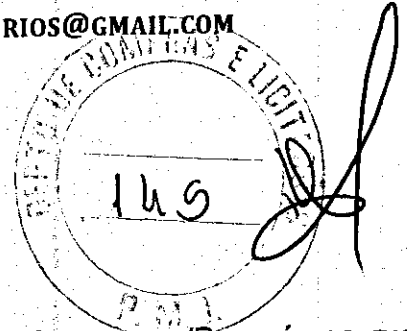
A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

FONE/FAX: 43- 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO



A A.M. Mendes – Acessórios EPP, com sede na cidade de Apucarana/Paraná, na rua Ceara, nº 290, Jd. Apucarana, CEP: 86804-210, inscrita no CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05, telefone: (43) 3162-1504, e-mail a.m.mendesaccessorios@gmail.com, por intermédio de sua proprietária a por intermédio de sua representante legal a Sra. Adriana Michele Mendes, portadora da carteira de identidade n° 80310250, e do CPF n° 034.600.949-90, Declara:

- Que os pneus não ultrapassarão o limite de 06 (seis) meses da data de fabricação conforme constar no DOT (Department of Transportation) de cada pneu no momento da entrega, de acordo com o solicitado no edital.
- Os pneus ofertados possuem prazos de garantia de 5 (cinco anos), contra defeitos de fabricação, visando assegurar conforto, estabilidade e segurança à Administração.
- Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.

Apucarana, 14 de agosto de 2019.

Adriana Michele Mendes

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 80310250

Proprietária

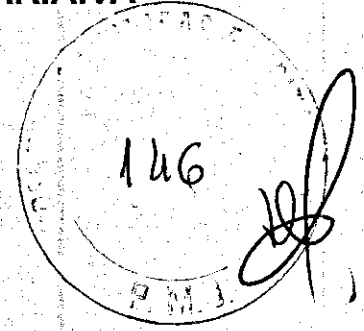
[06.009.600/0001-05]

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Ceará, 290 - Jd. Apucarana

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 9777 - 2019



DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. DE INFRA ESTRUTURA E HABITAÇÃO
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº 538, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-2289 CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 23/08/2019 08:34:11
SÚMULA: OFICIO Nº 602/2019- SOLICITA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA MENDES
-ACESSÓRIOS, PRIMEIRA COLOCADA NO CERTAME REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 104/2019, ONDE CONSTATOU -SE QUE OS ITENS 01 ,02 ESTÃO EM
DESACORDO COM O SOLICITADO.
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Iraci', positioned above a horizontal line.

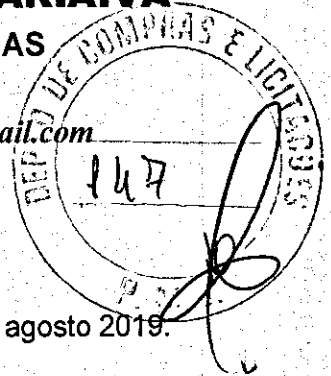
Responsável pelo Processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS
DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM

Fone (43)3535-7616 e-mail: garagem.pmj@hotmail.com



Ofício N° 602/2019

Jaguariáiva, 22 de agosto 2019.

Prezado Senhor

Servimo-nos desta, para solicitar, a Vossa Senhoria, a desclassificação da empresa AM MENDES – ACESSÓRIOS, primeira colocada no certame referente ao Pregão Eletrônico nº104/2019, onde após análise de amostra, constatou-se que os itens 01 e 02 cotados pela empresa, se tratam de pneus convencionais, os quais fogem dos ditames do edital, e estão em desacordo com o solicitado, pois são solicitados pneus “radiais”.

Certo de pode contar com a sua atenção ao solicitado, subscrevo-me

Marcelo Egea Pereira

Diretor Dpto de Garagem e Oficina

Ilmo. Sr:

Maurício Fernandes.

Diretor do Dpto de Compras e Licitação.

Nesta.

Destinatário:

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
PRAÇA ISABEL BRANCO Nº 142, C/AD. ALTA
CEP: 84.200-00
Jaguariaíva - PR



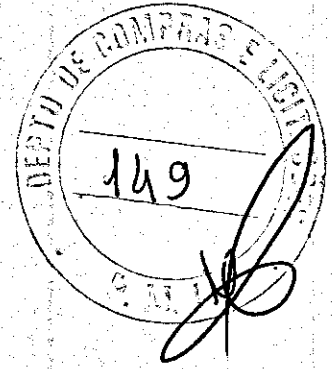
ATT. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
A/C: Pregoeiro GIAN BRUNO DA C
DOCUMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019



AMENHA LINS

55691025 PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

EDUARDO HENRIQUE SENFF

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR / UF
17936 CRA PR

CNPJ 033.061.289-10 DATA NASCIMENTO 04/03/1981

PROVAÇÃO
SIDNEY SENFF

MARIA TEREZINHA DOS ANJOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 00744019928 VALIDEZ 22/09/2020 Nº HABILITAÇÃO 03/08/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 22/09/2015

20955304451 PR909807986

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1148865832

PROIBIDO PLASTIFICAR 1148865832

mp

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTAB. 1001 - RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 100 - JARDIM BOTÂNICO - CURITIBA - PR - CEP 81250-000 - Fone: (41) 333-5500

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 59551005181034550827-1; Data: 10/05/2018 11:05:10

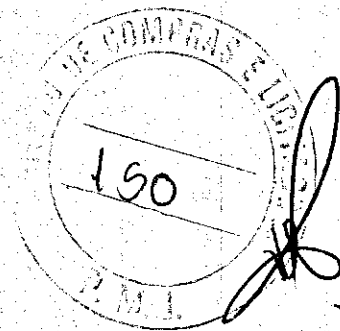
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX30945-VNEU
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2019 12:41:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 980537

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/05/2020 15:32:36 (hora local)**.

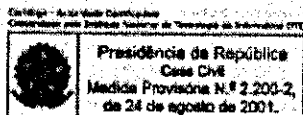
¹**Código de Autenticação Digital:** 59551005181034550827-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

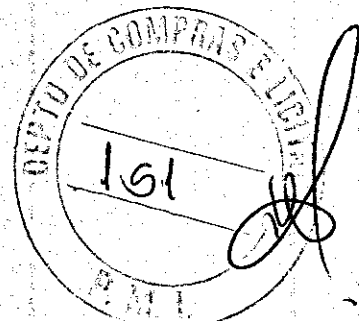
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25baf8905b5529abf52615a189266e78ca09df4dcf0c07232ea67c8c9a961b4182688768dd9b
a015fe91aeeef5ed0096d525ea69e8890f6a5e7



[Handwritten signature]

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ - 03.805.667/0001-50 - INSC. EST. - 902.11961-23
Rua João Bettega, 687 - Portão - Curitiba PR
CEP - 81.070-000 - TEL - (41) 3333-4322
terezapneus@terezapneus.com.br

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019
PROCESSO:163/2019



PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	Marca	Modelo	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL. R\$
01	UNID	30	Pneu 750X16 Borrachudo Radial 12 Lonas	Goodyear	G49	766,00	22.980,00
02	UNID	14	Pneu 750X16 Liso Radial 12 Lonas	Goodyear	G32	678,00	9.492,00

a) Valor Total da proposta: R\$ 32.472,00 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais).

b) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

c) A vigência deste contrato é 06 (seis) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

d) No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas com encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, gastos com fretes, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º104/2019 mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto, todos por conta da IGF Comércio de Pneus Eireli.

e) Dados Bancários: Banco: BRASIL Agência:1622-5 Conta Corrente: 116.219-5

f) O responsável pela assinatura do Contrato, é o(a) Sr Eduardo Henrique Senff, CPF n.º 033.061.289-10, qualificação Sócio Administrador, endereço RUA IMACULADA CONCEIÇÃO Nº 370, BAIRRO REBOUÇAS, CURITIBA-PR.

Declaramos que atendemos e aceitamos a todas as exigências do edital e seus anexos.

Prazo de garantia por 05(cinco) anos contra defeitos de fabricação e vícios.

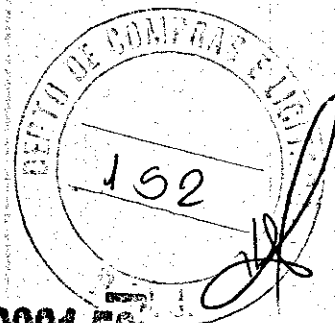
Declaramos que os produtos cotados são novos, de fabricação nacional, serão entregues com menos de 06(seis) meses de fabricação, pneus possuem selo e certificado do INMETRO, produtos de 1ª linha, e de linha de montagem do fabricante.

Declaramos que os pneus Goodyear G32 E G49 são radiais.

Curitiba, 30 de Agosto de 2019.

Eduardo H. Senff

Eduardo Henrique Senff
RG 7.619.672-9/SSP/PR
CPF 033.061.289-10
Sócio Administrador



03.805.667/0001-50

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO - CEP 81070-000
CURITIBA - PARANÁ

[Handwritten signature]

PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS

PNEUS CAMIONETAS E MICRO-ÔNIBUS

Pneus Camioneta

Pneu G22

Pneu G32

Pneu G49

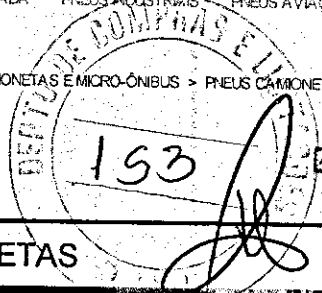
Pneus Micro-Ônibus

RECAPAGEM

REVENDA DE PNEUS

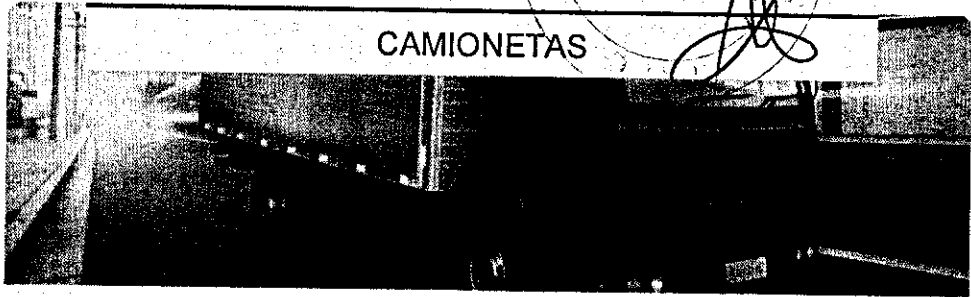
VOCÊ ESTÁ EM: HOME > PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS > PNEUS CAMIONETAS E MICRO-ÔNIBUS > PNEUS CAMIONETA > PNEU G49

PNEU G49



Buscar

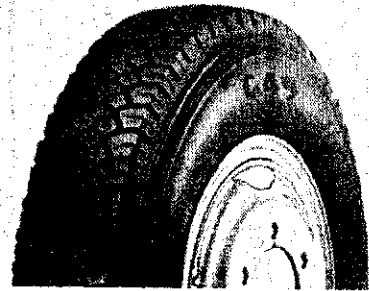
COMPARTILHE



Vias pavimentadas e sinuosas com acíves e declíves acentuados, onde os veículos trafegam com velocidade variável, no transporte de cargas e passageiros.

Desenho em blocos com amplos sulcos longitudinais: excelente resposta ao torque do veículo;

Composto da rodagem exclusivo: maior aderência, resistência à cortes e arrancamentos e quilometragem diferenciada.



SERVIÇO REGIONAL

TIPO DE ESTRADA:

PAVIMENTADA

SERVIÇO OPCIONAL:

RODOVIÁRIO E URBANO

POSIÇÃO DO PNEU



Recomendado:
Exclusivamente em Eixos de Tração

MEDIDAS DO PNEU	ARO RECOMENDADO PARA O PNEU	LONAS	CAPACIDADE DE CARGA DO PNEU	SÍMBOLO DE VELOCIDADE DO PNEU	PROFUNDIDADE DE SUCOS DO PNEU	DIÂMETRO EXTERNO DO PNEU	CODIGO DO PNEU
7.50R16	6.00	12	1500 / 1400	L (120 Km/h)	12,3 mm	802 mm	120003

CoDi TEM 07

BANDA RECOMENDADA PARA O PNEU

G32



INSTITUCIONAL

COMPRA DE PNEUS

PNEUS

SIGA A GOODYEAR

COMPARTILHE

FALE CONOSCO
TRABALHE CONOSCO
GOODYEAR DO BRASIL
CAMPO DE PROVAS

COMPRA ONLINE
ENCONTRE A REVENDA

PNEUS AUTOMÓVEIS
PNEUS PICK-UP'S E SUV'S
PNEUS VANS E UTILITÁRIOS
PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS
PNEUS CAMIONETAS E MICRO-ÔNIBUS
RECAPAGEM
PNEUS FORA DE ESTRADA
PNEUS INDUSTRIAIS
PNEUS AVIAÇÃO

ENCONTRE O PNEU IDEAL
PARA O SEU CARRO



Curtir 21 mil

PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS

PNEUS CAMIONETAS E MICRO-ÔNIBUS

Pneus Camioneta

Pneu G22

Pneu G32

Pneu G49

Pneus Micro-Ônibus

RECAPAGEM

REVENDA DE PNEUS

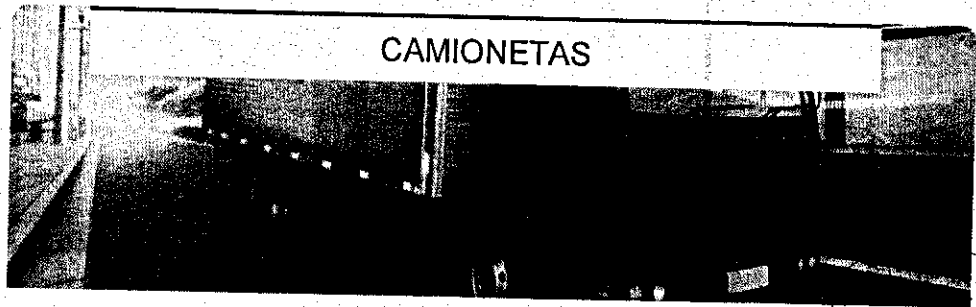
VOCÊ ESTÁ EM: HOME > PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS > PNEUS CAMIONETAS E MICRO-ÔNIBUS > PNEUS CAMIONETA > PNEU G32

Buscar



PNEU G32

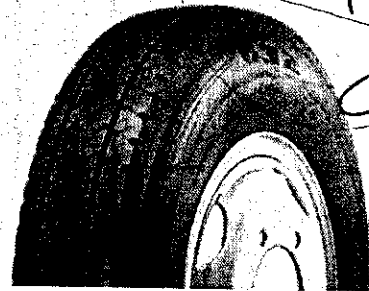
COMPARTILHE



Vias pavimentadas e sinuosas com aclives e declives acentuados, onde os veículos trafegam com velocidade variável, no transporte de cargas e passageiros.

Composto de borracha diferenciado: maior aderência e resistência à cortes, maximizando a quilometragem;

Desenho com raias largas sulcos amplos e lâminas: excelente dirigibilidade, auto-limpeza, estabilidade lateral e mais segurança em pistas molhadas.



SERVIÇO REGIONAL

TIPO DE ESTRADA:

PAVIMENTADA

SERVIÇO OPCIONAL:

RODOVIÁRIO E URBANO

POSIÇÃO DO PNEU



Recomendado:
Eixos Direcionais e Livres

Opcional:
Eixo de Tração Moderada

MEDIDAS DO PNEU	ARO RECOMENDADO PARA O PNEU	LONAS	CAPACIDADE DE CARGA DO PNEU	SÍMBOLO DE VELOCIDADE DO PNEU	PROFUNDIDADE DE SUCOS DO PNEU	DIÂMETRO EXTERNO DO PNEU	CÓDIGO DO PNEU
7.50R16	6.00	12	1500 / 1400	L (120 Km/h)	10,6 mm	802 mm	120002

Item 02

BANDA RECOMENDADA PARA O PNEU

G32



INSTITUCIONAL

COMPRA DE PNEUS

PNEUS

SIGA A GOODYEAR

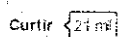
COMPARTILHE

FALE CONOSCO
TRABALHE CONOSCO
GOODYEAR DO BRASIL
CAMPO DE PROVAS

COMPRA ONLINE
ENCONTRE A REVENDA

PNEUS AUTOMÓVEIS
PNEUS PICK-UP'S E SUV'S
PNEUS VANS E UTILITÁRIOS
PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS
PNEUS CAMIONETAS E MICRO-ÔNIBUS
RECAPAGEM
PNEUS FORA DE ESTRADA
PNEUS INDUSTRIAIS
PNEUS AVIAÇÃO

ENCONTRE O PNEU IDEAL
PARA O SEU CARRO





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
19884	07/08/2019	07/08/2019	07/11/2019

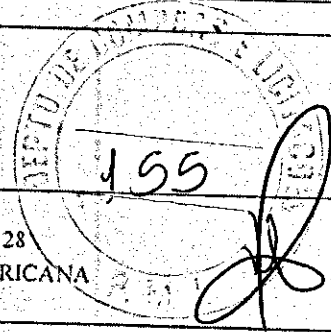
Dados básicos:

CNPJ: 60.500.246/0016-30
Razão Social: GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
Nome fantasia: GOODYEAR
Data de abertura: 08/02/1973

Endereço:

Logradouro: AV AFFONSO PANSAN
N.º: 3415
Bairro: ANHANGUERA KM 128
CEP: 13473-620

Complemento: KM 128
Município: AMERICANA
UF: SP



Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-43	Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21-3	Utilização técnica de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
9-2	Fabricação de câmara de ar, fabricação e condicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação

RDH6JSICKZ3DK9LX



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



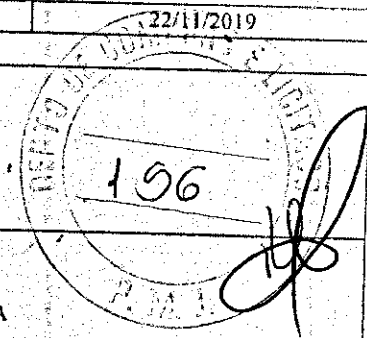
Registro n.º 2334974	Data da consulta: 22/08/2019	CR emitido em: 22/08/2019	CR válido até: 22/11/2019
-------------------------	---------------------------------	------------------------------	------------------------------

Dados básicos:

CNPJ: 03.805.667/0001-50
Razão Social: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
Nome fantasia: TEREZA PNEUS
Data de abertura: 09/05/2000

Endereço:

Logradouro: RUA JOAO BETTEGA
N.º: 687
Bairro: PORTAO
CEP: 81070-000
Complemento: LOJA
Município: CURITIBA
UF: PR



Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

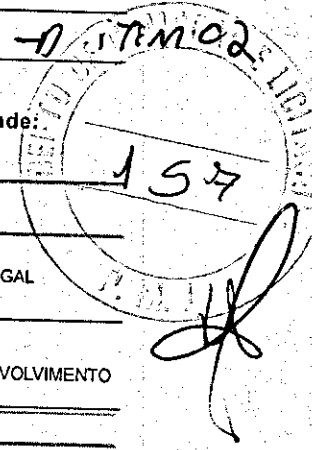
Chave de autenticação

6DYAPWY1VSI3W6WI

Produtos Certificados

GOODYEAR	GOODYEAR 7.50R16LT 122/120L TT CARGO G49 / 800911	NÃO	(F17) 3A2B4C1
GOODYEAR	GOODYEAR 7.50R16LT 122/120L TT G32 / 800855	SIM	(F17) 3A2B4C1

17/TEM07



Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.14-18 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 07/04/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128. -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 225/75R16C 118/116R TL CARGO MARATHON / 801080	NÃO	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	GOODYEAR 225/75R16C 118/116R TL CARGO MARATHON 2 / 801232	NÃO	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	GOODYEAR 225/75R16C 118/116R TL G32 CARGO / 800399	NÃO	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	GOODYEAR LT225/75R16 115/112Q TL WRANGLER DURATRAC / 800984	NÃO	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	GOODYEAR LT225/75R16 115/112R TL WRANGLER ARMORTRAC / 801241	NÃO	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	GOODYEAR LT245/70R17 119/116Q TL WRANGLER DURATRAC / 800986	NÃO	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	GOODYEAR LT245/70R17 119/116R TL WRANGLER ARMORTRAC / 801267	NÃO	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	GOODYEAR LT245/75R16 114/111S TL WRANGLER ARMORTRAC / 800400	SIM	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	GOODYEAR LT255/70R16 115/112T TL WRANGLER ARMORTRAC / 800503	SIM	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	GOODYEAR LT265/70R17 121/118Q TL WRANGLER DURATRAC / 800987	NÃO	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	GOODYEAR LT265/70R17 121/118S TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE / 801275	SIM	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	GOODYEAR LT265/70R17 121/118S TL WRANGLER ARMORTRAC / 801262	NÃO	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	GOODYEAR LT265/70R17 121/118S TL WRANGLER SR-A / 800401	SIM	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	GOODYEAR LT265/75R16 123/120Q TL WRANGLER MT/R W/KEVLAR / 800821	SIM	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	GOODYEAR LT265/75R16 123/120R TL WRANGLER RT/S / 800804	NÃO	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	GOODYEAR LT285/75R16 126/123P TL WRANGLER DURATRAC / 800985	NÃO	(F18) 3A2B4C2

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.14-19 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 07/04/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

[Handwritten mark]

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128. -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 195/75R14C 106/104R TL G32 / 800404	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 195/75R16C 107/105R TL G32 CARGO / 800405	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 195/75R16C 110/108R TL CARGO MARATHON 2 / 801303	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 195/80R14C 110/108R TL CARGO MARATHON 2 / 801310	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 195/80R14C 110/108R TL G32 CARGO / 800406	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 195R15C 106/104Q TL CARGO MARATHON 2 / 801317	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 205/70R15C 106/104R TL CARGO MARATHON 2 / 801309	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR 205/70R15C 106/104R TL G32 CARGO / 800407	NÃO	(F19) 3A2B3C2

07/04/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 165/70R13 79T TL ASSURANCE SL / 800392	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 165/70R13 79T TL DIRECTION TOURING SL / 800395	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 165/70R14 81T TL ASSURANCE SL / 800393	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R13 82T TL ASSURANCE MAXLIFE SL / 801365	SIM	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R13 82T TL ASSURANCE SL / 800784	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R13 82T TL DIRECTION TOURING SL / 800396	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R13 82T TL EDGE TOURING SL / 800951	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R13 82T TL KELLY EDGE TOURING SL / 800951	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R14 84T TL EFFICIENTGRIP PERFORMANCE SL / 800899	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R14 84T TL GPS DURAPLUS SL / 800398	SIM	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 185/70R14 88T TL ASSURANCE SL / 800394	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 185/70R14 88T TL DIRECTION TOURING SL / 800209	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 205/70R15 96T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 800904	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 205/70R15 96T TL WRANGLER SUV SL / 800919	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 205/70R15 96T TL WRANGLER SUV SL / 800981	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 235/70R16 106T TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800397	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 235/70R16 106T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801274	SIM	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 245/70R17 110T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801260	SIM	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 255/70R16 111T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 800900	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 265/70R16 112T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 800889	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 265/70R16 112T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801072	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 265/70R16 112T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801096	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 265/70R16 112T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801273	SIM	(F12) 2A2B1C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 265/70R16 112T TL WRANGLER ARMORTRAC SL / 801000	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0005.14-17 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 07/04/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		

Produtos Certificados

GOODYEAR	GOODYEAR 205/60R16 92V TL EFFICIENTGRIP PERFORMANCE SL / 800387	NÃO	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 215/55R16 93V TL EFFICIENTGRIP PERFORMANCE SL / 800388	NÃO	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 215/55R17 94V TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 801174	NÃO	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 215/55R17 94V TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 801224	NÃO	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 215/55R17 94V TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 801388	SIM	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 225/55R18 98V TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 801350	NÃO	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 235/55R17 99V TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 801175	NÃO	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 235/55R17 99V TL WRANGLER SUV SL / 801011	NÃO	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 235/60R18 103V TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800389	NÃO	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 235/60R18 103V TL WRANGLER SUV SL / 800390	NÃO	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 235/60R18 103V TL WRANGLER SUV SL / 800918	SIM	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 235/60R18 103W TL EAGLE F1 ASYMMETRIC 3 SUV SL / 801095	NÃO	(F06) 2A2B1C6D5

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.14-07 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 07/04/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 205/75R17.5 124/122L TL REGIONAL RHS / 800511	SIM	(F07) 4A2B1C2		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.14-10 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 07/04/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 165/70R13 83T XL KELLY EDGE TOURING SL / 800956	NÃO	(F10) 2A2B2C4D3		
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R14 88T TL XL EFFICIENTGRIP PERFORMANCE / 801229	NÃO	(F10) 2A2B2C4D3		
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R14 88T TL XL ASSURANCE / 800993	NÃO	(F10) 2A2B2C4D3		
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R14 88T TL XL ASSURANCE / 801021	NÃO	(F10) 2A2B2C4D3		
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R14 88T TL XL DIRECTION TOURING / 800391	NÃO	(F10) 2A2B2C4D3		
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R14 88T XL KELLY EDGE TOURING SL / 800955	NÃO	(F10) 2A2B2C4D3		
GOODYEAR	GOODYEAR 235/70R16 109S XL WRANGLER ARMORTRAC / 800878	NÃO	(F10) 2A2B2C4D3		
GOODYEAR	GOODYEAR 235/70R16 109T TL XL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE / 800901	NÃO	(F10) 2A2B2C4D3		
GOODYEAR	GOODYEAR 245/70R16 111T TL XL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE / 800890	NÃO	(F10) 2A2B2C4D3		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.14-12 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade:

SPORT SL / 801188			
GOODYEAR	GOODYEAR 195/55R15 85H TL EFFICIENTGRIP PERFORMANCE SL / 800846	NÃO	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 195/55R15 85H TL EFFICIENTGRIP PERFORMANCE SL / 800847	SIM	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 205/60R15 91H TL EFFICIENTGRIP PERFORMANCE SL / 800328	NÃO	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 205/60R16 82H TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800329	NÃO	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 205/60R16 82H TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801127	NÃO	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 215/60R16 95H TL ASSURANCE FUEL MAX SL / 800314	SIM	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 215/60R17 96H TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800944	NÃO	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 215/60R17 96H TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801123	NÃO	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 225/55R18 98H TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800330	NÃO	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 225/60R17 99H TL WRANGLER SUV SL / 801010	NÃO	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 235/60R16 100H TL WRANGLER SUV SL / 800333	NÃO	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 235/60R17 102H TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800331	NÃO	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 245/60R18 105H TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800332	NÃO	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR P225/55R17 95H TL ASSURANCE FUEL MAX SL / 800315	SIM	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR P225/55R18 97H TL EAGLE LS2 SL / 800320	SIM	(F05) 2A2B1C6D4

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0005.14-06 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 07/04/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 185/55R16 83V TL EFFICIENTGRIP PERFORMANCE SL / 800957	NÃO	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 195/60R15 88V TL DIRECTION SPORT SL / 800383	NÃO	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 195/60R15 88V TL EAGLE SPORT SL / 801196	SIM	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 195/60R15 88V TL EFFICIENTGRIP PERFORMANCE SL / 800799	NÃO	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 195/60R15 88V TL KELLY EDGE SPORT SL / 800972	NÃO	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 205/55R16 91V TL DIRECTION SPORT SL / 800384	NÃO	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 205/55R16 91V TL EAGLE SPORT SL / 800385	SIM	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 205/55R16 91V TL EAGLE SPORT SL / 800949	NÃO	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 205/55R16 91V TL EAGLE SPORT SL / 801193	SIM	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 205/55R16 91V TL EFFICIENTGRIP PERFORMANCE SL / 800880	SIM	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 205/55R16 91V TL EFFICIENTGRIP PERFORMANCE SL / 800961	NÃO	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 205/55R16 91V TL EFFICIENTGRIP PERFORMANCE SL / 801280	NÃO	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 205/55R16 91W TL EFFICIENTGRIP PERFORMANCE SL / 800992	NÃO	(F06) 2A2B1C6D5
GOODYEAR	GOODYEAR 205/55R17 91V TL EFFICIENTGRIP PERFORMANCE SL / 801154	NÃO	(F06) 2A2B1C6D5

DIRECTION SPORT SL / 800292			
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R14 86H TL EFFICIENTGRIP PERFORMANCE SL / 800294	NÃO	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R15 88H TL DIRECTION SPORT SL / 801189	SIM	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R15 88H TL EAGLE SPORT SL / 801190	SIM	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R15 88H TL EFFICIENTGRIP PERFORMANCE SL / 800295	SIM	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R15 88H TL EFFICIENTGRIP PERFORMANCE SL / 801046	NÃO	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R15 88H TL EFFICIENTGRIP PERFORMANCE SL / 801052	NÃO	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R15 88H TL EFFICIENTGRIP PERFORMANCE SL / 801292	SIM	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	GOODYEAR 195/65R15 91H TL DIRECTION SPORT SL / 800293	NÃO	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	GOODYEAR 195/65R15 91H TL EFFICIENTGRIP PERFORMANCE SL / 800296	NÃO	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	GOODYEAR 195/65R15 91H TL EFFICIENTGRIP PERFORMANCE SL / 801059	NÃO	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	GOODYEAR 205/65R15 94H TL EFFICIENTGRIP PERFORMANCE SL / 800297	NÃO	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	GOODYEAR 205/65R15 94H TL WRANGLER SUV SL / 800301	NÃO	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	GOODYEAR 205/65R16 95H TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800945	NÃO	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	GOODYEAR 215/65R16 98H TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800298	NÃO	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	GOODYEAR 215/65R16 98H TL WRANGLER SUV SL / 800920	SIM	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	GOODYEAR 215/65R16 98H TL WRANGLER SUV SL / 800980	NÃO	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	GOODYEAR 225/65R17 102H TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800299	NÃO	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	GOODYEAR 225/65R17 102H TL WRANGLER SUV SL / 800303	NÃO	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	GOODYEAR 265/65R17 112H TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800300	NÃO	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	GOODYEAR 265/65R17 112H TL WRANGLER ARMORTRAC SL / 801156	NÃO	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	GOODYEAR 275/65R17 115H TL WRANGLER ARMORTRAC SL / 801187	NÃO	(F04) 2A2B1C5D4

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.14-05 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 07/04/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 185/60R14 82H TL DIRECTION SPORT SL / 800317	NÃO	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 185/60R14 82H TL EFFICIENTGRIP PERFORMANCE SL / 800322	NÃO	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 185/60R14 82H TL KELLY EDGE SPORT SL / 800979	NÃO	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 185/60R15 84H TL EFFICIENTGRIP PERFORMANCE SL / 800326	NÃO	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 195/55R15 85H TL DIRECTION SPORT SL / 800318	NÃO	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 195/55R15 85H TL EAGLE EXCELLENCE SL / 800319	SIM	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 195/55R15 85H TL EAGLE SPORT SL / 800321	SIM	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 195/55R15 85H TL EAGLE SPORT SL / 800948	NÃO	(F05) 2A2B1C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 195/55R15 85H TL EAGLE	SIM	(F05) 2A2B1C6D4

GOODYEAR	GOODYEAR 265/70R16 112H TL DIRECTION SUV SL / 801168	NÃO	(F02) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	GOODYEAR 265/70R16 112H TL EDGE SUV SL / 801397	SIM	(F02) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	GOODYEAR 265/70R16 112H TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800879	NÃO	(F02) 2A2B1C4D4

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.14-03 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 07/04/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 175/65R14 82T TL ASSURANCE SL / 800213	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 175/65R14 82T TL ASSURANCE SL / 800998	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 175/65R14 82T TL ASSURANCE TOURING SL / 800217	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 175/65R14 82T TL DIRECTION TOURING SL / 800844	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 175/65R14 82T TL EDGE TOURING SL / 800941	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 175/65R14 82T TL EDGE TOURING SL / 801219	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 175/65R14 82T TL KELLY EDGE TOURING SL / 800941	SIM	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 175/65R15 84T TL ASSURANCE SL / 800214	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R14 86T TL ASSURANCE SL / 800212	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R14 86T TL ASSURANCE TOURING SL / 800218	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R14 86T TL ASSURANCE TOURING SL / 800219	SIM	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R14 86T TL ASSURANCE TOURING SL / 801233	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R15 88T TL ASSURANCE SL / 800215	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 205/65R15 94T TL ASSURANCE SL / 800216	SIM	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 205/65R15 94T TL DIRECTION SUV SL / 801015	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 205/65R15 94T TL DIRECTION TOURING SL / 800221	SIM	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 215/65R16 98T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801128	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 255/65R17 110T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 800902	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 255/65R17 110T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801259	SIM	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 255/65R17 110T TL WRANGLER ARMORTRAC SL / 801155	NÃO	(F03) 2A2B1C5D3
GOODYEAR	GOODYEAR 265/65R17 112T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801272	SIM	(F03) 2A2B1C5D3

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.14-04 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 07/04/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 185/65R14 86H TL	NÃO	(F04) 2A2B1C5D4		

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

**Certificados**

Resultado da Consulta:

77 Certificado(s)

0 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.14-01 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 07/04/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246000154	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR BELENZINHO	RUA DOS PRAZERES, 284 -- BELENZINHO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	IMPORTADOR
60500246001479	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	R. RIACHÃO, 807 - MÓD 7B 8B - PRAZERES - JABOATÃO DOS GUARARA, PE - BRASIL	ATIVO	IMPORTADOR
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 185R14C 102/100R TL CARGO MARATHON 2 / 801318	NÃO	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	GOODYEAR 185R14C 102/100R TL DIRECTION CARGO / 800159	NÃO	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	GOODYEAR 185R14C 102/100R TL G32 CARGO / 800160	NÃO	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	GOODYEAR 195/70R15C 104/102R TL CARGO MARATHON 2 / 801316	NÃO	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	GOODYEAR 195/70R15C 104/102R TL G32 CARGO / 800161	NÃO	(F01) 3A2B2C2

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.14-02 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 07/04/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

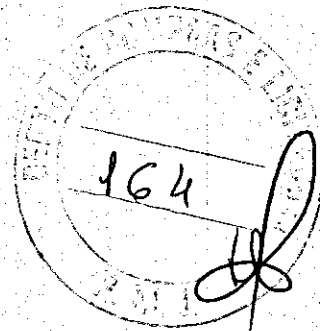
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 185/70R14 88H TL EFFICIENTGRIP PERFORMANCE SL / 800886	NÃO	(F02) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	GOODYEAR 215/70R16 100H TL WRANGLER SUV SL / 800916	SIM	(F02) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	GOODYEAR 215/70R16 100H TL WRANGLER SUV SL / 800982	NÃO	(F02) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	GOODYEAR 225/70R16 103H TL WRANGLER SUV SL / 801008	NÃO	(F02) 2A2B1C4D4
GOODYEAR	GOODYEAR 255/70R16 111H TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800163	NÃO	(F02) 2A2B1C4D4

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



EDUARDO HENRIQUE SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 04/03/1981, residente e domiciliado a Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.619.672-9 SSP/PR e do CPF sob o n.º 033.061.289-10. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 03.805.667/0001-50**, com sede e foro a Rua João Bettega, 687 - Portão - CEP. 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600628616 em sessão de 27/10/2017 e última alteração do ato constitutivo sob o n.º 20182205290, em sessão de 04/05/2018; resolve alterar seu ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO PORTE DA EIRELI: O titular declara sob as penas da Lei, que fica alterada o porte da EIRELI para a condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DO TEXTO DA CLÁUSULA DE ADMINISTRAÇÃO: O texto da cláusula de administração *fica alterado para:* Será administrada pelo titular da empresa **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Para uso exclusivo da Junta Comercial

FLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB Nº 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

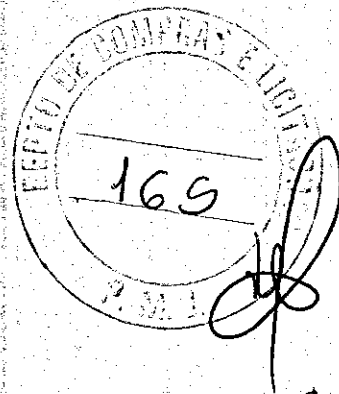
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PLENITUDE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor na totalidade de sua plenitude.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo de acordo com o novo Código Civil Lei n.º 10406/02, com a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE:
IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 03.805.667/0001-50
NIRE 41600628616**

EDUARDO HENRIQUE SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 04/03/1981, residente e domiciliado a Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.619.672-9 SSP/PR e do CPF sob o n.º 033.061.289-10. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 03.805.667/0001-50**, com sede e foro a Rua João Bettega, 687 - Portão - CEP. 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600628616 em sessão de 27/10/2017; consolida seu ato constitutivo conforme cláusulas abaixo:

Para uso exclusivo da Junta Comercial

FL2



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB Nº 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

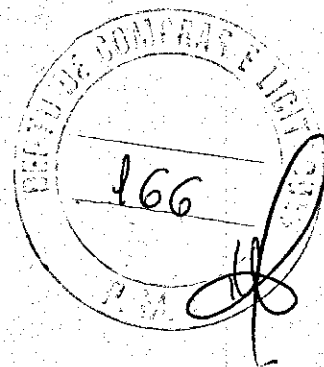
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, TIPO JURÍDICO E SEDE: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob o nome empresarial de **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, com sede e foro Rua João Bettega, 687 - Portão - CEP. 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL: O capital da EIRELI é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO: A empresa individual responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades:

- 4530-7/05 - *Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar*
- 4530-7/03 - *Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores*
- 6810-2/02 - *Aluguel de imóveis próprios*
- 4520-0/07 - *Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores*
- 4520-0/01 - *Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.*

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/05/2000. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. A empresa será regida pelo regime jurídico de Empresas Limitadas e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Para uso exclusivo da Junta Comercial

FL3



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB N.º 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

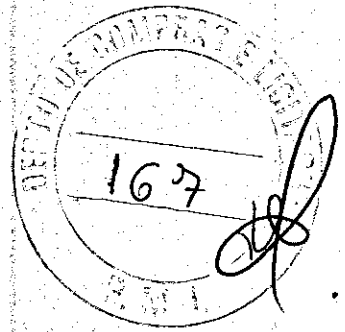
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO: Será administrada pelo titular da empresa **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Para uso exclusivo da Junta Comercial

FL4



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB Nº 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

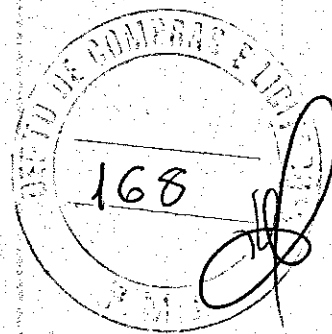
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA DO PRÓ-LABORE: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: IMPEDIMENTO DO TITULAR: Falecendo ou interditado o titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste ato constitutivo serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo jurídico e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA: O titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Para uso exclusivo da Junta Comercial

FL5



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB N.º 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0062861-6	CNPJ 03.805.667/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/05/2000	Data de Início de Atividade 01/05/2000
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOAO BETTEGA, 687, PORTAO, CURITIBA, PR, 81.070-000			
Objeto COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES			
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF EDUARDO HENRIQUE SENFF 033.061.289-10	Administrador Sim	Início do Mandato 20/08/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/05/2019 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20191676411	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 05 de agosto de 2019

19/516442-3



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL D

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CNPJ DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-8
R. Pinheiro Machado, 1145, Bairro Centro, Curitiba, PR, CEP 81030-000. Fone: (41) 324-4444. Fax: (41) 324-4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **59550708191603070936-1**; Data: **07/08/2019 16:07:58**

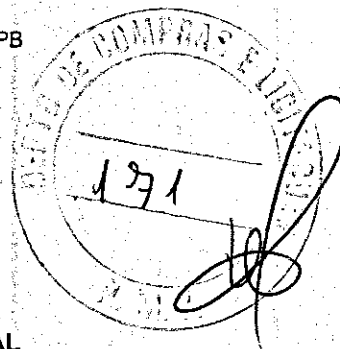
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX04832-S6GP.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2019 10:59:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1318052

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2020 16:14:00 (hora local)**.

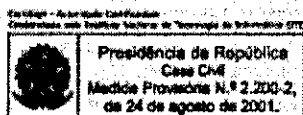
¹Código de Autenticação Digital: 59550708191603070936-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

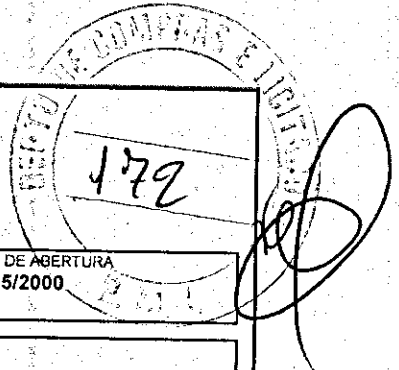
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2852df1b3781085685ada0127a7ac2d874391c5b0cf9343a06f3f246628abb8a67c8c9a961b4182688768dd9b
a015fe860ab925375595ffbad9c1ce7f23e133



[Handwritten signature]



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.805.667/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/05/2000
NOME EMPRESARIAL IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGF COMERCIO DE PNEUS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar /			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JOAO BETTEGA	NÚMERO 687	COMPLEMENTO	
CEP 81.070-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (1441) 2568-244	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

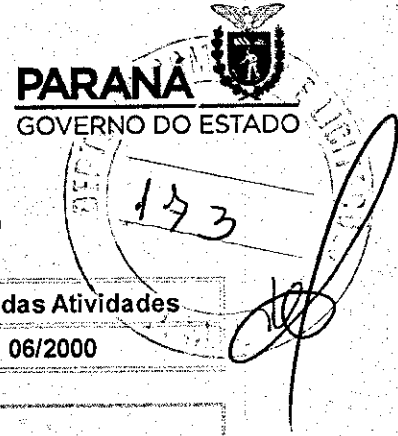
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2019 às 13:01:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90211961-23	Inscrição CNPJ 03.805.667/0001-50	Início das Atividades 06/2000
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento RUA JOAO BETTEGA, 687 - PORTAO - CEP 81070-000
 FONE: (41) 3256-8244
 Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 06/2000
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.061.289-10	EDUARDO HENRIQUE SENFF	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 06/09/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90211961-23

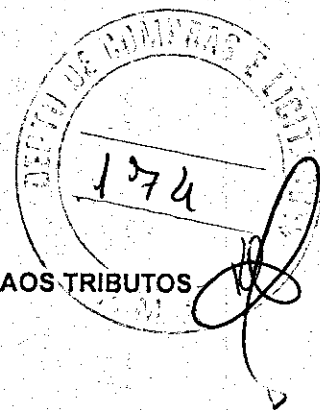
Emitido Eletronicamente via Internet
07/08/2019 10:21:20

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ: 03.805.667/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 15:02:32 do dia 10/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2020.

Código de controle da certidão: **B9B7.44F8.5E45.D11A**

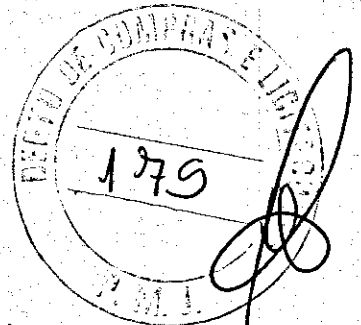
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020234304-49



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.805.667/0001-50
Nome: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

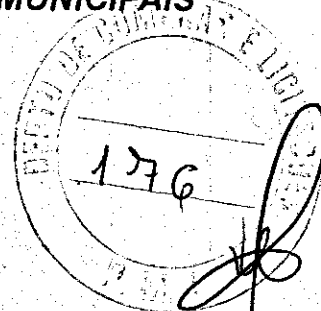
CONTRIBUINTE: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ: 03.805.667/0001-50

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 402950-8

ENDEREÇO: R. JOAO BETTEGA, 687 - PORTÃO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO



É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **236322/2019**

EMITIDA EM: **10/07/2019**

VÁLIDA ATÉ: **06/11/2019**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **0E05.662B.4095.4FB7-7.858D.F753.7166.17A6-0**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

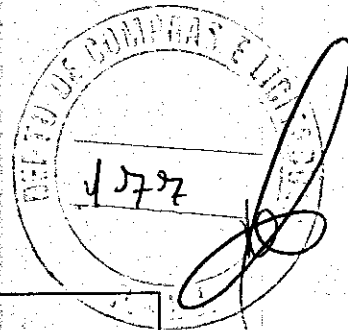
Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

CURITIBA 1693

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.805.667/0001-50**Razão Social:** IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP**Endereço:** R JOAO BETTEGA 687 / PORTAO / CURITIBA / PR / 81070-000

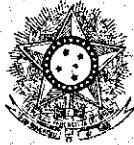
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

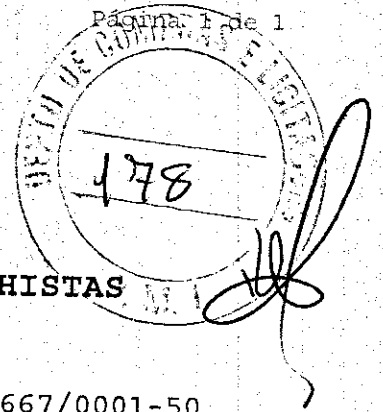
Validade: 12/08/2019 a 10/09/2019**Certificação Número:** 2019081202480793499399

Informação obtida em 29/08/2019 13:04:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.805.667/0001-50

Certidão n°: 175554704/2019

Expedição: 10/07/2019, às 15:04:48

Validade: 05/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.805.667/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

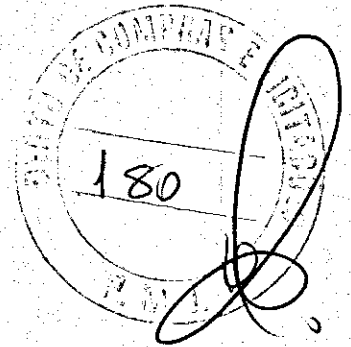
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2019 12:40:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 980562

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/05/2020 15:32:36 (hora local)**.

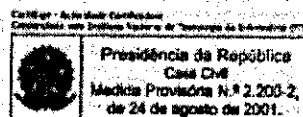
¹**Código de Autenticação Digital:** 59551005181034550110-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25baf8905b5529abf59d092642ea0ba4df5329c8ed222fb6c0a67c8c9a961b4182688768dd9b
a015fe1f11468c97cb8400f252945ededffbaa6



[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
IGB - SPCIP PORTAO



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.19.0000812358-34

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELLI	
Nome Fantasia: *****	
CPF/CNPJ: 03.805.667/0001-50	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
4520/0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4520/0-07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4530/7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR	
Logradouro: RUA JOAO BETTEGA Número: 687	
Bairro: PORTAO Município: CURITIBA-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 100,00 m ²	
Área Vistoriada: 100,00 m ²	
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Capacidade de Público:	
Uso de GLP:	
Projeto Técnico NIB:	
OBSERVAÇÕES	
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	

181

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO E LICITACIONES

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 20 de Fevereiro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP: 80530-906



JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

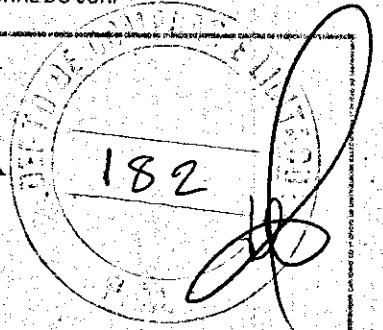
ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS * VARAS DA FAZENDA * VARAS DA FAMÍLIA * VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO * REGISTROS PÚBLICOS * TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS * JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

IGE COMERCIO DE PNEUS ETRELI

CNPJ.03.805.667/0001-50

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 02/08/2019 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 06 de agosto de 2019 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado



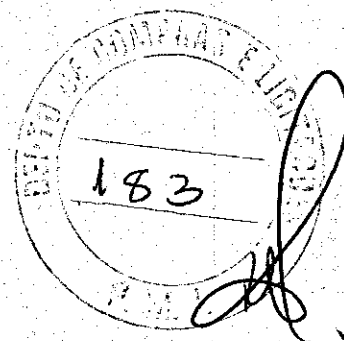
Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º e 7º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 59550708191603070871-1; Data: 07/08/2019 16:07:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX04826-LINZO
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Vilmar Aparecido da Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2019 10:59:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1318053

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2020 16:14:00 (hora local)**.

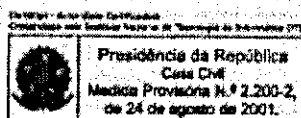
¹**Código de Autenticação Digital:** 59550708191603070871-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2852df1b3781085685ada0127a7ac2d698d652013694d48f3c90526e2afd691a67c8c9a961b4182688768dd9ba015fed87790e1ba9e2e2c30d0353185909217



[Handwritten signature]

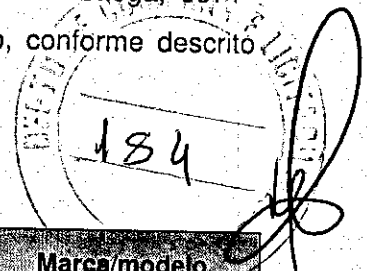


**PREFEITURA
DE COLOMBO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº. 03.805.667/0001-50, com endereço à Rua João Bettega, 687 - Portão - Curitiba - Pr., CEP 81.070-000 é fornecedora deste município, conforme descrito abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 091/2016
EMPENHOS: 12854/16 - (223-481-531-1430-1544) /17



Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca/modelo
4	70	Unid	Pneu novo 185 R14 C	Falken/ R51
6	40	Unid	Pneu novo 205/75 R16 C	Falken/ R51
7	28	Unid	Pneu novo 215x75x17,5 liso 12 lonas	Steelmak/AGS
16	26	Unid	Pneu novo 900x16 10 lonas Agrícola	Goodyear/Rib Tractor
17	26	Unid	Pneu novo 900 R 20 liso 16 lonas	Goodyear/G8
18	40	Unid	Pneu novo 900 R 20 borrachudo 16 lonas	Goodyear/ Conquistador
31	24	Unid	Pneu novo 17,5x25 16 lonas - Cota 75%	Titan/ Erarthmover Tractor
32	8	Unid	Pneu novo 17,5x25 16 lonas - Cota 25% ME	Titan/ Erarthmover Tractor

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 304/2015
EMPENHOS: (295 - 296 - 2752) /16
LOTE 01:

Item	Qtde	Unid.	Descritivo	Marca
1	50	Unid.	Câmara de ar 1000X20-ME	QBom
2	10	Unid	Câmara de ar 12.5 X 80x18-ME	RS
3	14	Unid	Câmara de ar 12.4 R24-ME	Le Fort
4	20	Unid	Câmara de ar 1300X24-ME	QBom
5	10	Unid	Câmara de ar 14.9 R28 -ME	Le Fort
6	20	Unid	Câmara de ar 1400X24-ME	QBom
7	4	Unid	Câmara de ar 16.4 R28-ME	RS
8	20	Unid	Câmara de ar 17.5 LR25 -ME	QBom
9	16	Unid	Câmara de ar 18.4x30-ME	Le Fort
10	12	Unid	Câmara de ar 19.5 LR24-ME	RS
11	4	Unid	Câmara de ar 20.5 R25-ME	Le Fort
12	4	Unid	Câmara de ar 275x80x22.5-ME	QBom
13	10	Unid	Câmara de ar 750X16 -ME	QBom
14	20	Unid	Câmara de ar 900X16 -ME	QBom
15	20	Unid	Câmara de ar 900X20-ME	QBom
16	50	Unid	Protetor de Câmara de ar 1000X20ME	GAflex
17	10	Unid	Protetor de Câmara de ar 2,5x80x18ME	GAflex
18	14	Unid	Protetor de Câmara de ar 12.4 R24-ME	GAflex
19	20	Unid	Protetor de Câmara de ar 1300X24-ME	GAflex
20	10	Unid	Protetor de Câmara de ar 14.9 R28 -ME	GAflex
21	20	Unid	Protetor de Câmara de ar 14	GAflex

Fone: 41 3656-8080 - Fax: 3656-8002
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo / PR.
www.colombo.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Rua Francisco Manoel de Moraes, 148 - Bairro De Lacerda - Curitiba - CEP 81030-400 - Fone: 41 324 1401 - Fax: 41 324 1400

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente margem digitalizada, reproduzindo fielmente o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

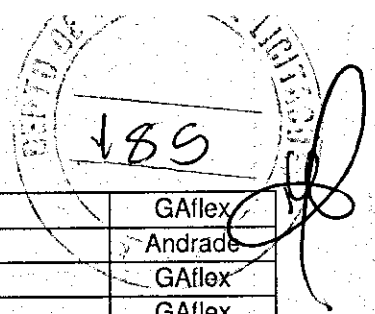
Cod. Autenticação: 59551207181651000618-1; Data: 12/07/2018 17:06:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD64843-7770
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**PREFEITURA
DE COLOMBO**



22	4	Unid	Protetor de Câmara de ar 16.4 R28-ME	GAflex
23	20	Unid	Protetor de Câmara de ar 17.5 LR25 ME	Andrade
24	16	Unid	Protetor de Câmara de ar 18.4x30-ME	GAflex
25	12	Unid	Protetor de Câmara de ar 19.5 LR24ME	GAflex
26	4	Unid	Protetor de Câmara de ar 20.5 R25-ME	Andrade
27	4	Unid	Protetor de Câmara de ar 275/80X22.5ME	GAflex
28	10	Unid	Protetor de Câmara de ar 750X16 -ME	GAflex
29	15	Unid	Protetor de Câmara de ar 900X16 -ME	GAflex
30	20	Unid	Protetor de Câmara de ar 900X20-ME	GAflex

LOTE 06:

Item	Qtde	Unid.	Descritivo	Marca
1	20	Unid	Cola Branca para remendo frio (tubinho com 500 ML)-ME	Vipal
2	10	Unid	Cola preta para remendo quente-ME	Vipal
3	50	Unid	Bico reto curto-ME	J Sasso
4	50	Unid	Bico reto longo-ME	J Sasso
5	50	Unid	Bico longo curvo -ME	J Sasso
6	200	Unid	Remendo tipo 1-ME	Vipal
7	200	Unid	Remendo tipo 2-ME	Vipal
8	200	Unid	Remendo tipo 3-ME	Vipal
9	200	Unid	Remendo tipo 4-ME	Vipal
10	4	KG	Remendo quente borracha crua-ME	Vipal
11	200	Unid	Tip-Top tipo 4-ME	Top Ruber
12	200	Unid	Tip-Top tipo 6-ME	Top Ruber
13	200	Unid	Tip-Top tipo 8-ME	Top Ruber
14	200	Unid	Tip-Top tipo 10-ME	Top Ruber

Tendo cumprido suas obrigações no que diz respeito à qualidade dos itens classificados e habilitados, e nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial.

Para clareza e expressão da verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica, para os fins legais.

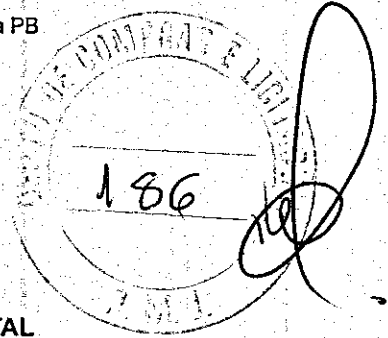
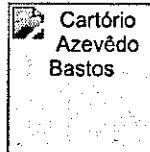
José Carlos Vieira – Mat. 9995
Pregoeiro (Portaria nº. 123/2018)
CPF. 450.387.169-20

Colombo, 12 de julho de 2018.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2019 17:04:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1028844

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2020 12:09:28 (hora local)**.

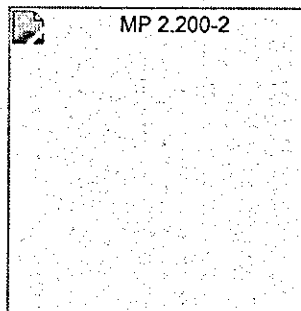
¹**Código de Autenticação Digital:** 59551207181651000618-1 a 59551207181651000618-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

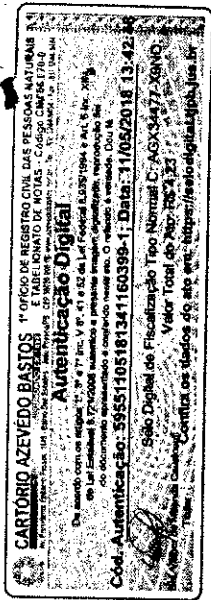
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbce68fecb5951eaca2a3d9b0aa9eca0038344269080d2a79aa6577495551d306a67c8c9a961b4182688768dd9ba015fetc0001158ba4c890e0edd1a689854130

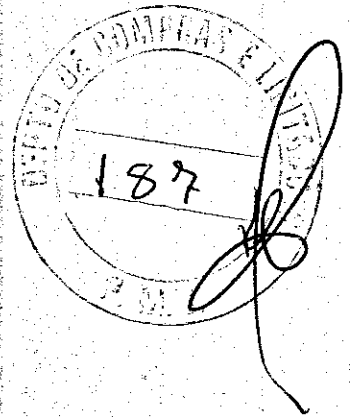


[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 03.805.667/0001-50, com sede na Rua João Betega, 687, CEP 81.070-000 Portão - Curitiba - Paraná, Fone 041-3345-1019, é fornecedora de PNEUS para o perfeito funcionamento dos VEÍCULOS oficiais da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, através do Pregão Eletrônico nº 222/2014 referente ao período compreendido entre 13/11/2014 à 13/11/2015.

Os itens abaixo referem-se as notas fiscais 1963, 1964, 1994, 1992, 1991, 2039, 2041, 2105, 2106, 2139, 2140, 2193, 2238, 2248, 2262, 2269, 2274.

- 160 Pneus 275/80 R 22,5 Radial Borrachudo Goodyear KS481
- 69 Pneus 1000 R20 Radial borrachudo Goodyear KS481
- 37 Pneus 1000 R20 Radial liso misto Goodyear G686

Declaramos ainda, que os fornecimentos relativos em questão, foram executados satisfatoriamente e em conformidade com os padrões usualmente aceitos e dentro das especificações exigidas, demonstrando a empresa, idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos serviços.

São José dos Pinhais/Pr, 16 de dezembro de 2015

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

RONALDO SCALISE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS

SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE COMPTAS E FINANÇAS
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
FONE: 3399-2800

DALTON E. CORDEIRO Tabelião
Izabel A. Redentora, 2230
São José dos Pinhais-PR, Fone
3399-2800

Reconheço a(s) firma(s) de
[CXLZ22/01]-RONALDO SCALISE
por SCELHAYCA. Face a abstenção do
Isentatário em comparecer na Serventia.
(CN. 11.4.3.4).

Em testemunho _____ da verdade.
S.J. Pinhais, 12 de Julho de 2015

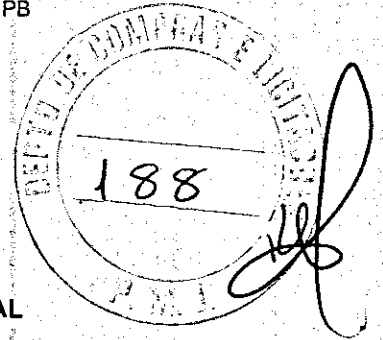
117-ARMÊNIA MARIA BIGNOSIO
ESCRIVENTE

Seio n. 46TMB . HWep . w3Hz - rvt4f .
VLT-FL
Valide esse selo em
<http://tunarrren.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-7X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2019 12:39:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 982074

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/05/2020 15:32:36 (hora local)**.

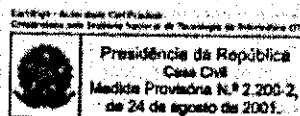
¹**Código de Autenticação Digital:** 59551105181341160399-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25baf8905b5529abf54d814d9cf7881256e2b6ac7c64f08795a67c8c9a961b4182688768dd9b
a015fe4ee5f4731ca86ae0f524d2fdbabce3bd9



[Handwritten signature]

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ – 03.805.667/0001-50 - INSC. EST. – 902.11961-23

Rua João Bettega, 687 – Portão – Curitiba PR

CEP – 81.070-000 – TEL – (41) 3333-4322

terezapneus@terezapneus.com.br

03.805.667/0001-50

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO – CEP 81070-000
CURITIBA – PARANÁ

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019

PROCESSO:163/2019

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que **conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Curitiba, 30 de Agosto de 2.019.



Eduardo Henrique Senff

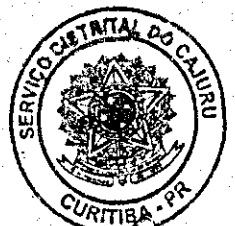
RG 7.619.672-9/SSP/PR

CPF 033.061.289-10

Sócio Administrador







Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3233-3553

DIExx.ydDK4.sHDe7 - kJjR5.P8oMM
Consulte o selo em: <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **EDUARDO HENRIQUE SENFF** ou dou fé. Em teste da verdade.

Curitiba, 30 de agosto de 2019
00247798(001-001128737) Elizabeth Ramos Cardoso Garbulo - Escrevente
e-mail: cartorio@cajuru.gov.com.br

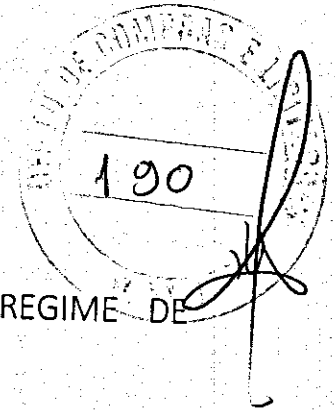
IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ – 03.805.667/0001-50 - INSC. EST. – 902.11961-23

Rua João Bettega, 687 – Portão – Curitiba PR

CEP – 81.070-000 – TEL – (41) 3333-4322

terezapneus@terezapneus.com.br



A Prefeitura Municipal de Jaguaíva

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019
PROCESSO:163/2019

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ / MF nº 03.805.667/0001-50, sediada na Rua João Bettega, nº 687 – Bairro Portão – Curitiba Estado do Paraná CEP – 81.070-000, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos enquadrados sob o regime de Empresa de Pequeno Porte (EPP), para efeito do disposto na LC 123/2006.

Curitiba, 30 de Agosto de 2.019.


Eduardo Henrique Senff

RG 7.619.672-9/SSP/PR

CPF 033.061.289-10

Sócio Administrador

03.805.667/0001-50

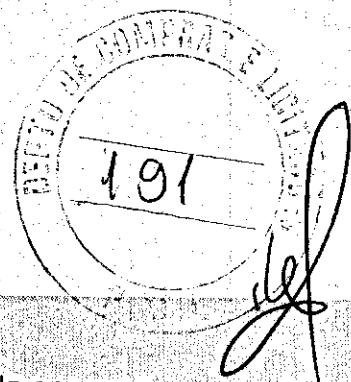
IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

**R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO – CEP 81070-000
CURITIBA – PARANÁ**



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 30/08/2019



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 03.805.667/0001-50

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Observações
01/01/2010	31/03/2018	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
01/01/2008	30/04/2008	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

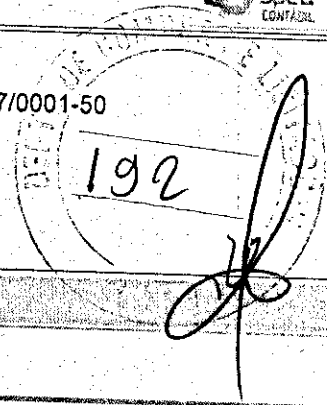


Entidade: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.805.667/0001-50

Número de Ordem do Livro: 18



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI
NIRE	41600628616
CNPJ	03.805.667/0001-50
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/10/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13657

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13657
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.7B.EF.5D.2E.28.CA.53.93.5F.30.D2.6B.18.96.58.F8.69.F6.10-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS

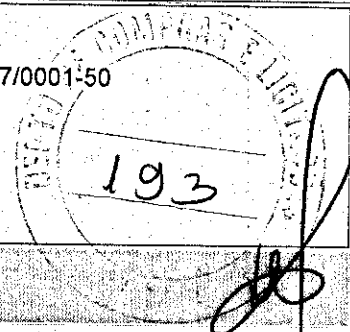


Entidade: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.805.667/0001-50

Número de Ordem do Livro: 18



Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	617.798.069-49
Nº de Série do Certificado	86116895396111544841749519793665370005
Nome do Signatário	JOSE AYRTON LABRES DE OLIVEIRA:61779806949
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	25/02/2019 a 25/02/2020
Qualificação do Assinante	Outros
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	033.061.289-10
Nº de Série do Certificado	18279229937305989028134456792409142154
Nome do Signatário	EDUARDO HENRIQUE SENFF:03306128910
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	23/05/2018 a 23/05/2019

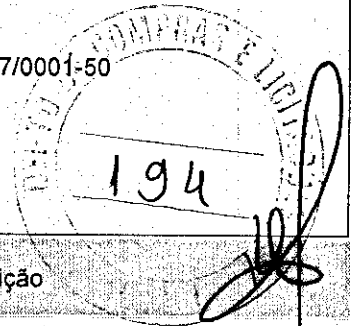
DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.805.667/0001-50

Número de Ordem do Livro: 18



Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	617.798.069-49
Nº de Série do Certificado	86116895396111544841749519793665370005
Nome do Signatário	JOSE AYRTON LABRES DE OLIVEIRA:61779806949
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	25/02/2019 a 25/02/2020

A handwritten signature, possibly 'JLO', is written in the lower right area of the page.

BALANÇO PATRIMONIAL

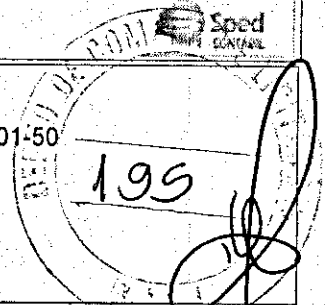
Entidade: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.805.667/0001-50

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 868.762,56	R\$ 932.167,82
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 868.762,56	R\$ 932.167,82
DISPONIVEL		R\$ 602.571,64	R\$ 376.054,53
CONTAS CAIXA		R\$ 3.829,36	R\$ 60.177,18
CAIXA		R\$ 3.829,36	R\$ 60.177,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10.742,28	R\$ 11.789,32
BCO ITAU S/A - C/C 72000-3		R\$ 31,88	R\$ 2.842,77
BCO DO BRASIL S/A - C/C 116219-5		R\$ 10.710,40	R\$ 8.946,55
BANCOS CONTA APLICAÇÕES		R\$ 588.000,00	R\$ 304.088,03
APLICAÇÕES DIVERSAS		R\$ 588.000,00	R\$ 304.088,03
CREDITOS À CURTO PRAZO		R\$ 220.352,54	R\$ 368.416,37
CLIENTES		R\$ 220.352,54	R\$ 349.641,37
SAO JOSE EMERG MEDICAS S/C LTD		R\$ 260,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		R\$ 0,00	R\$ 2.496,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		R\$ 20.168,00	R\$ 12.468,00
TRIAL TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 60,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		R\$ 0,00	R\$ 17.625,56
MUNICIPIO DE COLOMBO		R\$ 15.960,00	R\$ 7.397,45
MUNICÍPIO DE RESERVA - PR		R\$ 25.310,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO		R\$ 1.032,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA		R\$ 25.743,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK		R\$ 21.110,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA		R\$ 580,00	R\$ 305,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS		R\$ 5.548,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO		R\$ 3.280,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA		R\$ 9.740,00	R\$ 1.668,00
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR		R\$ 1.760,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA		R\$ 580,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA		R\$ 5.045,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.7B.EF.5D.2E.28.CA.53.93.5F.30.D2.6B.18.96.58.F8.69.F6.10-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

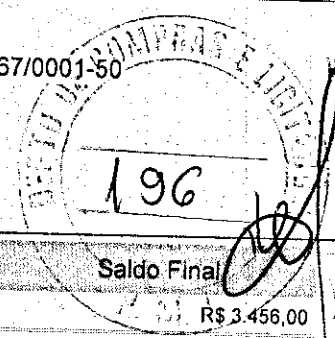
Entidade: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.805.667/0001-50

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICÍPIO DE PINHÃO		R\$ 0,00	R\$ 3.456,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		R\$ 14.620,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WENCESLAU BRAZ		R\$ 0,00	R\$ 1.446,00
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO - SAMAE		R\$ 346,80	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA		R\$ 4.240,00	R\$ 0,00
JMK SERVICOS S.A.		R\$ 55.701,74	R\$ 210.116,16
GENERALS MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA		R\$ 2.644,00	R\$ 0,00
EMBRAPA/CNPSA		R\$ 6.684,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE GUARATUBA		R\$ 0,00	R\$ 22.447,80
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA		R\$ 0,00	R\$ 6.600,00
RODRIGO MARQUES FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 650,00
ANDRE FELIPE GRUBER BUENO		R\$ 0,00	R\$ 535,00
CECILIA DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 1.040,00
FABIO RODRIGUES QUINTILIANO		R\$ 0,00	R\$ 120,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 924,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR		R\$ 0,00	R\$ 47.818,00
VARGAS MOTOPEÇAS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.790,00
BIANCA GOMES P. ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 576,00
RENATO DE SOUZA RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 452,00
VILMAR COSTA TEIXEIRA		R\$ 0,00	R\$ 80,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 947,40
GISELE APARECIDA KOSIBA HOFFMANN		R\$ 0,00	R\$ 1.078,00
ANGELO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.650,00
OFICINA CURITIBA DESIGN LATARIA E PINTURA ESPECIAIS		R\$ 0,00	R\$ 335,00
IVONEY BALUTA		R\$ 0,00	R\$ 80,00
JEOVA CELLA		R\$ 0,00	R\$ 80,00
IMPOSTOS RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 18.775,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 3.080,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.7B.EF.5D.2E.28.CA.53.93.5F.30.D2.6B.18.96.58.F8.69.F6.10-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

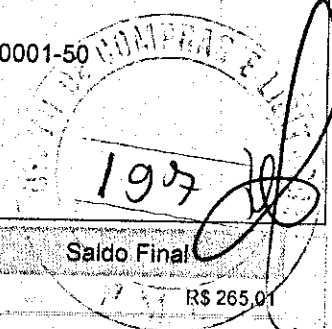
Entidade: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.805.667/0001-50

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 265,01
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 668,50
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 14.760,84
ESTOQUES		R\$ 45.838,38	R\$ 187.696,92
ESTOQUES		R\$ 45.838,38	R\$ 187.696,92
MERCADORIAS		R\$ 45.838,38	R\$ 187.696,92
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS DE USO		R\$ 67.408,04	R\$ 67.408,04
APARELHOS TELEFONICOS		R\$ 597,00	R\$ 597,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 5.259,00	R\$ 5.259,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 59.021,04	R\$ 59.021,04
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 2.531,00	R\$ 2.531,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (67.408,04)	R\$ (67.408,04)
(-) S/APARELHOS TELEFONICOS		R\$ (597,00)	R\$ (597,00)
(-) S/COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (5.259,00)	R\$ (5.259,00)
(-) S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (59.021,04)	R\$ (59.021,04)
(-) S/MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (2.531,00)	R\$ (2.531,00)
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (840,00)	R\$ (840,00)
(-) S/SOFTWARES		R\$ (840,00)	R\$ (840,00)
INTANGÍVEL		R\$ 840,00	R\$ 840,00
SOFTWARES		R\$ 840,00	R\$ 840,00
PASSIVO		R\$ 868.762,56	R\$ 932.167,82
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 131.182,84	R\$ 111.495,08
FORNECEDORES		R\$ 100.744,71	R\$ 92.695,14
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 100.744,71	R\$ 92.695,14
AKITA COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 981,20	R\$ 322,70
GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.		R\$ 53.922,57	R\$ 18.299,88
GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 4.951,35	R\$ 256,64
CLINIPAM CLINICA PARANAENSE LTDA		R\$ 888,12	R\$ 1.290,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.7B.EF.5D.2E.28.CA.53.93.5F.30.D2.6B.18.96.58.F8.69.F6.10-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

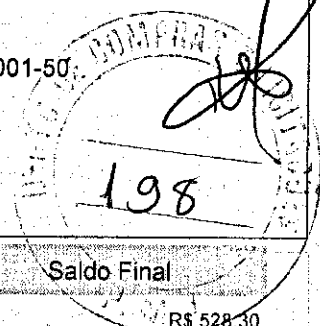
Entidade: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.805.667/0001-50

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOLUÇÃO ASSESSORIA CONTABIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 528,30
IP DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA		R\$ 538,98	R\$ 168,72
KING CONSERTOS E COM DE RODAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
MOTORLUB COM. DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 973,90	R\$ 3.532,44
UNIPECAS AUTOPECAS LTDA		R\$ 2.310,60	R\$ 281,50
CPX DISTRIBUIDORA S/A.		R\$ 0,00	R\$ 2.872,00
TGM TRANSPORTES LTDA (PR)		R\$ 0,00	R\$ 463,30
JR DIAS DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.		R\$ 19.107,06	R\$ 7.256,79
TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA		R\$ 11.793,79	R\$ 35.948,91
TRANSTOMAZ TRANSP. RODOV. CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 295,41
BRYL & BERNARDO COM ATACADISTA E VAR. DE PECA		R\$ 2.103,15	R\$ 869,21
FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 279,27
TRISSINO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA		R\$ 3.173,99	R\$ 0,00
GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.198,90
LINK COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.317,51
GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.319,97
LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 43,00
OBRIG. TRABALHISTAS/FISCAIS		R\$ 30.438,13	R\$ 14.211,73
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 18.122,98	R\$ 13.567,79
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.670,91	R\$ 1.079,39
INSS A RECOLHER		R\$ 1.509,36	R\$ 3.553,42
IRRF A RECOLHER		R\$ 31,71	R\$ 3,98
PRO LABORE A RECOLHER		R\$ 834,00	R\$ 849,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 14.077,00	R\$ 8.082,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 12.315,15	R\$ 643,94
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 12.315,15	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 55,20
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 367,96
CSLL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 220,78

M

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.7B.EF.5D.2E.28.CA.53.93.5F.30.D2.6B.18.96.58.F8.69.F6.10-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

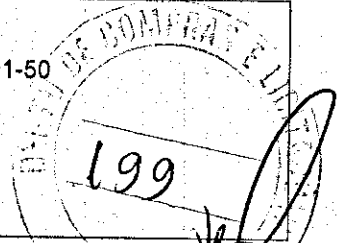
Entidade: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.805.667/0001-50

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTOS TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 4.588,21
PARCELAMENTOS TRABALHISTAS-CP		R\$ 0,00	R\$ 4.588,21
PCP-INSS		R\$ 0,00	R\$ 5.880,49
(-) ENCARGOS S/PARC INSS		R\$ 0,00	R\$ (1.292,28)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 737.579,72	R\$ 820.672,74
CAPITAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
EDUARDO HENRIQUE SENFF		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
RESERVAS		R\$ 617.579,72	R\$ 700.672,74
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 617.579,72	R\$ 700.672,74
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.7B.EF.5D.2E.28.CA.53.93.5F.30.D2.6B.18.96.58.F8.69.F6.10-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.805.667/0001-50

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

206

Descrição	Nota	Valor
Receita Operacional		R\$ 2.292.967,66
VENDAS A PRAZO		R\$ 2.178.608,60
SERVIÇOS A PRAZO		R\$ 114.358,96
(-) Deduções da Receita		R\$ (587.091,20)
(-) Impostos Incidentes		R\$ (84.131,48)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (77.384,75)
(-) (-) ISS		R\$ (981,98)
(-) (-) DEBITO DE COFINS S/ SAIDAS		R\$ (4.149,26)
(-) (-) DEBITO DE PIS S/ SAIDAS		R\$ (900,82)
(-) (-) ICMS SUBS TRIB		R\$ (714,67)
(-) Abatimentos sobre Vendas		R\$ (502.959,72)
(-) (-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (502.959,72)
Receita Operacional Líquida		R\$ 1.705.876,36
(-) Custos Operacionais		R\$ (1.107.772,20)
(-) Custos das Merc Vend/Serviços Prestados		R\$ (1.107.772,20)
(-) COMPRAS A PRAZO		R\$ (1.249.363,75)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (6,90)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (7.893,45)
(-) ICMS S/ENTRADAS		R\$ 265,01
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS		R\$ 452,90
(-) (+) EI - MERCADORIAS 2° TRIM		R\$ (111.426,22)
(-) (+) EI - MERCADORIAS 3° TRIM		R\$ (45.676,37)
(-) (+) EI - MERCADORIAS 4° TRIM		R\$ (86.959,96)
(-) EF - MERCADORIAS 2° TRIM		R\$ 111.264,21
(-) EF - MERCADORIAS 3° TRIM		R\$ 86.959,96
(-) EF - MERCADORIAS 4° TRIM		R\$ 187.696,92
(-) CREDITO DE COFINS S/ ENTRADAS		R\$ 5.149,63
(-) CREDITO DE PIS S/ ENTRADAS		R\$ 1.117,82
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		R\$ (150,00)
(-) CRÉDITO DE PIS S/ESTOQUE		R\$ 142,12
(-) CRÉDITO DE COFINS S/ESTOQUE		R\$ 655,88
Lucro Bruto		R\$ 598.104,16
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (229.658,91)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (186.802,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.7B.EF.5D.2E.28.CA.53.93.5F.30.D2.6B.18.96.58.F8.69.F6.10-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

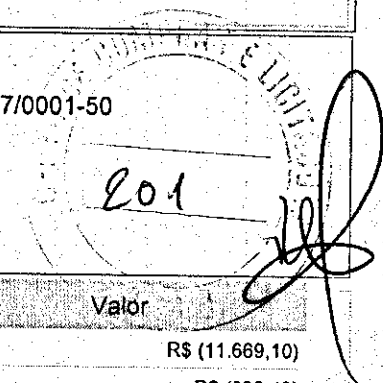
Entidade: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.805.667/0001-50

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
(-) ASSIST. MEDICA/MEDICAMENTOS		R\$ (11.669,10)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (638,40)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (8.995,19)
(-) FERIAS		R\$ (16.214,78)
(-) FGTS		R\$ (14.742,58)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL - INSS		R\$ (22.065,81)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (112.476,95)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (26.266,59)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.453,03)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (99,80)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (39,00)
(-) DESPESAS LEGAIS		R\$ (28,20)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (2.752,54)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (2.194,80)
(-) PRO LABORE		R\$ (11.448,28)
(-) SEGUROS		R\$ (268,15)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R\$ (7.982,79)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (5.576,55)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (312,71)
(-) IPTU		R\$ (5.225,15)
(-) ISS - CPOM		R\$ (38,69)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (11.012,96)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (11.012,96)
(-) Despesas não Dedutíveis		R\$ (0,00)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (34.171,38)
Receitas Financeiras		R\$ 453,10
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 452,91
RENDIMENTOS DE APLICACOES		R\$ 0,19
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (34.624,48)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (220,68)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (5.730,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.629,57)
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (304,85)
(-) JUROS BANCÁRIOS		R\$ (25.386,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.7B.EF.5D.2E.28.CA.53.93.5F.30.D2.6B.18.96.58.F8.69.F6.10-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

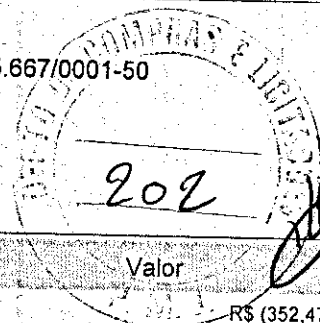
Entidade: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.805.667/0001-50

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



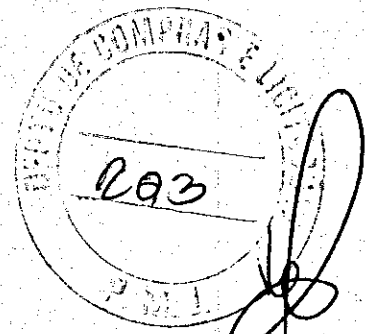
Descrição	Nota	Valor
(-) ENCARGOS S/PARCELAMENTOS		R\$ (352,47)
(-) Provisões		R\$ (1.180,85)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (442,82)
(-) IRPJ		R\$ (738,03)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 333.093,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.7B.EF.5D.2E.28.CA.53.93.5F.30.D2.6B.18.96.58.F8.69.F6.10-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 3 de 3



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNP 03.805.667/0001-50

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Agrupação das Contas de Patrimônio Líquido				Total: (R\$)
	EDUARDO HENRIQUE SEMFF (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	120000,00	617579,72	0,00	0,00	737579,72
Resultado Líquido do Exercício			333093,02		333093,02
Dividendos/Distrib. de Lucros		(-)250000,00			(-)250000,00
Transferência de Reservas		333093,02	(-)333093,02		0,00
Final em 31.12.2018	120000,00	700672,74	0,00	0,00	820672,74

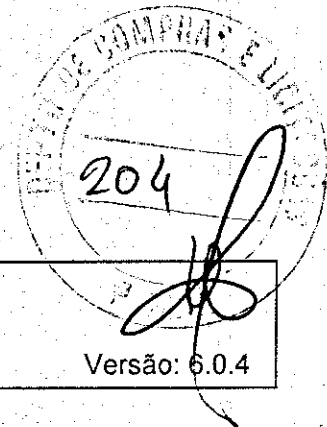
Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.7B.EF.5D.2E.28.CA.53.93.5F.30.D2.6B.18.96.58.F8.69.F6.10-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41800628616	CNPJ 03.805.667/0001-50
NOME EMPRESARIAL IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 11.7B.EF.5D.2E.28.CA.53.93.5F.30.D2.6B.18.96.58.F8.69.F6.10	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	61779806949	JOSE AYRTON LABRES DE OLIVEIRA:61779806949	861168953961115448 417495197936653700 05	25/02/2019 a 25/02/2020	Não
Outros	03306128910	EDUARDO HENRIQUE SENFF:03306128910	182792299373059890 281344567924091421 54	23/05/2018 a 23/05/2019	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	61779806949	JOSE AYRTON LABRES DE OLIVEIRA:61779806949	861168953961115448 417495197936653700 05	25/02/2019 a 25/02/2020	-

NÚMERO DO RECIBO:

11.7B.EF.5D.2E.28.CA.53.93.5F.30.D2.
6B.18.96.58.F8.69.F6.10-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/05/2019 às 17:02:32

C6.C8.9D.41.AF.A2.40.04
63.3F.18.09.BC.AB.46.D3

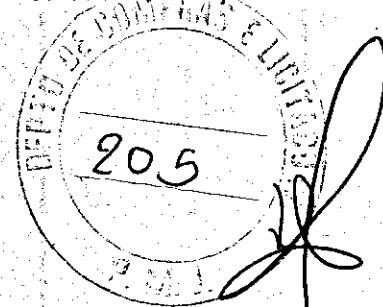
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Curitiba/PR, 25 de janeiro de 2019.

A
SOLUÇÃO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CRC n.º PR-005505/O-0
Rua Guilherme Ihlenfeldt, 168, Bacacheri
82515-382 - Curitiba/PR



Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa Igf Comercio de Pneus Eireli Me, CNPJ: 03.805.667/0001-50, que as informações relativas ao período base 2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- a - que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- b - que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- c - que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- d - que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2018;
- e - que as informações para o bom desempenho dos serviços contábeis foram instruídas pela empresa de contabilidade supra citada, cumprindo esta, todas as suas obrigações constantes no contrato de prestação de serviços, de forma cabal, em todo o seu teor.
- f - que as informações registradas em nosso sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados, inclusive os relatórios gerados para a contabilidade são lastreados por documentação idônea.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos neste período que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- a - fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- b - fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c - violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Arquivo assinado eletronicamente com os seguintes certificados:

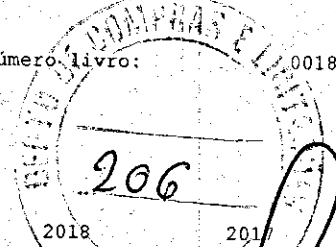
Nome: José Ayrton Labres De Oliveira.
Qualificação: Contador
CPF: 617.798.069-49

Nome: Eduardo Henrique Senff.
Qualificação: Administrador
CPF: 033.061.289-10

Empresa: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI
C.N.P.J.: 03.805.667/0001-50
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Número Livro: 0018

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018



ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2018	2017
Resultado do período	333.093,02	648.582,48
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	333.093,02	648.582,48
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(138.150,77)	(122.830,70)
(Aumento) Redução nos estoques	(141.858,54)	7.941,96
(Aumento) Redução nos Impostos a Recuperar	(18.775,00)	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	(8.049,57)	53.208,72
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	(4.555,19)	6.706,00
Aumento (Redução) em parcelamentos trabalhistas	4.588,21	0,00
Aumento (Redução) em obrigações fiscais	(11.671,21)	8.478,04
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	14.620,95	596.210,50
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	14.620,95	596.210,50
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	14.620,95	596.210,50

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(250.000,00)	(400.000,00)
Aumento (Redução) nos Empréstimos tomados	0,00	(85.367,30)
(Aumento) Redução nos Empréstimos concedidos	0,00	120.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(250.000,00)	(365.367,30)

Redução nas Disponibilidades	(235.379,05)	230.843,20
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	602.571,64	371.728,44
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	367.192,59	602.571,64

Recebemos a exatidão da presente Demonstração dos Fluxos de Caixa encerrada em 31/12/2018.

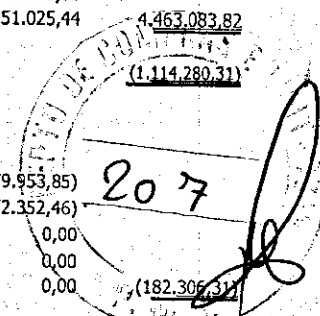
Arquivo assinado eletronicamente com os seguintes certificados:

Nome: José Ayrton Labres De Oliveira.
Qualificação: Contador
CPF: 617.798.069-49

Nome: Eduardo Henrique Senff.
Qualificação: Administrador
CPF: 033.061.289-10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	Total	2017	Total
Receita Operacional				
VENDAS A PRAZO	2.178.608,60		4.412.058,38	
SERVIÇOS A PRAZO	114.358,96	<u>2.292.967,56</u>	51.025,44	<u>4.463.083,82</u>
Deduções da Receita		<u>(587.091,20)</u>		<u>(1.114.280,31)</u>
Impostos Incidentes				
(-) SIMPLES NACIONAL			(179.953,85)	
(-) ICMS SUBS TRIB	(77.384,75)		(2.352,46)	
(-) ISS	(981,98)		0,00	
(-) DEBITO DE COFINS S/ SAIDAS	(4.149,26)		0,00	
(-) DEBITO DE PIS S/ SAIDAS	(900,82)	<u>(84.131,48)</u>	0,00	<u>(182.306,31)</u>
Abatimentos sobre Vendas				
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS	(502.959,72)	<u>(502.959,72)</u>	(931.974,00)	<u>(931.974,00)</u>
Receita Operacional Líquida		<u>1.705.876,36</u>		<u>3.348.803,51</u>
Custos Operacionais		<u>(1.107.772,20)</u>		<u>(2.447.736,86)</u>
Custos das Merc Vend/Serviços Prestados				
(-) EI - MERCADORIAS 3º TRIM	(45.676,37)		0,00	
(+) EI - MERCADORIAS	0,00		(53.770,34)	
(+) EI - MERCADORIAS 2º TRIM	(111.426,22)		0,00	
(+) EI - MERCADORIAS 4º TRIM	(86.959,96)		0,00	
COMPRAS A PRAZO	(1.249.363,75)		(2.418.927,86)	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(6,90)		0,00	
FRETES E CARRETOS	(7.893,45)		(20.877,04)	
(-) ICMS S/ENTRADAS	265,01		0,00	
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS	452,90		0,00	
(-) CREDITO DE COFINS S/ ENTRADAS	5.149,63		0,00	
(-) CREDITO DE PIS S/ ENTRADAS	1.117,82		0,00	
(-) CREDITO DE COFINS S/ESTOQUE	655,88		0,00	
(-) CREDITO DE PIS S/ESTOQUE	142,12		0,00	
(-) EF - MERCADORIAS 3º TRIM	86.959,96		0,00	
(-) EF - MERCADORIAS	0,00		45.838,38	
(-) EF - MERCADORIAS 2º TRIM	111.264,21		0,00	
(-) EF - MERCADORIAS 4º TRIM	187.696,92		0,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	(150,00)	<u>(1.107.772,20)</u>	0,00	<u>(2.447.736,86)</u>
Lucro Bruto		<u>598.104,16</u>		<u>901.066,65</u>
(-) Despesas Operacionais		<u>(229.658,91)</u>		<u>(232.460,11)</u>
Despesas com Pessoal				
ASSIST. MEDICA/MEDICAMENTOS	(11.669,10)		(10.680,41)	
AVISO PREVIO	(638,40)		(243,20)	
DECIMO TERCEIRO SALARIO	(8.995,19)		(10.861,60)	
FÉRIAS	(16.214,78)		(15.136,05)	
FGTS	(14.742,58)		(12.999,00)	
PREVIDENCIA SOCIAL - INSS	(22.065,81)		0,00	
SALARIOS E ORDENADOS	(112.476,95)	<u>(186.802,81)</u>	(120.313,90)	<u>(170.234,16)</u>
Despesas Administrativas				
AGUA E ESGOTO	(1.453,03)		(1.336,30)	
CONTRIBUICOES SINDICAIS	0,00		(258,00)	
DESPESAS COM INFORMATICA	(99,80)		0,00	
DESPESAS COM VEICULOS	(39,00)		(105,00)	
DESPESAS LEGAIS	(28,20)		0,00	
ENERGIA ELETRICA	(2.752,54)		(6.154,90)	
HONORARIOS CONTABEIS	(2.194,80)		0,00	
LANCHES E REFEICOES	0,00		(1.308,00)	
PRO LABORE	(11.448,28)		(11.243,84)	
SEGUROS	(268,15)		0,00	
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	(7.982,79)	<u>(26.266,59)</u>	(8.218,97)	<u>(28.625,01)</u>



[Handwritten signature]

Empresa: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI
 C.N.P.J.: 03.805.667/0001-50
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Número livro: 0018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	Total	2017	Total
Despesas Tributarias				
IMPOSTOS E TAXAS	(312,71)		(827,42)	
IPJU	(5.225,15)		(4.430,22)	
ISS - CPOM	(38,69)	<u>(5.576,55)</u>	0,00	<u>(5.257,64)</u>
Despesas com Vendas				
FRETES E CARRETOS	(11.012,96)	<u>(11.012,96)</u>	(28.187,12)	<u>(28.187,12)</u>
Despesas não Dedutíveis				
MULTAS DIVERSAS	0,00	<u>0,00</u>	(156,18)	<u>(156,18)</u>
Resultado Financeiro		<u>(34.171,38)</u>		<u>(20.025,06)</u>
Receitas Financeiras				
DESCONTOS OBTIDOS	452,91		0,00	
RENDIMENTOS DE APLICACOES	0,19	<u>453,10</u>	2,77	<u>2,77</u>
(-) Despesas Financeiras				
DESCONTOS CONCEDIDOS	(220,68)		0,00	
DESPESAS BANCARIAS	(5.730,58)		(3.420,57)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.629,57)		(180,84)	
JUROS E MULTAS	(304,85)		(3.923,80)	
JUROS BANCÁRIOS	(25.386,33)		(12.502,62)	
ENCARGOS S/PARCELAMENTOS	(352,47)	<u>(34.624,48)</u>	0,00	<u>(20.027,83)</u>
Provisões				
CONTRIBUICAO SOCIAL	(442,82)		0,00	
IRPJ	(738,03)	<u>(1.180,85)</u>	0,00	<u>0,00</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>333.093,02</u>		<u>648.581,48</u>

Stamp circular with text: "EMPRESA IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI" and "2018". A signature is written over the stamp.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado encerrado em 31/12/2018, elaborada de acordo com as normas contábeis vigentes e com base na documentação apresentada pela empresa.

Arquivo assinado eletronicamente com os seguintes certificados:

Nome: José Ayrton Labres De Oliveira.
 Qualificação: Contador
 CPF: 617.798.069-49

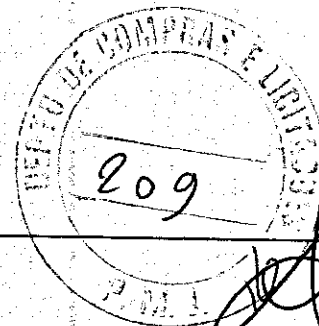
Handwritten signature.

Nome: Eduardo Henrique Senff.
 Qualificação: Administrador
 CPF: 033.061.289-10

IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ/MF: 03.805.667/0001-50

NOTAS EXPLICATIVAS



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31/12/2018.

1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

- A Companhia é tributada pelo Simples Nacional e se dedica a comércio a varejo e por atacado de peças e acessórios para veículos automotores. É uma sociedade empresária limitada com fins lucrativos, com sede na cidade Curitiba/PR, na Rua Joao Bettega, 687, Portão, CEP: 81070-000.

2 – POLÍTICA ADOTADA:

- As demonstrações financeiras foram encerradas e compõe todas as demonstrações legalmente exigíveis, estão apresentadas em conformidade com as normas, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, alterada pela Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007, pela Medida Provisória nº 449 de 03 de dezembro de 2008, posteriormente convertida na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009 e IFRS para pequenas e médias empresas conforme Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.255/2009 (NBC TG 1000), e está em conformidade com a Lei 12.973/2014. A administração também procedeu ao exame conceitual e conclui que a Companhia não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na legislação.

- O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

- As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

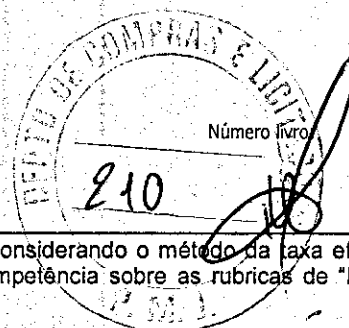
- As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações levam em conta as características qualitativas e quantitativas a seguir: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

- As demonstrações contábeis estão apresentadas em **REAIS**, que é a moeda funcional da Companhia. Assim, os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de caixa.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- **Estimativas Contábeis:** Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas e julgamentos para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Sendo assim, nas demonstrações contábeis são incluídas várias estimativas referentes às vidas úteis do ativo imobilizado, o retorno dos benefícios a serem auferidos com intangíveis, as provisões para vendas a receber nas contas de clientes e estoques, as taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos, à expectativa de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos, às provisões necessárias para passivos contingentes, à determinação de provisão para imposto de renda e outras similares as quais, do valor justo dos instrumentos financeiros, à determinação de provisão para imposto de renda e as estimativas para divulgação do quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos, apesar de refletirem a melhor estimativa e julgamento possível por parte da Administração da Companhia, podem apresentar variações em relação aos dados e valores efetivos, quando realizados.

- **Instrumentos financeiros:** (a) **Os Ativos e Passivos Financeiros Mantidos pela Companhia são Classificados sob as Seguintes Categorias:** (1) ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo através do patrimônio líquido; (2) passivos financeiros mantidos até o vencimento e mensurados ao valor justo. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. A Administração da Companhia classificam seus ativos e passivos financeiros no momento inicial da contratação. (b) **Ativos e Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo Através do Resultado e do Patrimônio Líquido:** nessa categoria estão incluídas as aplicações financeiras da Companhia, bem como os instrumentos financeiros derivativos e respectivas dívidas objeto de proteção (hedge) quando atendida as condições de "hedge accounting". Os ganhos e as perdas decorrentes de variações no valor justo são registrados nas rubricas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras" no caso de instrumentos financeiros derivativos e as respectivas dívidas de proteção e, no caso de aplicações financeiras, na rubrica "ajuste de avaliação patrimonial", classificada no patrimônio líquido até sua efetiva realização, quando a variação é refletida no resultado e o efeito registrado no patrimônio líquido revertido. (c) **Passivos Financeiros Mantidos até o Vencimento:** no caso da Companhia compreende basicamente empréstimos e financiamentos bancários em moeda nacional



(não protegidos por instrumentos financeiros). São mensurados ao custo amortizado considerando o método da taxa efetiva de juros, sendo registrados ao resultado dos exercícios de acordo com o período de competência sobre as rubricas de "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras".

- **Instrumentos Financeiros Derivativos:** são reconhecidos pelo valor de custo de aquisição na data em que são contratados e são, subseqüentemente, remensurados ao seu valor justo de mercado, com as variações registradas contra o resultado do exercício (resultados financeiros). Tendo em vista a Companhia fazer uso de derivativos com o objetivo de proteção (hedge), é adotada a prática contábil de contabilização de instrumentos de proteção (hedge accounting).

- **Teste de Recuperabilidade para Ativos "Impairment":** De acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Deliberação CVM nº 527, de 1º de novembro de 2007, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação são revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração não identificou mudança de circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica, bem como nenhuma evidência de que seus ativos corpóreos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro, e concluiu que no encerramento do exercício, não existia a necessidade de registrar a provisão para perdas em seu ativo imobilizado.

4 – ATIVOS CIRCULANTES:

De acordo com a legislação vigente, são classificados como circulante quando: (a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da Companhia; (b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; (c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** são representados por disponibilidades em moeda nacional, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam riscos insignificantes de mudança de valor justo, que são utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

- **Estoques:** Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda, sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não estão incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques e de acordo com a experiência da administração da Companhia.

- **Contas a Receber/Clientes:** as contas a receber de clientes, representadas basicamente por vendas parceladas com cartões de créditos e carteira, estão registradas, pelo seu valor original.

- **Impostos a Recuperar:** o valor de impostos a recuperar compõe o Ativo Circulante da Companhia e está disponível para apropriação imediata.

5 – ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

São classificados como ativos não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificaram como circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

- **Imobilizado:** avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a legislação vigente.

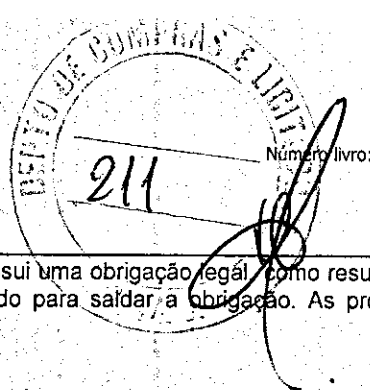
- **Intangível:** Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente serão considerados como despesa do período, conforme legislação vigente. A amortização é realizada de acordo com a vida útil estimada.

- **Demais Contas do Ativo:** as demais contas estão demonstradas ao valor de realização, que inclui, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos até a data do balanço.

6 – PASSIVOS CIRCULANTES:

As contas são classificadas como circulante quando: (a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da Companhia; (b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; (c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

- **Fornecedores:** expressas os valores constantes do Passivo Circulante de serviços tomados, materiais utilizados na produção ou aquisição de mercadorias de fornecedores nacionais.



- **Provisões:** as provisões são reconhecidas no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal como resultado de um evento passado e quando um recurso econômico seja provável de ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

7 – PASSIVOS NÃO CIRCULANTES:

As contas são classificadas como não circulante quando: (a) espera liquidar o passivo após o ciclo operacional normal da Companhia; (b) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

- **Demais Contas do Passivo:** as demais contas estão demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

8 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentado de acordo com a Deliberação CVM nº 547 de 13 de agosto de 2008 que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

9 – AJUSTES A VALOR PRESENTE:

A administração avalia periodicamente a necessidade de ajustes a valor presente para todos os ativos e passivos de curto e longo prazo, a administração concluiu no encerramento do exercício não ser aplicável nenhum ajuste a valor presente.

10 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado comparativamente ao exercício anterior e está em obediência ao regime de competência.

11 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

- **Considerações Gerais:** no curso normal de seus negócios, a Companhia está exposta a riscos de mercado relacionados à flutuação das taxas de juros e variações cambiais, bem como risco de créditos em suas vendas a prazo. A Companhia utiliza instrumentos de proteção para minimizar sua exposição a esses riscos, com base em seu monitoramento sob gestão de seus administradores. A Companhia não possui contratos a termo, opções, *swaptions*, *swaps* com opção de arrependimento, opções flexíveis, derivativos embutidos em outros produtos, operações estruturadas com derivativos e derivativos exóticos. A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos com propósito de especulação, reafirmando assim o seu compromisso com a política conservadora de gestão de caixa, seja em relação ao seu passivo financeiro, seja para com as posições de disponibilidades.

- **Risco de Crédito:** O risco de crédito é equilibrado pelo fato das venda a prazo serem divididas entre cartões de crédito e boletos bancários.

Curitiba/PR, 25 de janeiro de 2019.

Arquivo assinado eletronicamente com os seguintes certificados:

Nome: José Ayrton Labres De Oliveira.
Qualificação: Contador
CPF: 617.798.069-49

Nome: Eduardo Henrique Senff.
Qualificação: Administrador
CPF: 033.061.289-10

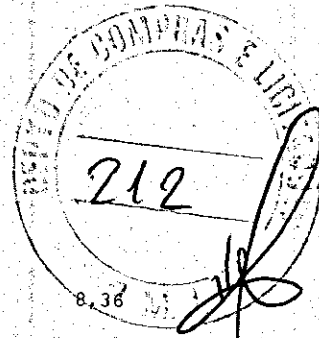
Empresa: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI
C.N.P.J.: 03.805.667/0001-50
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Número livro: 0018

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2018

Índice de Liquidez Geral

$$\begin{aligned} \text{I.L.G.} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} \\ \text{I.L.G.} &= \frac{932.167,82 + 0,00}{111.495,08 + 0,00} = \end{aligned}$$



Índice de Liquidez Corrente

$$\begin{aligned} \text{I.L.C.} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{I.L.C.} &= \frac{932.167,82}{111.495,08} = 8,36 \end{aligned}$$

Índice de Solvência Geral

$$\begin{aligned} \text{I.S.G.} &= \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} \\ \text{I.S.G.} &= \frac{932.167,82}{111.495,08 + 0,00} = 8,36 \end{aligned}$$

Índice de Endividamento Geral

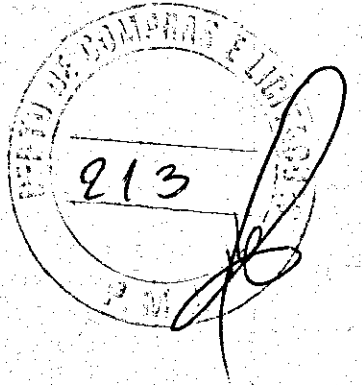
$$\begin{aligned} \text{I.E.G.} &= \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}} \\ \text{I.E.G.} &= \frac{111.495,08 + 0,00}{932.167,82} = 0,12 \end{aligned}$$

Arquivo assinado eletronicamente com os seguintes certificados:

Nome: José Ayrton Labres De Oliveira.
Qualificação: Contador
CPF: 617.798.069-49

Nome: Eduardo Henrique Senff.
Qualificação: Administrador
CPF: 033.061.289-10

A handwritten signature in black ink.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

03805667000150

Nome

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 03805667000150!

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



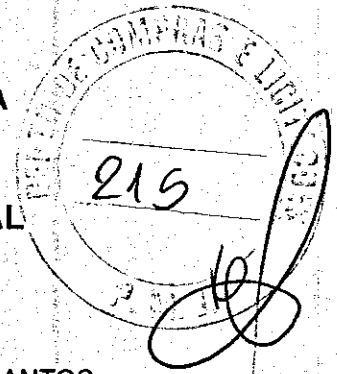
Certifico que nesta data (04/09/2019 às 14:35) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 03.805.667/0001-50.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D6F.F5EB.9E5D.1539

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019
Processo Administrativo Nº 163/2019
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Data de Publicação: 07/08/2019 11:31:47



TOTAL DO PROCESSO: 32.472,00

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME 03.805.667/0001-50 32.472,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 062 766,00 **Total: 22.980,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: G49

Descrição: Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 766,00** Total Item: 22.980,00

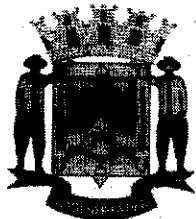
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 062 678,00 **Total: 9.492,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: GOODYEAR Modelo: G32

Descrição: Pneu 750x16 liso radial 12 lonas

Quantidade: 14 **Valor Unit.: 678,00** Total Item: 9.492,00

PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 04 de Setembro de 2019
Ref.: Protocolo nº7647/2019

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 104/2019. OBJETO: Aquisição de pneus para o departamento de transporte escolar conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do PREGÃO ELETRONICO Nº 104/2019, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	R\$ 32.472,00
TOTAL	R\$ 32.472,00

Subscrevo-me.

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



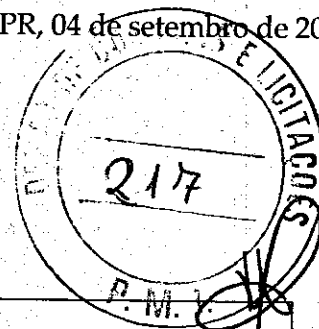
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva - PR, 04 de setembro de 2019

PARECER JURÍDICO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2019 – P.E. Nº 104/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
SOLICITANTE: Departamento Municipal de Obras e Estradas
ASSUNTO: Aquisição de Pneus

I. RELATÓRIO

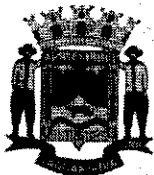
Trata-se de solicitação do Departamento Municipal de Obras e Estradas para Aquisição de Pneus.

Segundo a solicitante a aquisição é necessária para suprir as necessidades do município quanto à utilização geral dos materiais licitados conforme justificativa constante nos autos.

Assinalamos que a presente análise dispensa a apreciação dos termos do edital, vez que já consta dos autos avaliação jurídica específica para tal etapa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado (pg 02);
- Cotações de Preço (pg 03 a 06)
- Previsão orçamentária (pg 08);
- Autorização do Prefeito Municipal (pg 09);
- Decreto de Nomeação da comissão responsável (pg 10 a 12);
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (pg 13 a 35);
- Parecer jurídico do edital (pg 37 a 40);



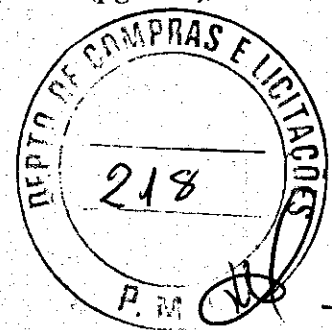
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- h) Publicações referentes ao aviso de licitação (pg 41 a 43);
- i) Documentos de credenciamento e habilitação dos licitantes participantes (pg 67 a);
- j) Ata da sessão pública (pg 215).

Passemos a análise jurídica.



II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os

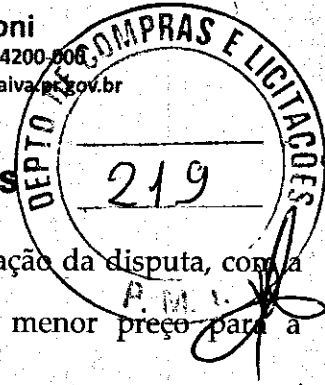




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim, verifica-se que na fase de lances o preço atingido está dentro do praticado no mercado, bem como que foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpram-se ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista que o certame decorreu dentro dos limites legais e observou os parâmetros atinentes à espécie, o parecer desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL à Homologação do processo licitatório no estado em que se encontra.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 104/2019

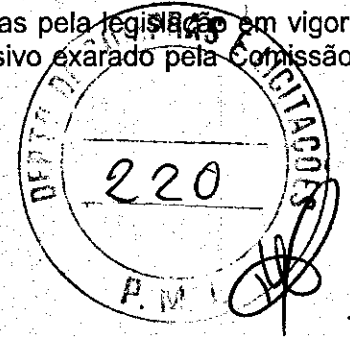
Processo Adm.: 163/2019
Data do Processo: 30/07/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 163/2019
b) **Nr. Licitação:** 104/2019 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 05/09/2019
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de pneus para atender aos 3 novos veículos do Departamento de Transporte Escolar.



f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

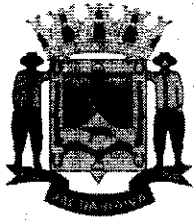
	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP				
1 - Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas. - Marca: GOODYEAR	UNI	30,000	766,0000	R\$ 22.980,00
2 - Pneu 750x16 liso radial 12 lonas. - Marca: GOODYEAR	UNI	14,000	678,0000	R\$ 9.492,00
Total fornecedor:				R\$32.472,00
Total geral:				R\$ 32.472,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Transporte do Escolar	10.003.12.361.0004.2045.3.3.90.30.00	R\$ 32.472,00

Jaguariaíva, 05/09/2019

José Sloboda
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

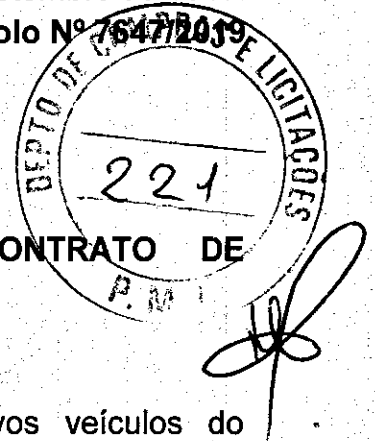
Jaguariáiva, 05 de Setembro de 2019.

Ref. Protocolo Nº 7647/2019

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO** conforme seguem informações do procedimento:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019.

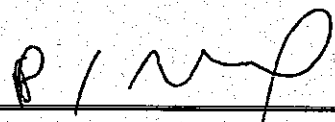
OBJETO: Aquisição de pneus para atender aos 3 novos veículos do departamento de Transporte Escolar.



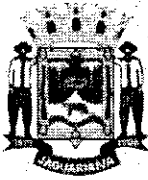
VENCEDOR	
EMPRESA	VALOR CONTRATUAL
IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	R\$ 32.472,00

Data de Homologação: 05/09/2019

Respeitosamente,



MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



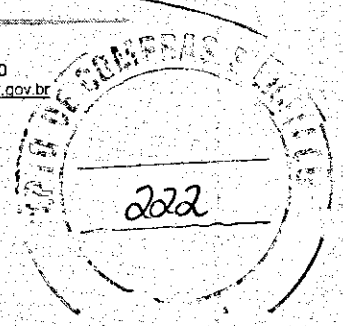
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº 104/2019
Processo licitatório nº 163/2019**

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1118/2019



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo de Pregão Eletrônico nº 104/2019.

CONTRATADO: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 03.805.667/0001-50, com sede na Rua Joao Bettega, nº 687, Curitiba/PR, neste ato representada por EDUARDO HENRIQUE SENFF, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 033.061.289-10, residente e domiciliado (a) na cidade de Curitiba/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto Aquisição de pneus para atender aos 3 novos veículos do Departamento de Transporte Escolar, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 104/2019, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Pregão Eletrônico nº 104/2019 com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

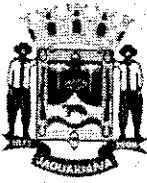
CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 32.472,00 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais)**.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

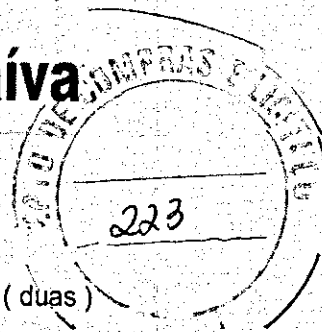
§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400
Jaguariáva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

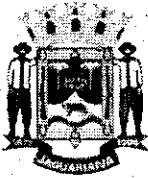
CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

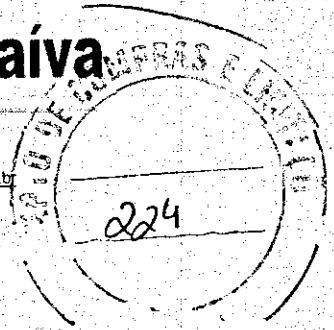
A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

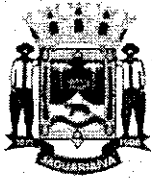
- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

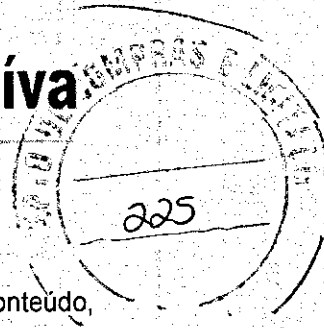
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

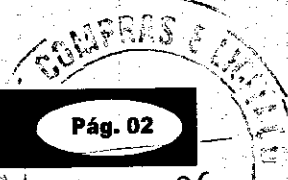
Jaguariaíva/PR, 06 de setembro de 2019.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
CONTRATANTE


IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE

TESTEMUNHAS:



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1048/2019
CONTRATADO: KELLY A. D. S. MINOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 21.782.356/0001-02 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.741,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 13/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1049/2019
CONTRATADO: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.992.596/0001-56 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.900,75. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 13/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1050/2019
CONTRATADO: REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 79.912.788/0001-62 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.486,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 13/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1051/2019
CONTRATADO: SOMOS COLCHOES- INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 00.967.676/0001-59 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.747,50. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 13/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1052/2019
CONTRATADO: LUX COMERCIO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 26.845.603/0001-30 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.570,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 13/08/2019

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019
Processo licitatório nº 164/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1104/2019
CONTRATADO: A.G. KIEMEN E CIA. LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 82.225.947/0001-65 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.422,58. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/03/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1105/2019
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 33.297,80. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2019
CONTRATADO: CIRURGICA PARANAÍVA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 30.766.874/0001-15 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.920,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1107/2019
CONTRATADO: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.328.535/0001-60 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 30.635,20. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1108/2019
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 25.279.552/0001-01 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.903,91. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1109/2019
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 217.369,71. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1110/2019
CONTRATADO: MOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 12.888.035/0001-02 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 984,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1111/2019
CONTRATADO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 02.816.695/0001-54 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.821,60. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1112/2019
CONTRATADO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 81.705.251/0001-98 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 359,35. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1113/2019
CONTRATADO: VALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 32.635.445/0001-34 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 13.120,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/08/2019

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2019
Processo licitatório nº 160/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos de som para atendimento à eventos da Administração Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1114/2019
CONTRATADO: A. DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 32.302.947/0001-43 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.899,98. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1115/2019
CONTRATADO: JOABE MARTINSON - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.245.570/0001-07 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.798,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/08/2019

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019
Processo licitatório nº 161/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para realizar capacitação/treinamento sobre urgência e emergência para as equipes das Unidades Básicas de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1116/2019
CONTRATADO: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.344.882/0001-03 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.700,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/09/2019

EXTRATO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação Nº 32/2019
Processo licitatório nº 195/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de fornecimento de refeição para 350 pessoas, a ser ofertado a equipe de trabalho e convidados que irão participar do Desfile Cívico Temático de 7 de setembro, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexa da Dispensa de Licitação nº 32/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1121/2019

CONTRATADO: AMELIA APARECIDA JURACHEK JAYME 73813869920, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 28.428.450/0001-13 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.772,50. Vigência: até 31/12/2019 - Data de Assinatura: 04/09/2019

EXTRATO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação Nº 30/2019
Processo licitatório nº 192/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para a realização de exames de Audiometria, para cumprimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) oriundo da Norma Regulamentadora nº 7, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexa da Dispensa de Licitação nº 30/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1122/2019

CONTRATADO: AUDIOLIN-CLINICA DE AUDILOGIA AUDIOMETRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 06.258.901/0001-89 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.520,00. Vigência: 12 MESES - Data de Assinatura: 06/09/2019

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019
Processo licitatório nº 163/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de pneus para atender aos 3 novos veículos do Departamento de Transporte Escolar.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1118/2019

CONTRATADO: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 03.805.667/0001-50 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 32.472,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 06/09/2019

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2019
Processo licitatório nº 141/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de produtos de lavanderia para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1119/2019

CONTRATADO: Livia M. Sigillo Stella Eireli, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.121.763/0001-63 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 38.380,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 06/09/2019

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019
Processo licitatório nº 153/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação empresa fornecimento e instalação de esquadrias para tela de alumínio no FMCL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1120/2019

CONTRATADO: MOAB ASSIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 13.206.938/0001-04 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 45.500,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 06/09/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2019. OBJETO: Contratação de fornecimento de refeição para 350 pessoas, a ser ofertado a equipe de trabalho e convidados que irão participar do Desfile Cívico Temático de 7 de setembro.

AMELIA APARECIDA JURACHEK JAYME 73813869920. CNPJ: 28.428.450/0001-13. Valor: R\$ 6.772,50 (seis mil, setecentos e setenta e dois reais, e cinquenta centavos). Data de Homologação: 04 de setembro de 2019.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. Contrato Administrativo nº. 275/2017.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Centro, inscrita no C.N.P.J/MF nº 78.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade RG nº 4.336.839-7-PR, e CPF nº 829.933.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde a pedido a termo do Processo 8601/2019, a partir de 24/07/2019 o Contrato Administrativo nº275/2017 em nome de ELIZEU DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.049-01.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
JOSÉ SLOBODA - PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº398/2019

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 78.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº xxxx-PR e CPF nº xxxxx, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, reside no Contrato Administrativo com admissão 07/03/2019 até 31/07/2019 em nome do contratado TAMIRES GONCALVES DOS SANTOS, portador do CPF nº xxx.xxx.669-29, residente e domiciliado NA Avenida Marshal Candido Rondon, 1017, Jardim Primavera I, Jaguariáiva/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
JOSÉ SLOBODA - PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 78.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.336.839-7-PR e CPF nº 529.333.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 23/12/2018 até 07/08/2019 em nome da contratada SILVANA DE JESUS GOUVEIA, portadora do CPF nº 800.xxx.xxx-87, residente e domiciliada na Rua Plauto Gumeares, 109, Vila Kennedy, Jaguariáiva.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
JOSÉ SLOBODA - PREFEITO



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer divisórias, lixeira e cama box, para instalações do SAMU.

TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19 de setembro de 2019. HORÁRIO: 09h:00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@sefin.com.br. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 04 de setembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ELABORAÇÃO PROJETOS EXECUTIVOS E O ORÇAMENTO DE CUSTO PARA INTERVENÇÃO NO CRUZAMENTO DA PR 151 COM AVENIDA AYRTON SENNA.

TIPO: Menor Preço por item. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19 de setembro de 2019. HORÁRIO: 16h:00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@sefin.com.br. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 05 de setembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de uma Cobertura na Recepção de Agendamento de Consultas e Laboratório Municipal - Semus.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de setembro de 2019. HORÁRIO: 09h:00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@sefin.com.br. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 05 de setembro de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOIEIRO

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Diário de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Crista Kappka Medeiros - MTB. nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Lobrinas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariativa.pr.gov.br